ANNO XXXVI. NUMERO 156.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SABBADO 7 DE JULHO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.

3 Lua cheia a 1 hora e 47 minutos da manhãa.
11 Quarto minguante as 3 horas e 38 minutos da manhãa.
18 Lua nova as 12 horas da manhãa.
25 Quarto crescente as 3 horas e 20 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segundo as 8 horas e 6 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

2 Seg. Visitação de N. S. a Santa Isabel.
3 Terça. S. Jacitho m.; S. Heliodoro b.
4 Quarta. Santa Isabel Rainha de Portugal f.
5 Quinta. S. Phelomena v.; S. Tryfina m.
6 Sexta. S. Domingas v. m.; S. Romulo b.
7 Sabbado. S. Pulqueria v., imperatriz.
8 Domingo S. Procopio m.; S. Auspicio b.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 1860.

Officio ao Exm. bispo diocesano.—Remetto por copia á V. Exc. Revm.ª o officio que, em 18 de junho proximo passado dirigio á esta presidencia o subdelegado da freguezia de Alagoa de Baixo, afim de que V. Exc. Revm. se digne providenciar a respeito como for conveniente e justo.

Dito ao commandante das armas.—Dê V. S. o seu parecer sobre a pretenção de D. Maria Joaquina de Siqueira Senna, viuva do alferes Joaquim José Gonçalves, constante do incluso requerimento, que dirigio ao govérno imperial.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S. para os convenientes exames as copias das actas do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datado de 20 e 30 de junho proximo findo.

Dito ao mesmo.—Fica V. S. autorisado a mandar passar titulo de aforamento do terreno de marinha pedido por Innocencio Garcia Chaves, no requerimento sobre que versa a sua informação de 2 do corrente, uma vez que o supplicante pague os direitos do titulo que se deveria passar a D. Maria das Dores Fernandes Eiras.

Dito ao mesmo.—Constando de participação do reverendo vigario geral deste bispado, que o vigario da freguezia de Iguarassú José Joaquim Lobo de Albertim, e o coadjutor da freguezia de Maranguape, Manoel José do Nascimento se acham pronunciados como incursos nos artigos 281, 282 e 283 da constituição diocesana, e por isso suspensos o primeiro do respectivo beneficio, e o segundo do exercicio da coadjutoria: assim o communico a V. S. para sua intelligencia.

Dito ao mesmo.—Transmitto a V. S. os inclusos recibos, afim de que mande indemnisar o oitavo batalhão de infantaria da quantia de 40$000 réis, despendida com o enterro do tenente ajudante Carlos de Siqueira Chaves, que, segundo consta de officio do commandante das armas de hontem, sob n. 800, falleceu em pobreza, tendo sido o excedente da despeza que se fez com o mesmo enterro pago á expensas dos companheiros desse official. — Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Em vista do officio e relação junta por copia, mande V. S. pagar sob minha responsabilidade, se não houver credito, somente as despezas miudas feitas pelo agente comprador do arsenal de marinha no mez de maio ultimo, por serem estas despezas da natureza daquellas, de que trata o § 12 art. 1.° do decreto de 9 de maio de 1842; informando ao mesmo tempo se assim pode ser considerado o pagamento que pede o inspector daquelle arsenal no final do citado officio.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—Attentas as razões expedidas pelo ajudante da 1ª companhia de pedestres da comarca da Boa-Vista, Antonio Maria de Souza Lobo, no requerimento junto, recommendo a V. S.ª que mande pagar-lhe, sob minha responsabilidade, o quantitativo marcado para forragens de uma besta que conduzio a sua bagagem da Villa do Ouricury para esta capital, como se vê dos documentos annexos ao mesmo requimento.

Dito ao mesmo.—Devolvendo a V.S. o pedido, á que se refere o seu officio n. 658 de 4 do corrente, o autoriso a effectuar sob minha responsabilidade, nos termos do § 12 art. 1 do decreto de 7 de maio de 1842, o adiantamento de um conto de réis, que mandei fazer em 3 deste mez, para occorrer ao pagamento das despezas do hospital militar, visto não haver credito para taes despezas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife. — Mande V. S. fazer as honras funebres do estylo ao finado capitão do 1.° batalhão de reserva da guarda nacional deste municipio Manoel Antonio da Silva Antunes, requisitando ao director do arsenal de guerra o cartuxame sem balas, que para isso for preciso.— Officiou-se ao arsenal de guerra para fornecer o cartuxame preciso.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.—Informe V. S. com urgencia sobre o que pede o capitão da 5ª companhia do batalhão de guarda nacional desse municipio Francisco Vaz de Albuquerque, no incluso requerimento, que dirigio a S. M. o Imperador.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista da conta junta, mande V. S. pagar, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 894, a Vicente de Paula Oliveira Villas Boas, procurador do delegado do termo de Ouricury, a importancia de 118$400 rs. despendida com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia no mez de maio ultimo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes as contas inclusas, mande V. S. pagar, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 893, ao delegado do termo de Ouricury, ou ao seu procurado, a quantia de 325$320 rs., despendida com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia nos mezes de outubro e dezembro do anno proximo passado, e janeiro e fevereiro do corrente. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Em vista da conta junta, estando nos termos legaes, mande V. S. pagar ao carcereiro da cadeia da villa do Cabo, Estevão dos Anjos da Porciuncula, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 895, a quantia de 110$200, despendida com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia, nos mezes de maio e junho ultimos.— Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao director do arsenal de guerra. — Mande Vmc. substituir por outras, com bayonetas, bandoleiras e correame, as cinco granadeiras em máo estado, que serão recolhidas á esse arsenal por parte do chefe de policia. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Póde Vmc. contratar com Joaquim Dias de Azevedo, como propoz, no seu officio de n. 193, e data de 4 do corrente, a conducção da farinha destinada para o presidio de Fernando.

Dito ao juiz de direito de S. Antão. — Para que se possa satisfazer o que determina o aviso expedido pela repartição da justiça em 10 de maio ultimo, cumpre que Vmc. informe com a maior brevidade possivel, e circumstanciadamente, sobre o que refere Manoel Francisco da Silva Guimarães no incluso requerimento, que dirigio ao governo imperial.

Dito ao juiz de direito de Garanhuns. — Devolvo a Vmc. o requerimento do sentenciado Mathias José Rodrigues da Silva, afim de ser instruido pela fórma determinada no decreto n. 1458 de 14 de outubro de 1854, ou decreto n. 2566 de 28 de março deste anno, segundo a pena á que tiver sido condemnado.

Dito ao director das obras militares. — Approvo o contracto que Vmc., segundo declarou em officio de 3 do corrente, celebrou com José Pereira de Alcantara do O' para a execução das pinturas, que mandei fazer nas portas e janellas do quartel do 4.° batalhão de artilharia á pé. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos. — Autoriso o conselho administrativo do patrimonio dos orphãos á mandar admittir no collegio dos orphãos os menores Victor e Antonio, sobre bre que versam a informação do mesmo conselho datada de 4 do corrente e os requerimentos de Manoel José Pinto e Francisco de Paula da Conceição.

Portaria. — O presidente da provincia, tendo ouvido o inspector da thesouraria de fazenda, resolve conceder a demissão que pedio o guarda de 1.ª classe da alfandega desta provincia, Franklin José de Moura Poggi.

Dita. — O presidente da provincia resolve conceder ao Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira a exoneração, que pedio do cargo de promotor publico da comarca do Bonito, e nomeia para o mesmo cargo o Dr. Jesuino Claro dos Santos e Silva. — Communicou-se ao conselheiro presidente da relação, ás thesourarias de fazenda e provincial, ao juiz de direito respectivo, ao exonerado e ao nomeado.

Dita. — O Sr. gerente da companhia pernambucana de vapores mande dar passagem para o Ceará, no vapor *Iguarassú*, a Antonio de Almeida Quintella em lugar destinado para passageiro de estado.

Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do chefe de policia de 4 do corrente, sob numero 896, resolve nomear a Joaquim de Hollanda Cavalcanti para o cargo de subdelegado do districto de Serra Branca, 3.° da freguezia do Ouricury, e o tenente Antonio Ferreira Lima para o de primeiro supplente do mesmo subdelegado. — Communicou-se ao chefe de policia.

Expediente do secretario da provincia.

Officio ao director do arsenal de guerra.—Tendo o Exm. Sr. presidente da provincia approvado a deliberação, que V. S. tomou, segundo o seu officio de 4 do corrente, sob numero 280, de mandar fornecer ao vapor *Giquitinhonha* os mantimentos sobresalentes, e carvão de pedra para a viagem que vai fazer ao Rio de Janeiro; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao director interino da repartição das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar recebido o officio de hontem, sob numero 209, em que V. S. participa terem sido recebidos provisoriamente os 3°, 4°, 5° e 6° lanços da estrada de Páo d'Alho e Nazareth, e entregue por essa occasião ao empreiteiro respectivo o certificado da quantia de 63.240$ á que tem elle direito.

Despachos do dia 5 de julho.

Requerimentos.

662.—Antonio Luiz do Amaral e Silva, chefe de secção da thesouraria de fazenda —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

663.—Antonio Lourenço de Albuquerque Coelho.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Santo Antão.

664.—Domingos Alves de Siqueira.—Expedem-se nesta data as providencias que requer o supplicante.

665.—Domingos Luiz de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

666.—Bacharel Ernesto de Aquino Fonseca, juiz de orphãos desta cidade. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

667.—Francisco Alves de Miranda Varejão.—Informe o Sr. inspector do thesouraria provincial.

668.—Francisco Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

669.—Francisco de Paula da Conceição. — Dirija-se ao conselho administrativo do patrimonio dos orphãos.

670.—Joaquim Leocadio de Freitas. — Opportunamente será attendido.

671.—Luiz José Gonzaga.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

672.—Bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, promotor publico da comarca do Bonito.—Passe-se portaria exonerando o supplicante.

673.—Malaquias de Lagos Ferreira Costa.—Informe o Sr. capitão interino do porto.

674.—D. Philadelphia Honoria da Silveira Rebello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

INTERIOR.

RELATORIO

do ministerio da fazenda apresentado á assembléa geral legislativa na 4.ª sessão da decima legislatura.

(*Continuação.*)

JUIZO DOS FEITOS.

O andamento das causas da fazenda publica não é satisfactorio, nem poderá melhorar-se o serviço em quanto alguma providencia não fôr dada pelo corpo legislativo. Differentes causas concorrem para este resultado, as quaes fôra longo enumerar, sobresahindo entre ellas, como já o demonstraram meus antecessores, a falta de pessoal sufficientes nos officiaes dos juizos feitos, a reunião das funcções do procuradores fiscaes com as de procuradores dos feitos em outros lugares, e algumas incoherencias entre as disposições antigas do processo e as disposições modernas.

Os inspectores e os procuradores fiscaes reclamam escrivães e officiaes de justiça privativos. E' uma necessidade demonstrada pela experiencia; á excepção da Côrte, Bahia e Pernambuco, os escrivães e officiaes de justiça em todos os outros lugares são os do fôro commum, sobrecarregados de trabalho, pouco dedicados, prestando-se com reluctancia as serviço da fazenda.

E' sabido que a todos estes a fazenda paga os emolumentos e salarios do regimento: esta despeza excederá em breve o que se teria de dar como ordenado aos escrivão e officiaes de justiça. Estou portanto, convencido de que é preferivel voltar ao systema antigo, pelo menos em alguns lugares, abonando ordenados, não porém aos escrivão do fôro commum no sim a officiaes privativos da fazenda de quem tudo se possa exigir. Os mesmos ordenados da lei de 20 de novembro de 1841 talvez sejam sufficientes, attendendo-se a que teram de vencer, além delles, os emolumentos das partes vencidas.

Nos lugares em que ha escrivães privativos lutam elles com a dificuldade provinente da ord. liv. 1.°, tit. 97, § 10 e lei de 22 de setembro de 1828. Art. 2.°, § 1.° *in fine*, que só lhes permette ter um escrevente juramentado, A autorisação para terem mais de um escrevente em nada prejudica os interesses publicos, e é outra medida de ha muito reclamada.

O regulamento da distribuição do serviço entre o ajudante e o procurador da fazenda expedido por meu illustrado antecessor em 30 de abril do anno findo melhorou algum tanto o serviço; isto mesmo confirma a necessidade da suppressão do lugar de ajudante e a creação de outro lugar de procurador dos feitos na côrte para exacta e constante defeza dos interesse da fazenda em todos os juizos, a que não póde bastar um só empregados, necessidade esta que já vos foi ponderada. Estes empregados, conveniente auxiliados por outro de inferior categoria, como amanuenses ou escreventes, só assim poderão desempenhar satisfactoriamente os seus deveres,

O decreto n.° 2:343 de 29 de janeiro do anno passado no intuito de melhorara o serviço a cargo das secções do contencioso nas thesourarias de fazenda determinou que nas thesourarias em que, pela importancia dos serviços a cargo dessas secções, o governo nomeasse ajudantes dos procuradores dos feitos da fazenda, como permitte a lei n. 242 de 29 de novembro de 1841, as ditas estações seriam regidas pelos ajudantes conforme as instrucções e ordens dos procuradores fiscaes. Com os modicos *vencimentos* que a taes empregados concede o art. 16, § 1.° da lei citada (e outros não lhes destinou o decreto de 29 de janeiro), não é possivel achar pessoas habilitadas para preencher taes empregos, além de que mais proficua me parece a creação de procuradores dos feitos em algumas provincias, separando-se, assim as funcções que actualmente pesam sobre os procuradores fiscaes, cujos encargos são sobremodo onerosos no expediente administrativo, sem fallar no especial do juizo dos feitos, e reservando-se aquella autorisação para outras provincias.

Accresce ao que acabo de expôr-vos a necessidade urgente de maior numero de officiaes de justiça para o juizo dos feitos da côrte, e talvez de algumas outras provincias, instantemente reclamado pelo mesmo juizo e pelo procurador da fazenda.

Tudo isto diz respeito á organisação de juizo, cuja reforma depende de autorisação legislativa.

Quanto á competencia, partilho inteiramente a idéa daquelles que opinam pela conservação do juizo privativo para as causas da fazenda; quando argumentos poderosos não apoiassem essa idéa, tinhamos, já não digo para corroborala, mas para destruir completamente a opinião contraria, a triste experiencia do periodo decorrido de 1831 a 1841 em que as execuções da fazenda correrão mal, no foro commum.

Hum projecto que pende actualmente de discussão nesta camara, consagra esse principio, é verdade, mas attribue a jurisdicção de julgar os feitos da fazenda aos juizes de direito das comarcas, sendo agentes judiciarios do thesouro os promotores publicos.

E'-me sensivel não poder aceitar esta parte do projecto; o systema proposto constitue agentes judiciarios do thesouro empregados subordinados a outro ministerio, de nenhuma permanencia nos lugares, distrahidos com outras funcções proprias do seu cargo. A descentralisação, que resultaria da divida, seria altamente prejudicial á sua fiscalisação.

Conviria antes conservar os agentes da fazenda como seus fiscaes natos e agentes judiciarios do thesouro nas localidades, e commetter a cobrança dos impostos aos juizos municipaes, revestidos para esse fim da necessaria jurisdicção de juizos dos feitos da fazenda.

Desta forma não se descentralisa a divida, sua fiscalisação é exercida efficazmente sobre as certidões enviadas aos collectores, como ora acontece com os precatorios; e as repartições fiscaes tomaram contas das certidões remettidas a esses agentes. Supprime se dest'arte um grande numero de precatorios expedidos para o interior das provincias com vexame para os devedores e com grave despeza para a fazenda, por que as mais das vezes são as dividas satisfeitas amigavelmente pelos devedores. A experiencia me tem ensinado que é mister fazer tudo para supprimir-se a despeza com os precatorios; ella tende a crescer, e ainda vem augmenta-la a necessidade do transito pela chancellaria, que poderá ser dispensado, como já o foi para as causas commerciaes.

A jurisdição dos juizes municipaes para conhecerem das dividas de impostos de pequena importancia em geral não prejudicaria a competencia dos juizes privativos das capitaes, que ficaria desta forma sómente restricta nesta parte, e extensiva, a respeito dos mais devedores residentes na capital, ás causas mais importantes da fazenda, em que esta fôr autora ou ré, ou que versarem sobre dividas provenientes da responsabilidade do emprego, ou de contratos com a fazenda publica, e a todos os outros processos não especificados.

A medida, tambem contida no projecto, de transportar-se o juizo dos feitos para qualquer lugar da provincia, por ordem do thesouro, para alli exercer as suas funcções, me parece conveniente e util aos interesses da fazenda. Mais de uma execução teria tido rapido e regular andamentos, se de ha muito essa providencia estivesse consagrada na legislação.

Resta a fórma do processo.

A fórma do processo, segundo a legislação vigente, é summaria, e bem summaria; oxalá se observassem rigorosamente em todos os juizes as disposições que lhe são concernentes.

Algumas modificaçõos todavia se tornam necessarias.

As contas correntes pela lei de 22 de dezembro de 1761 só tinham força de escriptura publica para estabelecer em favor da fazenda nacional á sua «intenção fundada e liquidada de facto e de direito,» sem necessidade de nenhuma prova mais, e por isso, remettidas as ditas contas para o juizo, eram os devedores notificados para solverem o seu debito ou juntarem documentos de quitação e paga dentro de 10 dias, que nos termos da mesma lei se lhes assignavam, e sómente findos elles é que se proferia a sentença, a qual era ainda intimada ao devedor com o prazo de cinco dias contados da hora da intimação para poder passar em julgado e formar-se então o processo da execução; mas como hoje as sobreditas contas correntes, na conformidade do art. 2.°, § 3° do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, e decreto n. 2343 de 29 de janeiro de 1859, são julgadas pelo tribunal do thesouro, vão conseguintemente para o poder judiciario com força de sentença e execução apparelhada; o processo, portanto, que cumpre seguir-se no juizo deverá limitar-se á penhora, avaliação, arrematatação e mais termos ulteriores.

Quando mesmo se entenda assaz summario este procedimento judicial, e se queira continuar na pratica seguida de accordo com a lei citada de 1716, ainda assim algumas alterações são indispensaveis para pôr de accordo as disposições antigas com as modernas que acabo de apontar-vos.

Tanto mais necessario me parece pôr em harmonia o processo das causas da fazenda com as prescripções de nossas leis actuaes, quanto muitas vezes a applicação destas se torna, senão impossivel, pelo menos difficil em certos casos e especialmente nos de conflictos.

Assim o demonstrarei com o caso que ultimamente se deu na provincia de Minas-Geraes.

Em uma execução da fazenda por taxa de escravos o devedor oppoz embargos, e o juiz dos feitos interino julgou nullo o processo, e a fazenda publica carecedora da acção, porque o collector das rendas geraes «não observara no lançamento do imposto o decreto de 11 de abril de 1842.»

Estando firmada por direito a incompetencia do poder judiciario para conhecer e decidir de materia pertencente ao contencioso administrativo, qual é sem duvida alguma a do lançamento dos impostos, como é expresso em nossas disposições antigas e modernas, assim o declarei ao presidente da provincia em aviso de 3 de outubro ultimo.

Releva notar que a causa cabia na alçada, e um unico meio se offerecia para levantar o conflicto, que era o de immittir novamente a questão na tela judiciaria por meio de embargos; podia acontecer, porém, que se delle se tivesse lançado mão, e que se houvesse proferido sentença, nenhum recurso restava á fazenda publica, excepto e duvidoso do recurso de revista em fase das instrucções de 12 de janeiro de 1842, e regulamento de 31 de março desse mesmo anno.

Felizmente não se tinha proferido ainda a sentença, quando chegara o aviso do governo ponderando a conveniencia de levantar-se o conflicto na hypothese acima indicada, e o juiz dos feitos, á vista do officio do presidente, reconhecera a procedencia das razões em que a autoridade administrativa se apoiava para reivindicar a sua incontestavel competencia.

Alguma modificação exige pois o processo executivo fiscal, conciliando-se suas promptas e breves formalidades com o exercicio legitimo dos direitos da administração.

Cumpre-se dizer-vos que, se pugnei pela competencia administrativa do modo que vos expuz, dei ordens terminantes ao inspector da thesouraria para que tomasse conhecimento da reclamação do collectado devedor e mandasse proceder á responsabilidade do collector, se do exame da pretenção resultasse que houvera erro de lançamento, do qual tivesse provindo prejuizo ao collectado, afim de se evitar a repetição de taes factos, que, além de nocivos aos interesses das partes, provocam desagradaveis conflictos entre as autoridades constituidas.

Assim, parecia-me conveniente autorisar-se o governo para alterar a lei de 29 de novembro de 1841 sob as seguntes bases:

1.° Que ou se torne extensivo o privilegio do fôro ás questões entre o thesouro e os devedores fallidos, quaesquer que elles sejam, não sendo applicaves em tal caso as regras do codigo commercial, ou que se dê toda interferencia em taes processos aos agentes fiscaes, conforme foi outr'ora projosto pela commissão de fazenda da camara dos Srs. deputados,

2.° Que se declare que não procede a respeito das execuções fiscaes o § 24 do alvará de 20 de junho de 1774.

4.° Que, movendo-se em juiso quaesquer questões de competencia dos juizos e tribunaes administrativos, sob'esteja-se no feito até que em juizo se apresentem as decisões dos referidos juizos e tribunaes, sendo applicavel ao caso a disposição do art. 15 § 1· do regulamento de 15 de março de 1842 para obter-se a reforma das decisões judiciarias, e promover-se ulteriormente, caso não se obtenha o conflicto de attribuição nos termos da legislação em vigor.

4.° Que as appellações ex-officio, em qualquer estado da causa, tenham sempre ambos os effeitos; e que o mesmo se conceda ás partes quando juntem conhecimento do deposito da quantia pedida, ou equivalente ao valor do objecto demandado, sendo no caso contrario recebidos no effeito devolutivo somente

5.° Que interposta a revista por parte da fazenda nacional, preste caução idonea a parte vencedora, que se propozer á continuar a execução contra a mesma fazenda.

6.° Que nos processos da fazenda nacional prosiga a execução nos proprios autos independente da extracção de sentenças.

7.° Que as sentenças, precatorios e outros instrumentos sejam dispensados do transito da chancellaria.

8.° Que na côrte seja o ajudante do procurador da fazenda equiparado em cathegoria e vencimentos ao procurador da fazenda, fazendo-se o trabalho a seu cargo por distribuição pela maneira que fôr determinada pelo governo; e que nas provincias, onde o expediente do juizo dos feitos é avultado, possa nomear o governo procuradores especiaes dos feitos para desempenho dos trabalhos a seu cargo.

9.° Que os escrivães e officiaes de justiça nos lugares em que o governo entender conveniente sejam privativos, e aquelles amoviveis, e vençam ordenado e porcentagens, percebendo das partes os salarios e emolumentos que lhes competirem na forma do regimento.

10. Que os escrivães dos juizos dos feitos possam ter mais de um ajudante ou escrevente juramentado, sob proposta e approvação dos mesmos juizos.

11. Que o governo fique autorisado para augmentar o numero dos officiaes de justiça, tendo em attenção as localidades e a extenção respectiva de foro.

12. Que fique autorisado para nomear até 2 empregados que os coadjuvem o serviço dos procuradores especias de 1ª instancia, arbitrando-lhes gratificações razoaveis.

DAS COMPANHIAS E SOCIEDADES ANONYMAS.

Com o direito romano passou para a nossa legislação, assim como para a de muitos povos, o principio de que a fundação, ou incorporação de uma companhia, collegio, corporação, ou, como modernamente se ha denominado, sociedade anonyma, não puderia ter lugar sem autorisação e approvação dos seus estatutos, concedida pelo governo. Militaram por certo para a adopção desta medida interesses de alta monta que se prendem á ordem publica, e aos principios de tutella e inspecção que competem aos supremos poderes do estado.

Por estas razões, segundo os documentos que encerra o corpo de nossa legislação, em todos os tempos a creação de taes corporações e sociedades, e approvação de seus estatutos, ainda que religiosas, pias scientificas e industriaes, fossem sem attenção á sua natureza, ou ao seu fim, estiveram dependentes do governo.

O alvará de 30 de março de 1818, e o decreto de 12 de agosto de 1825 são nesta materia tão positivos e claros que desvanecem qualquer duvida, que o espirito de independencia por ventura murmurasse.

O primeiro desses documentos exprime-se deste modo: «não sendo bastantes os meios correccionaes com que se tem até agora procedido segundo as leis do reino que prohibem qualquer sociedade, congregação, ou associação de pessoas com alguns estatutos, sem que ellas sejam primeiramente por mim autorisadas e os seus estatutos approvados, etc.»

O segundo contém no § 5.° a seguinte disposição: «que qualquer que seja a sociedade que se crêe, estabeleça para este imperio sem preceder prévia, e especial licença minha, não só será inadmissivel, mas seus socios ficarão desde logo por aquelle seu proprio facto, inhibidos de me dirigirem supplicas para a concessão e autorisação da sociedade.»

O codigo do commercio, na parte excepcional so bre que assenta seus preceitos, confimou a adopção deste principio no art. 295, seguindo a legislação dos povos civilisados, que antes de sua promulgação vogava no Brasil como legislação subsidiaria.

Tão salutares disposições, desamparadas em virtude da nossa legislação moderna da indispensavel sancção penal, teem sido despresados; e no imperio se ha observado o espectaculo de funccionarem sociedades anonymas, cujos fins, e operações muito interessam a ordem publica, sem autorisação e com estatutos não approvados, em quanto as que são submissas as leis que se restrigem ao circulo que lhes foi traçado pelo governo de sua reluctancia teem tirado as outras o privilegio de operarem como bem lhes parece.

Algumas ha que, não tendo obtido approvação de seus estatutos, foram por diante em sua vida irregular; outras, sem respeito ás regras de sua propria constituição procedem como lhes apraz, e até se tem dado o facto de companhias de seguro applicarem seu fundo de garantia em operações de emprestimo e de desconto.

Neste estado de cousas é mister uma providencia que as contenha na orbita dos seus deveres.

Raro é o paiz, cuja legislação não estabeleça medidas sobre este assumpto.

Nos Estados-Unidos da America do Norte este principio é seguido á risca na legislação de todos os estados, e o poder legislativo se reserva sempre, quando concede autorisação para sua incorporação, o direito de em qualquer época rover, e emendar os estatutos, e até o de suspender, ou revogar o acto de autorisação.

O nosso codigo do commercio, pelo que respeita as sociedades anonymas commerciaes, nenhuma disposição contem que reprima este abuso. Acautela apenas o prejuizo de terceiros, (art. 299) e de um modo tão fraco que sua acção se quebra de todo ante o artificio de collocar-se na administração de uma sociedade anonyma um homem destituido de meios, sem posição, ou, como vulgarmente se diz, um «homem de palha.»

Esta propria cautela no meu conceito não podia ter por fim se não os actos preparativos da existencia de taes sociedades, que são indispensaveis até o momento da inscripção do instrumento ou titulo de sua instituição no registro do commercio; e jamais os actos de gestão, ou as operações que só podem ter lugar depois da mesma inscripção, as quaes, se autorisadas ou approvadas pelos accionistas antes do referido registro, devem regular-se pelas regras do mandato, sendo solidariamente por ellas responsaveis os mesmos accionistas.

Parece-me, portanto, justificada a necessidade de proverdes sobre este importante assumpto.

DOS BANCOS E DO MEIO CIRCULANTE.

Procedeu-se por meio de uma commissão de pessoas de illustração, a cujo zelo e merecimento não posso deixar de nesta occasião prestar o meu testemunho, a um inquerito sobre o estado dos Bancos. O resultado de seus trabalhos vos será em breve apresentado, e os documentos colligidos, e reunidos sobre diversos pontos, vos facilitarão o estudo de importantes questões, que muito interessam ao paiz.

Esta obra não se acha completa, por fallecerem dados sobre algumas provincias; e sinto dizervos que assim aconteceu não obstante todos os esforços empregados, e as mais positivas recommendações.

O Banco do Brasil, no estado em que o collocou a facilidade com que até certa epoca desenvolveu suas operações, sem attender á sua indole, natureza e fim, e á necessidade, que depois lhe sobreveio de contrahi-las, se vio quasi reduzido a operações de reformar os titulos de seus devedores, sem poder auxiliar o commercio nas proprias operações de effeitos essencialmente commerciaes.

E de esperar que a marcha cautelosa, que ora parece seguir, o habilite a conquistar a posição normal, que lhe foi marcada pelos seus estatutos.

Este Banco solicitou do governo em officio de 30 de setembro do anno de 1858 o seguinte:

1.° Autorisação para na caixa de amortisação serem trocadas por notas novas dos valores de 10$000 e 5$000 as do thesouro nacional que remettesse.

2.° Substituição de uma ou mais classes de notas do governo, afim de que podesse satisfazer os deveres impostos pelo art. 56 dos seus estatutos, e augmentar o seu fundo disponivel.

3.° Garantia de 3 mil contos em Londres, além da que lhe foi prestada equivalente aos dous mil contos de papel moeda já resgatado, e aos mil contos, que devia entregar em outubro do anno passado.

4.° Que essa garantia fosse prestada nos mesmos termos da que se acha concedida para os primeiros 4 mil contos.

Ouvida a secção de fazenda de conselho de estado, o governo resolveu, quanto ao primeiro pedido, satisfaze-lo; quando ao segundo, não pôde annuir pelos inconvenientes que podia acarretar á circulação das provincias; quanto aos terceiro e quarto finalmente, na conformidade do art. 3 da lei n. 683 de 5 de julho de 1853, se lhe mandou abrir um credito na praça de Londres nos strictos termos da referida lei.

Em 28 de outubro do mesmo anno de 1859 solicitou mais o referido Banco a faculdade de exceder o duplo do seu fundo disponivel. De accordo com o parecer das secções reunidas do imperio, justiça e fazenda, não lhe póde o governo conceder esse favor, porque ainda actuam as mesmas razões que a fizeram cassar.

Em 9 de fevereiro do corrente anno solicitou o mesmo Banco a intervenção, e garantia do governo para levantar na praça de Londres um emprestimo equivaleute ao credito concedido em virtude do art. 3 da lei n. 683 de 5 de julho de 1853, e de accordo com o parecer da secção de fazenda do conselho de estado o governo não se suppoz para isso autorisado, não só a vista da citada lei, como porque na fórma da constituição depende este favor de medida legislativa.

Os demais Bancos se acham nas mesmas circumstancias; e por demais sobre elles actua a necessidade da immobilisação de seus capitaes na forma dos respectivos estatutos.

Será difficil descobrir nestes ultimos tempos, na totalidade de suas operações, algumas transacções que não se baseassem na falta de pagamento de titulos de proxima, ou remota data, e se não todos do mesmo, pelo menos de outros estabelecimentos de igual natureza.

Grande parte, se não a totalidade dos devedores dos diversos Bancos do mesmo lugar, tem em geral nos respectivos cadastros creditos muito superiores aos seus haveres; e não é possivel ou ao menos não se tem dado combinação entre si sobre um assumpto de tão grande importancia e gravidade, que póde retardar, ou difficultar sua prosperidade, senão minar sua segurança.

Contado é o que em suas operações attende ao estado do cambio, e do nosso meio circulante. O amor do lucro obscurece a razão de seus gerentes.

Procuram substituir por meio de suas notas, que devem exclusivamente ser applicadas ás suas operações, o papel-moeda do governo, afim de augmentarem o fundo de garantia de sua emissão.

Quando a nossa situação, segundo todos os avisos ditados pela experiencia, requeria a contracção de credito, e o Banco do Brasil se votava a manutenção de taes principios, os demais Bancos ampliavam a circulação de seus bilhetes

Factos ha que não podem deixar de ser referidos. Até 14 de dezembro de 1858 um dos Bancos retinha em seus cofres a quantia de réis.. 62:304$360 em moeda de ouro. Era natural que nessa quadra procurasse, se não augmentar, pelo menos conservar esse fundo metalico: o contrario porém succedeu; no 1.° de fevereiro de 1859 vendeu 12:307$000 destes valores, e em 5 do mesmo mez 49:997$360, realisando um lucro de 3:545$650.

Pelos estatutos do dito Banco as caixas filiaes deviam funccionar com capitaes fornecidos pela caixa matriz. Os que porém foram por ella entregues ás caixas filiaes consistiram quasi exclusivamente em suas notas, de valor nominal de 10$, tiradas do talão, com uma assignatura, e essas notas vieram sem uso, e talvez no mesmo momento, augmentar a circulação desta corte, onde, na fórma dos citados estatutos, não podem ter curso.

Ao passo que deste modo se consideravam taes notas emittidas pela caixa matriz não obstante seus valores, emittiam-se por conta desta outras notas sob as mesmas garantias, e não se consideravam emittidas as que permaneciam nos cofres das caixas filiaes. Assim que por um lado, para certo fim, reputava-se a emissão feita pela caixa matriz, por outro, para o fim de augmentar a emissão de suas notas em circulação, considerava-se a referida emissão particular das caixas filiaes, e daqui o excesso que se nota nas tabellas que acompanham o relatorio da commissão de exame.

Affirmei que os capitaes fornecidos ás caixas filiaes consistiam quasi exclusivamente em notas para esse fim tiradas dos livros de talão; porque em uma, além desta especie, na importancia de seiscentos contos de reis, só foram fornecidos vinte e cinco contos em moeda-papel do governo, e em outra, além de duzentos e cincoenta contos em taes bilhetes, apenas a somma de vinte o cinco contos de notas do Banco do Brasil, e outro tanto de papel-moeda.

Um outro Banco procurava emprestar a administração provincial dinheiros para, por meio dos titulos de sua divida fluctuante, emittidos sob a denominação de apolices, augmentar o fundo de garantia de sua emissão, sem embargo de ser evidente que os seus estatutos se referem á apolices da divida fundada, que gozam privilegio.

Este mesmo Banco possuia em ouro 7.000$ em moedas de 20 e 16$ brasileiras; vendeu-as em 16 de fevereiro deste anno com 7 % de premio.

Houve outro que, como base e garantia de sua emissão, tomava não o valor realisado das acções das companhias que gozam de garantia de juros, mas todo o valor que devia ser realisado nas epocas das chamadas.

E' notorio que as entradas dos accionistas de alguns Bancos na occasião das chamadas foram realisadas por via de emprestimos feitos pelos proprios estabelecimentos a que pertenciam, ou por outros de igual natureza.

Nas suas carteiras tem figurado titulos na importancia de mais de 6,000:000$, provenientes de agios de acções.

Uma grande quantidade de acções de differentes emprezas, e Bancos andam, ou estão depositadas em seus cofres, desde sua emissão em caução de suas operações.

Em diversos Bancos ainda se dão algumas irregularidades, que foram reveladas pela commissão de exame.

A analyse do procedimento de certas instituições bancarias faz resaltar a verdade de que, guiadas pelo amor do lucro, e desprezando todos os avisos da experiencia, e da sciencia, pouco ou nada curam dos interesses geraes.

Discorrendo sobre este ponto um illustrado negociante desta praça, cujo testemunho se acha inserto no inquerito, faz algumas reflexões, que julgo dever aqui offerecer-vos:

« Admitto que uma abundante colheita, alguma diminuição de luxo, ou um complexo de medidas salutares, emanadas dos altos poderes do estado, podem conduzir-nos a estado normal; mas seja-me licito não confiar na estabilidade de tal desideratum, emquanto predominarem nos estabelecimentos bancarios, com especialidade no banco do Brasil (especialiso este banco, por ser aquelle ao qual attribuo maior conveniencia, e mais rigoroso dever de dar bons exemplos, e de corrigir tanto quanto for possivel, os excessos e as imprudencias dos outros bancos) as falsas idéas, os principios erroneos, e os interesses individuaes que nelle se acastellaram, ameaçando tudo, e todos que se lhes oppõem, ou que lamentam tão completa inversão dos mais incontroversos principios economicos. Bancos de emissão com carteiras reformaveis, é a maior de todas as anomalias, é uma verdadeira extravagancia! O simples instincto da propria conveniencia e segurança repelle a idéa de immobilisar capital por prazos indefinidos a quem delle pode carecer inesperadamente, a cada momento, para solver seus compromissos, e para conservação do proprio credito. É tão essencial attender á idoneidade das garantias, como á realisação dellas em prazo fixo e não longo. Da condemnavel pratica consagrada pelos bancos desta praça, de deixar ao devedor a commoda posição de escolher a epoca de diminuir ou liquidar suas responsabilidades, e ainda a de protrahir indefiuidamente o reembolso do seu debito, resulta o contra-senso, se não a immoralidade, de que, ao passo que assim são tratados os devedores impontuaes e desordenados no manejo de suas operações (acoroçoando, por este modo, desregramentos que convem evitar), collocam-se os bancos na impossibilidade de auxiliar o negociante prudente que occasionalmente precisa antecipar valores effectivos para a reproducção de novos valores. Direi em conclusão que o fatalissimo uso ou abuso da reforma indefinida dos titulos de carteira dos bancos de emissão, o acolhimento que nesses bancos encontram os titulos de valores reconhecidamente ficticios, o intrenne desideratum de proporcionar grossos dividendos aos accionistas, o acoroçoamento directo e indirecto ao jogo de acções, e ainda, uma circulação de papel irrealisavel, e, de mais a mais, superabundante ha de infallivelmente continuar a suscitar perturbações nesta praça, e constantes e prejudicialissimas fluctuações de valores. »

Não dissimularei que em parte a marcha irregular de alguns bancos é devida á inexperiencia de seus gerentes, e á escassez de pessoas profissionaes. Este inconveniente partilharam a Inglaterra, a Irlanda e os Estados-Unidos da America do Norte, e sempre se aggrava pela má escolha dos directores, para cujos lugares todos se julgam idoneos: não sendo o mesquinho numero dos entendidos, que por ventura se conhece, em geral aproveitado.

A escolha, sendo quasi sempre feita pelas assembléas dos accionistas sem attenção ás condições necessarias para o bom desempenho de funcções tão importantes, produz graves damnos. Os eleitos, occupados nos seus negocios particulares, não se podem dedicar, como convém, á gestão do credito publico, nem prestar-lhe a attenção, que requer sua boa direcção. Muitas vezes os seus interesses se collocam em verdadeiro conflicto com os dos bancos; e esta situação delicada, que os faz passar pelas mais rudes provas, deve necessariamente tirar aos seus actos o caracter de imparcialidade essencial á qualidade de gestor. Sua dependencia, resultante de sua posição commercial, actua muito sobre seu procedimento em relação aos interesses que lhe cabe zelar e defender; sua mobilidade, e o natural desejo de sua reeleição affectam de um modo intenso o seu animo, e os tornam flexiveis a pretenções que devem ser repellidas; e por demais essa limitação do tempo de suas funcções entibia, se não exclue o zelo e a experiencia. Por outro lado as deliberações sujeitas ao acaso das maiorias moveis transtornam os melhores planos da boa gestão.

Muitos factos, que não são occultos, delatam que o interesse pessoal determina muitas vezes a procura da posição de director ou gerente de um banco. Em certo lugar se deu o de crearem-se companhias, que fazem operações bancarias, com o unico fito da creação de empregos rendosos para certas e determinadas pessoas destituidas de conhecimentos professionaes, e da experiencia necessaria.

Os bancos, procurando substituir na circulação suas notas pelo papel moeda do governo, e moeda de prata de troco, afim de dar maior elastiidade á sua emissão, o fazem por meio de notas de pequeno valor. Daqui, he facil conceber, resultam não pequenos damnos.

A necessidade e procura das moedas de troco se tem aggravado. A par deste facto, outro se dá que entorpece a marcha das transacções em alguns pontos do imperio. É certo que havendo grande falta de moeda metallica, e estando a circulação em algumas provincias oberada pela grande massa de suas notas, os direitos se não podem satisfazer, e os pagamentos se difficultam, porque as notas de uma não têm curso em outras.

O extenso commercio de gado muar, que se faz na provincia de S Pedro do Sul, resenta-se deste mal. Nas provincias de Minas Geraes e Goyaz, da parte dos agentes fiscaes, se tem dado representações neste sentido, e o presidente da provincia do Rio Grande do Norte communicou que por esta causa, na arrecadação dos direitos de consumo se observava esse obstaculo. Segundo as ultimas noticias, chegadas da primeira

destas provincias, os embaraços do commercio proveniente desta fonte muito se sentem, e as notas são aceitas com rebate de 3 a 4 por cento.

Os bilhetes, ou notas dos banco são em regra destinados para facilitar as transacções dos negociantes de grosso trato entre si, ou as que se operam entre estes e os de retalho. Esta é a sua missão, este o circulo em que devem exercer suas funcções; mas no calculo dos seus lucros os bancos não prescindem do uso desses bilhetes ou notas de pequeno valor, que quasi exclusivamente são applicados entre os commerciantes de retalho e os consumidores, o que mui proveitoso lhes é, embora com sacrificio de interesses de maior monta.

Estes bilhetes giram de continuo pelas mãos das classes menos abastadas da sociedade; e empregados nos pagamentos diarios, nas compras e vendas das cousas necessarias á vida, teem uma circulação mais rapida do que os de maiores valores, não voltam com facilidade ao troco e são, por esta razão, mais sujeitos á accidentes que os podem destruir ou inutilisar, e susceptiveis de perdas diarias. Estas condições são seductoras, e fortificam os calculos dos accionistas. A par destas vantagens nenhuma perda ou risco podem receiar, excepto o da falsificação que entre nós ainda ou se não deu, ou se tem dado em pequena escala, devendo por demais neste caso a perda proveniente dessa fonte para os bancos ser diminuta, em relação a que recahirá sobre os particulares.

Além do inconveniente da falsificação, que mais se dá nos bilhetes que tem esse destino pela ignorancia das pessoas por cujas mãos frequentemente passam, occorre o da expulsão, ou não permanencia na circulação da moeda metallica.

É uma necessidade para os governos, e para os bancos, que na circulação permaneça uma certa quantidade de moeda metallica, que nos casos imprevistos e extraordinarios poupará a estas penas e despezas, e fornecerá aquelles os meios indispensaveis para prover-se do que o serviço publico requerer.

Em toda a parte os bilhetes de pequeno valor, por outro lado, teem excitado os particulares á profissão clandestina de banqueiros, e enchido a circulação de vales ou bilhetes á vista e ao portador dos mais diminutos valores sem garantia alguma.

Nos paizes onde o papel-moeda existe, seu curso se torna facillimo entre as pessoas das ultimas classes da sociedade, que não podem distinguir a nota do governo da dos particulares. Daqui a frequencia das fraudes e das bancarotas, sempre taes aos operarios e aos consummidores.

Nas occasiões de panico, ou nas crises, o mal sobre grave se torna intenso, e pode alterar a ordem ou a tranquillidade publica.

O ponto, ou a fallencia de um banco abala, como a experiencia o mostra, a confiança nos bilhetes e notas de todos. Na alta esphera commercial em que gyram as notas de valores superiores, estes abalos pouca sensação produzem: a classe dos commerciantes é dotada do tino necessario para prever o perigo e conjura-lo; e tem meios idoneos para remover os males eminentes, ou quando inevitaveis, de supporta-los com calma.

Ao extenso circulo dos consummidores faltam estas condições, o golpe se desfecha, sem poder ser apercebido pelas suas victimas.

Do espectaculo, que em certas épocas tem offerecido a Grã-Bretanha e os Estados-Unidos da America do Norte em virtude de taes desordens devemos fugir.

O homem do povo nesse ultimo paiz por muitas vezes, em taes conjuncturas, se vê na necessidade de andar diariamente provido do jornal que noticia os differentes rebates que soffrem as notas de cada banco para poder guiar-se na acquisição dos objectos que lhes são precisos, e na prestação de seus trabalhos.

Nossas leis commerciaes, não obstante equipararem as notas promissorias ás letras de cambio, na classificação e graduação dos titulos de credito para o processo das fallencias, as collocam em posição muito infeliz.

Nestes termos a difficuldade do reembolso de titulos, que se devem considerar de real deposito, senão a perda de seu valor, privando o operario, o artista, em geral, os consumidores e as classes menos abastadas, do producto do seu trabalho, que muitas vezes é applicado ás necessidades diarias da alimentação e subsistencia, ou ainda do fructo de suas economias, votado a fazer face ás precisões da velhice, ou das enfermidades, deve por sem duvida excitar clamor, senão desespero; e a tranquillidade publica, *conforme a intensidade do damno, póde ser gravemente perturbada.*

O desespero em taes circumstancias costuma sempre despertar o odio das classes menos abastadas contra a classe rica; e a inveja corroendo o coração bane os sentimentos de uma affeição mutua, e da caridade christãa que deve unir todos os homens.

Para evitar tão funestas consequencias, a Escossia em certa época prohibio os bilhetes de 10 e 5 shillings, como referem differentes escriptores, obtendo em resultado a reapparição das especies metalicas.

A Grã-Bretanha prohibio tambem as de valôr menor de 5 £.

A França não admitte os de valor menor de 100 francos, depois de muitas tentativas mallogradas, em virtude da opposição das juntas de commercio e de pessôas entendidas.

A Pensylvania, em más circumstancias, prohibio em 1817 a emissão de notas de pequeno valor, e esta medida produzio felizes resultados, não obstante numerosas representações, e manifestações que o celebre economista Condy Raguet taxou de filhas da ignorancia e do absurdo; sendo seguida neste passo pelos estados de Maryland, da Georgia, de Ohio, da Nova Jersey, da Nova York, e do Maine.

Em 1836 uma leiiprohibio nos Estados-Unidos da America do Norte a emissão de bilhetes de menos de 10 dollars, até março de 1837, e de então em diante os de menos de 20 dollars; e não obstante esta medida ter sido revogada em 1841, ainda hoje distinctos economistas, como Bowen, reprovando os planos adoptados, ou propostos para prevenir os males dos panicos, opinam pelo seu restabelecimento, sendo de voto que a prohibição se estenda ás notas de valores menores de 5 libras, e a reputam a medida mais idonea para produzir o desejado fim.

O novo banco nacional da Sardenha só póde emittir notas do valor de 100 francos.

O banco de S. Fernando na Hespanha de 500 reales.

Na Belgica, com quanto o banco nacional possa emittir bilhetes do valor de 20 francos, a lei de 5 de maio de 1850, que o creou sobre os destroços do banco da Belgica e da sociedade geral, no art. 13 deu ao governo a faculdade de marcar o modo de sua emissão, e a quantidade de bilhetes de cada valor.

Isto praticam paizes, onde o pagamento dos impostos é realisado em moeda metallica, que por seu commercio reunem em seu mercado grande quantidade de ouro e prata, e por sua situação em occasiões de crise podem de um para outro momento adquiri-los com facilidade.

Os mais abalisados economistas antigos e modernos, e as melhores autoridades financeiras sustentam esta medida, como indispensavel; e os que, como o preclaro James Wilson, propõe a adopção de notas de pequeno valor, o fazem na hypothese da abundancia de moeda metallica, e por amor de sua economia, hypothese que nos é absolutamente alheia; e ainda assim exigem que sejam emittidas por um banco especial, ou por certos bancos com garantias sufficientes, *revertendo parte, ou todo o lucro para os cofres publicos.*

O exemplo dos bancos da Escossia, que sempre é produzido em questões desta ordem, pouco valor pode ter, attentas as suas circumstancias especiaes e talvez unicas na historia dos bancos.

E' incontestavel, e os documentos os mais authenticos o provam, que uma grande parte de seus bilhetes não permanece por muito tempo na circulação, que taes estabelecimentos promiscuamente os recebem, uns dos outros, e que por duas vezes em cada semana os trocam em Edimburgo, e Glasgow. O Sr. Blair, thesoureiro do banco da Escossia, uns dos homens mais versados em materias bancarias, segundo o testemunho do Sr. James W. Gilbart, affirma que as notas que emittem os bancos Escossezes sempre refluem ás suas caixas ao cabo de dez ou onze dias; e espraiando-se nesse ponto revela, além disto, o curioso facto de que na roda do anno a emissão realisada é equivalente a importancia do troco effectuado, e que por este modo o sello pago por toda a importancia da emissão comprehende notas que permanecem a mor parte do tempo em seus cofres, tanto mais quanto o total annual de sua circulação unicamente tem lugar por poucos dias em duas unicas estações do anno.

Parece a muitos que, adoptado e religiosamente praticado o principio de immediata conversibilidade das notas dos bancos, todos os receios e perigos devem desapparecer. Não o aconselha porém assim a experiencia dos tempos anormaes.

Além disso, o principio de immediata conversibilidade seguido por todos os theoricos e praticos em geral, qualquer que seja a sua escola, ou systema, constituindo a unica segurança da circulação da moeda-papel, não admitte, nem demora de pagamento, nem o troco em outra especie que não seja moeda metallica; e toda a applicação que de outro modo se pretenda fazer pecca pela sua base.

Entre nós a conversibilidade se prende ao papel-moeda do governo. Esta é em geral a especie que serve de garantia á emissão, accrescendo que a de alguns estabelecimentos assenta sobre a de titulos da divida publica, e acções de companhias, que gozam de garantia de juro em relação a uma parte de seu capital, marcada nos respectivos estatutos.

D'este modo, sendo evidente que o papel-moeda, embora rodeado de tudo quanto póde inspirar confiança, só póde guardar um valor igual ao da moeda metallica, quando em limitada quantidade, compativel com o serviço de pagamento de impostos, e das despezas publicas e semelhantes, e que, mal se lança pelo excesso de sua quantidade fóra deste circulo, se deprecia; é tambem facil de reconhecer que toda a emissão dos bancos sob tal base, multiplica apenas a quantidade do papel inconversivel, e que levada esta além dos seus limites naturaes, e occupando exclusivamente todos os canaes da circulação, acarretará infallivelmente, além de depreciação, os mesmos damnos, que o papel-moeda.

D'aqui a alça do preço da moeda metallica em relação ao papel; o cambio, como corollario necessario, desfavoravel; a emigração da moeda de ouro para paizes estrangeiros; e a par destes males o encarecimento relativo de todos os objectos, a sahida de capitaes, e a estagnação de sua importação, o que em paizes novos é perda de grande monta e alcance.

No apreço destes resultados, os espiritos se desvairam, e se encontram os conceitos muitas vezes pela concomitancia de diversas causas em certas epocas; mas não se póde contestar que de tão perniciosa fonte manam não só estes como muitos outros damnos, e que males de mór gravidade se podem dar.

Os bancos de circulação, modernamente creados entre nós quasquer que fossem os beneficios optimas intenções e patrioticos desejos de seus fundadores, não se acham constituidos de um modo tão seguro, e forte que possam resistir nem ao menos ao primeiro impeto, ou arrojo das tempestades commerciaes.

Seu capital, pela economia particular dos estatutos, como já vos disse, se immobilisa em grande parte por meio da acquisição de titulos da divida publica geral, ou provincial e de acções de empresas, que gozam de garantia de juros prestada pelo governo. O resto ou é applicado a emprestimos, sob hypothecas de morosa satisfação, e de difficil, se não impossivel, conversão em tempos anormaes, ou a desconto das letras, que se vão reformando, e que pela sua novação periodica se tornam de longo prazo.

Occorre, logo no primeiro lance d'olhos, ante esta veridica exposição, ao homem versado nas materias bancarias a convicção de que sua fraca construcção, não podendo supportar ou resistir ao primeiro embate de um furacão commercial, por mais passageiro que seja, trará, como costuma acontecer, após si o panico, e como inevitaveis consequencias, o abalo, ou os destroços de estabelecimentos de igual natureza, e de casas commerciaes em contacto com elles, o cortejo de todos os males inherentes ás crises, nos paizes em que a circulação das notas de pequeno valor é extensa, e graves padecimentos ao artista, ao operario e a todas as classes menos abastadas da sociedade.

Os bancos de circulação são instituições para emprestimos a curto prazo; sem esta condição não podem offerecer segurança alguma aos portadores de seus bilhetes. Os estabelecimentos deste genero que tem feito operações a longo prazo quer tratando com o estado, quer com emprezas de industria, ou com os proprietarios de terras, em geral teem succumbido. Assim o attestam os annaes da Inglaterra, da Belgica e dos Estados-Unidos da America do Norte.

O fundo disponivel dos mesmos bancos, ou a garantia consistente em moeda metallica ou em papel moeda não poderá em taes épocas ser bastante para supportar o refluxo das suas notas; e como realisa-las?

As acções de companhias, que constituem parte do seu fundo disponivel, ou de garantia da emissão nos proprios tempos normaes entre nós são de difficil venda, e em toda a parte em épocas de crise não acham sahida.

Aos titulos da divida publica provincial o mesmo em geral deve succeder, attendendo-se não só ao estado das finanças das provincias, mas ainda porque ninguem se aventura em taes circumstancias a have-los senão por miseraveis preços. Os da divida publica fundada em todas as praças do mundo em taes occasiões são tambem de difficil venda, e sua offerta sempre é grande nos apuros que produzem os panicos e crises, e entre nós ainda os proprios titulos da divida publica geral são de quasi impossivel realisação.

As letras que se reformam periodicamente, ou de longos prasos, costumam então ser em geral effeitos quasi inuteis, e assim os titulos de emprestimos sobre hypothecas.

O facto da venda dos titulos da divida publica, em taes conjuncturas, só por si augmentará o descredito do banco, que a fizer, e o collocará em pessima situação.

De todo o exposto resulta que por sem duvida a constituição dos nossos bancos modernos, sobre fraca, pode prestar-se não só ao augmento, ou intensão dos males de uma crise, mas tambem contribuir para sua existencia ou apparição.

Além disto, a ruina de um banco, construido sobre taes bases, pode ser facilmente determinada pelo espirito de rivalidade, do que nos offerece exemplo, entre outros paizes, a propria Escossia.

A estas reflexões costumam alguns oppôr o seguinte: « 1.º nossa praça se distingue pela mutua confiança e pelos soccorros que reciprocamente se prestam os negociantes e os bancos; 2.º nos casos de panico e crise nenhum banco resiste, todas as cautelas e seguranças são inuteis. »

A especial situação de nossas praças em uma verdadeira crise não pode fornecer esses mutuos soccorros, e essa pratica de que nos vangloriamos. Quando o fatal grito—*sauve qui peut*—fôr ouvido no meio do estremecimento geral, os destroços que o furação produzir se hão de sentir por toda a parte, e essa mutua confiança tarde apparecerá, e produzirá seus salutares effeitos. Os males de uma crise, além disto não se sentem logo, ou no tempo de sua duração, e sim no seu ultimo periodo, ou quando declina. Como acontece ao febricitante a prostração apparece depois de passada a febre. E ainda concedida a existencia dessa circumstancia, que devendo ser commum ás grandes praças, abundantes de recursos, não produz com segurança e tão extensamente esse salutar effeito, é isso um facto tão accidental e de tão duvidosa realidade, ou antes uma quantidade tão negativa, que o homem de tento e de experiencia deve separa-la de seu calculo, ou plano de organisação de taes estabelecimentos.

A segunda consideração não pode igualmente prestar força á opinião contraria.

Um banco bem constituido e dirigido pode prever a tempestade e prevenir-se contra seus furores ou conjura-la. No seu primeiro accommettimento, por formidavel e extraordinario que este seja, por sua forte construcção e prudente direcção, poderá supporta-lo e offerecer taboa de salvação a seus clientes, como acontece em todos os paizes. Se fraca porém fôr sua organisação, não resistirá aos primeiros embates, não poderá suster-se nem dar a mão a outrem, e com seu naufragio acarretará o de muitos, além de produzir grande abalo e maior panico. Navio de forte construcção e bem apparelhado, provido e dirigido pode superar o furor das ondas, e quando a tempestade passa, facil lhe é reparar suas avarias e seguir sua rota.

Não succede isto porém aos de fraca construcção, ainda que se desvaneçam de uma excellente marcha.

No curso deste capitulo toquei na emissão de bilhetes á vista e ao portador de pequenos valores, de que usam os particulares.

« Logo que os bilhetes de pequeno valor são autorisados e de uso commum diz um grande economista, muitas pessoas do povo invejam a posição de banqueiro e acham possibilidade de consegui-la. O individuo, cujos bilhetes de cinco libras ou de vinte shillings não seriam aceitos, conseguirá passar facilmente os de menor valor, ou de somma tão diminuta como seis pence; mas banca-rotas frequentes devem sobrevir a uma tão miseravel classe de banqueiros, e após graves damnos ou inconvenientes, e talvez grandes calamidades entre as classes pouco abastadas em que circulam.»

E' facil de ver o perigo da permanencia de um tal abuso, especialmente em paizes como o nosso, em que é de uso commum o papel do governo de pequeno valor. Neste campo a fraude pode exercer todo o seu poder contra os incautos, ou contra os ignorantes.

Qual a garantia de semelhante emissão? Nenhuma.

Na Inglaterra e na Irlanda taes abusos e desastres se deram. Homens ignorantes entregaram-se (como diz um testemunho não suspeito) a um systema barbaro e extravagante de emprestimos por meio de seus bilhetes, e o resultado foi que, apenas suas notas lhe foram apresentadas para pagamento, transformaram-se em outros tantos banca-roteiros sem cousa alguma que podessem offerecer aos seus credores senão titulos sem valor.

Na França o mesmo se observou: além dos *bons* denominados da caixa de pequenos valores, de que usaram certos estabelecimentos, corriam clandestinamente em algumas cidades e villas das provincias bilhetes do valor de um soldo.

Nos Estados-Unidos corporações, funccionarios publicos, estabelecimentos particulares, e até individuos emittiam bilhetes de sommas muito diminutas, mesmo de cinco centesimos, na esperança de que sua dilaceração ou perda se realisaria antes de os importunarem os portadores pelo seu troco; e este abuso se estendeu de 1814 a 1817.

Os portadores, sobre todos os outros inconvenientes, teem difficuldade, não podem mesmo distinguir os que são emittidos por este ou aquelle individuo; a esta consideração accresce a da incerteza de sua morada e a da facilidade de sua mudança por amor da fraude; e de ordinario por estas e outras razões ficam na posse de titulos irrealisaveis.

A' imagem desses paizes, no nosso se ha muito desenvolvido nos particulares a mania de emittir papel-moeda.

Os banqueiros desta côrte emittem vales de todos os valores, á vista e ao portador. Igualmente emissão de vales de pequenos valores as casas de emprestimo sobre penhores, que nestes ultimos tempos muito se hão propagado para infelicidade das classes menos abastadas da sociedade, e algumas companhias de vehiculo de conducção e de barcas de passagem. Certa casa commercial fundada nesta côrte, como vereis do relatorio da commissão de inquerito, em 1857 mandou imprimir bilhetes de 500 rs., 1$ e 2$ rs.

Em Campo Alegre certo fazendeiro o mesmo praticou, e como este outros, alguns dos quaes emittiram bilhetes desde o valor de 500 rs., até o de 10$.

Eram esses bilhetes destinados ao pagamento de serviço dos seus escravos, ou fornecidos para que estes houvessem mantimentos para sua subsistencia.

Na cidade da Diamantina, e na de Bragança o mesmo se deu.

Na freguezia de Bemposta se fundou uma sociedade bancaria composta de 30 socios, cujo contrato ou estatutos não foram registrados no tribunal do commercio com o mesmo fim.

Na provincia do Maranhão, sob pretexto de falta de moeda de troco, varios negociantes o mesmo praticaram, emittindo bilhetes até de 200 e de 160 réis: e a mania se propagou de modo que até os vendedores de louça lançaram mão deste recurso.

Este exemplo foi seguido na provincia do Ceará.

Uma thesouraria provincial tambem emittio vales de mui pequenos valores.

Modernamente, em certo lugar de uma provincia, se emittirão cheques de um dos bancos desta côrte, que depois de terem maior ou menor curso foram apresentados para serem pagos.

Todos os meus antecessores reprovaram semelhante procedimento, e tomarão medidas a este respeito, resultando dellas o resgate da emissão official de uma administração provincial: e o aviso de 11 de agosto de 1857, condemnando-o, encerra os mais correctos e sãos principios.

A nossa legislação civil não autorisa a emissão de notas promissorias, ou vales á vista ou ao portador. A disposição da Ord. L. 4º, T. 50, § 1.º é clara e positiva, quando exige que se dê ao devedor o prazo de dez dias para pagamento da cousa tomada por emprestimo, *o qual* (diz ella) *se não deve entender logo, porque seria vão, e frustratorio o beneficio, se logo se houvesse de pedir o que se empresta.*

A noossa legislação commercial não póde tambem favorecer a opinião contraria. Pelos arts. 355 e 425 do codigo do commercio, a letra de cambio ou da terra pode ser passada á vista. O art. 426, admittindo porém as notas promissorias ao portador, assignadas por commerciante, e equiparando-as ás letras de terra, exigio muito expressamente a condição de *prazo fixo*.

Ouvida no principio do anno de 1959 sobre esta importante questão a secção de fazenda do conselho de Estado, houve ella de opinar pelo seguinte modo: « E' licito a cada um usar do seu credito no exercicio de seu commercio e industria, e em vez de moeda dar papeis fiduciarios seus, que representem saldos, ou valores de transacções licitas realisadas. »

(Continuar-se-ha.)

Esboço historico sobre a provincia do Ceará pelo Dr. Theberge.

(Continuação do n. 120.)

Cópias da acta desta sessão do grande conselho foram remettidas á todas as camaras da provincia, afim de adoptarem a nova forma de governo e lhe prestarem juramento de fidelidade; e concluida a acclamação, foi Tristão eleito presidente da provincia e Filgueiras commandante das armas.

No correr de todo o mez de setembro, foi esta acclamação acceita por todos os termos e jurada pelos povos; mas não o foi com o enthusiasmo que geralmente se esperava.

Na comarca do Crato, e especialmente no Cariri, encontrou ella grande numero de dissidentes, deu occasião á fortes abalos e á terriveis atrocidades. No Icó teve lugar quando Filgueiras vinha approximando-se da villa, á testa das tropas que levava para a expedição de Pernambuco. No Jardim recusaram absolutamente proclamar a republica; e os imperialistas desse termo valeram-se da occasião para exercer crueis vinganças particulares, sobretudo contra membros da familia dos Alencares, familia que o padre Antonio Manoel tinha sabido tornar odiosa á seus freguezes; de maneira que foram barbaramente assassinados perto e á vista da villa Leonel Pereira de Alencar nos braços de sua familia, e o padre Estevão Tavares Benevides na propria igreja. Este celebrava o sacrificio santo da missa quando entraram os assassinos, que armados o esperaram ao pé do altar até que elle acabasse. Prevendo a sua sorte, o padre pedio, rogou que o poupassem; mas sem respeito ao seu estado, levaram-o para a sacristia, obrigaram-o a despir-se, e ahi o assassinaram barbaramente. Eram ambos irmãos de D. Barbara, mãi dos Alencares.

A 15 de setembro Tristão expedio uma portaria a todas as camaras, no sentido de que ellas levantassem nos respectivos termos, sobre os seus municipes, uma contribuição forçada, destinada a pagar as despezas da expedição, que se pretendia mandar á Pernambuco, afim de se reunir ás tropas de Manoel de Carvalho.

Com esta expedição deviam marchar os deputados á assembléa geral da republica, o padre José Martiniano de Alencar, José Ferreira Lima Sicupira, Francisco Miguel Pereira Ibiapina, José Francisco Gouveia Ferraz, Joaquim da Costa Alecrim, Manoel Pacheco Pimentel, e o padre José da Costa Barros Jaguaribe.

Tristão nomeou Filgueiras commandante em chefe da expedição de Pernambuco, e fê-lo seguir, á testa das tropas que pôde reunir na capital, para o Cariri, afim de ir preparando tudo para a marcha do exercito; e para este ponto mandou convergir, ás ordens do mesmo, todas as tropas que lhe foi possivel tirar dos differentes angulos da provincia.

Em sua marcha para o Crato, compelle Filgueiras o Icó a aceitar a republica, villa que foi abandonada pelos imperialistas, afim de irem reunir-se na serra do Pereiro a Manoel Antonio d'Amorim, em cujo sitio denominado S. Severino se entrincheiraram, proclamando em seguida solemnemente o governo imperial n'aquella povoação do Pereiro, onde arvoraram a bandeira de D. Pedro.

Nesta emergencia, induzindo a receios de que se quizessem elles apoderar do Icó, como projectavam effectivamente, o general ordenou ás tropas d'ahi, do mando de Francisco Corrêa Motta que, reunidas á um contingente de Quixeramobim, ás ordens do sargento-mór Queiroz, fossem desalojar Amorim, dispersar os rebeldes e restaurar a republica. Marcharam em numero de duzentas praças, mas com tanta imprevidencia e falta de estrategia, que estiveram a ponto de passar por uma total destruição.

Amorim, que havia levantado uma estacada n'um desfiladeiro fronteiro á sua morada, com o fim de prevenir alguma sorpreza, porque era este o caminho que levava á povoação, mal soube da approximação de Queiroz, postou piquetes pelo mato com ordem de não apparecerem senão pela rectaguarda, quando os aggressores chegassem á estacada. De facto, assim succedeu; de maneira que vendo-se as tropas aggressoras accommettidas pela frente e rectaguarda, debandaram-se no todo á primeira descarga, e foram perseguidas tão aturadamente que não poderam mais reunir-se, ficando por conseguinte o Icó á mercê dos imperialistas, que temerosos da proximidade da expedição, não regressaram ainda para a villa, mas destacaram gente para juntar-se ás forças do rio do Peixe e oppor-se á marcha de Filgueiras.

Por occasião da passagem deste para o Icó, a 24 de setembro pelo meio-dia, deu-se ahi um levantamento da tropa de linha, promovido pelo sargento-mór João Nepomuceno Cangussú e outros, que recusaram continuar a marchar a pretexto de falta de pagamento de soldo, que o referido Cangussú já havia recebido. O general mandou cercar o quartel, e prendeu a Cangussú e seus complices, a todos os quaes exautorou dos respectivos postos como indignos de servirem á patria; e depois, como paisanos, remetteu-os á jurisdicção do juiz ordinario alferes Antonio da Rocha, para proceder-se á competente devassa, e punir-se a rebeldia d'elles. Foi tirada a devassa, a tropa accommodou-se e seguio a sua marcha para o Crato.

Depois de chegado á esta villa, Filgueiras dirige-se no 1.º de outubro contra o Jardim onde bate os imperialistas, toma-a, e exerce contra os habitantes represalias atrozes; e logo após põe-se de marcha para Pernambuco á frente das tropas, que se haviam reunido no Cariri.

Esta expedição era commandada ostensivamente por Filgueiras, improvisado general pelo presidente da republica, mas na realidade só o era pelo padre José Martiniano de Alencar, que o acompanhava e aconselhava-o em todos os passos importantes. Com ella seguiam tambem os já referidos deputados á junta federativa da republica do Equador, que se devia reunir em Pernambuco: os quaes haviam sido não sei se eleitos pelo povo, ou se nomeados pelo governo.

A supra mencionada expedição compunha-se de tropas regulares e de corpos de milicias fornecidos pelos diversos pontos da provincia, cujo numero excedia á dous mil homens, armados uns de armas de fogo e outros de arcos e frechas, lanças e outras armas brancas. Todos os dias ainda chegavam novos reforços, que se reuniam ao grosso do exercito que desceu pelas margens do rio Salgado até perto de Lavras, onde abandonou-o para se dirigir pelo Umari em direcção ao rio do Peixe. Nesta posição o general Filgueiras dividio a sua tropa em diversos corpos volantes, destinados á bater o paiz situado ao longo da estrada de Pernambuco, afim de cobrir a marcha do seu exercito, sendo um destes corpos confiado á Maximiano Rodrigues dos Santos, vulgarmente chamado *Maxi*, para observar o Icó, dispersar os presidios do rio do Peixe, que estacionavam em Santa Maria, e conter os imperialistas reunidos no Pereiro; cento e oitenta homens compunham esta ala esquerda do exercito, os quaes foram achar a destruição na apprehensão que fizeram em Santa Maria d'uma carga d'aguardente.

Filgueiras ligava grande interesse em conservar o Icó como praça importante no caso de uma retirada: mas pouco segura era esta villa por nella avultarem os imperialistas e os Portuguezes, que na ocasião da sua vinda da capital, como acima dissemos, tinham-o abandonado para se irem juntar á Amorim na serra do Pereiro.

O Rio do Peixe, villa do centro da provincia da Parahyba, e cujo termo confina com os do Icó e Cariri, tendo á principio adoptado a republica do Equador, então já havia sido restaurado e volvido á obediencia do governo imperial; e pois, conhecidos alli os grandes preparativos que se faziam no Cariri, entrou-se a reunir gente armada ás ordens de José Dantas Rotheia e Agostinho José Thomaz d'Aquino; aos quaes veio ainda aggregar-se Joaquim Pinto Madeira á testa dos imperialistas do Jardim, que eram acossados pelas tropas de Filgueiras.

Occuparam por meio de presidios todas as entradas da provincia do Ceará para a daParahyba, com o fim de obstarem á marcha da expedição e a passagem das boiadas que seguiam caminho de Pernambuco.

Filgueiras, com o grosso da expedição, em sua marcha para este ponto, encontrou-se com os diversos corpos ao mando daquelles tres e de outros cabos de guerra, que, em consequencia da exiguidade de suas forças, e por não poderem-o atacar de frente, nem ainda obstarem-lhe a passagem, entraram a inquietar-lhe a marcha por differentes modos.

Assim, ora punham-lhe emboscadas, d'onde fugiam, depois de ter sido dada uma descarga; ora cahiam de sorpreza sobre os flancos da tropa ou sobre a rectaguarda, aprisionando e matando os retardatarios e quantos se apartavam da força principal.

Os fogos mais notaveis d'estes, tiveram lugar no Umary, no Taboleiro-grande, e no Brejo das Freiras.

Estacionando neste ultimo sitio, no dia 17 de outubro ouvio para a sua esquerda descargas de mosquetaria em pouca distancia; e por isso persuadiu-se de que fosse o corpo de *Maxi* que encontrára e batia os imperialistas; mas pouco durou este seu engano.

Conforme as ordens que recebera, *Maxi* havia rodeado o grupo de serras, situado entre Santa Maria e o Logrador, e sahira para o sertão n'uma fazenda chamada Picada, cerca de duas leguas ao norte da estrada real por onde seguia Filgueiras.

Ahi seus soldados apossaram-se da casa e do curral da fazenda; e sem a menor cautela embriagaram-se com aguardente que haviam tomado, e em seguida entregaram-se ao somno.

Nesta situação foram cercados e sorprendidos pelas tropas reunidas de Joaquim Pinto Madeira e José Dantas Rotheia, que assassinaram a quasi todos, a ferro frio e a queima roupa, sem resistencia alguma; de maneira que de cento e oitenta que compunham aquelle corpo, apenas escaparam cinco pessoas á esta horrenda carnificina; tres que conseguiram fugir, e duas que ficaram por mortas debaixo dos montões de cadaveres dos seus infelizes companheiros.

Filgueiras e seus conselheiros, informados deste sinistro acontecimento, e horrorisados dos pormenores deste drama nefando, ficaram completamente desanimados; e assim se resolveram a retroceder, actuando talvez para esta resolução a sciencia do máo exito da republica em Pernambuco.

A resistencia imprevista das forças daParahyba e as faltas de soldo e munições, que já ia experimentando a tropa, foram no entanto as causas primarias da retirada que effectuaram sobre o Icó, onde se acharam no dia 20; tendo soffrido n'aquelle movimento escaramuças incessantes dos seus contrarios, que redobraram de animo com esta marcha retrograda.

Deteveram-se tres dias sómente alli, durante os quaes deixaram-se levar á tristes excessos.

Filgueiras mandou arrombar as portas da casa do Portuguez José Pinto Coelho, a pretexto de haver dinheiro para pagar a tropa, que a falta de soldo já ameaçava amotinar-se; e Pinto Coelho, receiando o odio dos republicanos contra todos os Portuguezes, d'ante mão havia-se refugiado com os outros na serra do Camará, junto a Amorim. Todavia um seu amigo representou ao general, que elle ha pouco dera quantia avultada á favor da expedição, e que consequentemente era estranhavel essa retribuição que se lhe dava; pelo que Filgueiras mandou suster o saque, mas alguns dos seus conselheiros obrigaram-o a mandar continuar, ameaçando-o até de abandono, pois que a tropa se queixava da falta de soldo, sendo portanto aquelle o unico meio de arranjar dinheiro para lhe pagar o atrasado.

Foi a casa saqueada, mas nella não se achou dinheiro, apenas existiam fazendas e generos de exportação.

No dia 23 as tropas republicanas evacuaram o Icó, e se pozeram de marcha para o Crato, sempre perseguidas pelas do Rio do Peixe ás ordens do capitão Agostinho José Thomaz de Aquino, que teve com ellas diversos tiroteios, especialmente no boqueirão das Lavras, nos dias 25 e 26 de outubro.

Neste ponto demoraram-se os republicanos dous dias, proseguindo ao depois em sua retirada para o Cariri sem mais inquietação, visto que d'ahi Agostinho voltou para o Icó.

Os imperialistas, que se achavam na serra do Pereiro, informados da retirada dos republicanos e da restauração do Aracaty pelo sargento-mór Luiz Rodrigues Chaves, e do S. Bernardo por Manoel Pereira da Silva Castro, effectuada no dia 20 do mesmo mez; e tendo além disto sciencia da marcha de Tristão para o centro, e da defecção que ia-se desenvolvendo nas suas fileiras, assim como da proxima chegada de lord Cockrone, que vinha com forças respeitaveis bloquear o Ceará, marcharam para a villa, a qual tomaram aos poucos republicanos que nella existiam, e trataram de fortificar-se.

Em seguida designaram o dia 25 para, em solemne reunião da camara com assistencia do povo, proclamarem o governo de D. Pedro e arvorarem a bandeira imperial.

A acta lavrada nesta sessão, declara, que quando acclamaram e juraram a republica do Equador, o fizeram cedendo á coacção e ao temor da morte.

Nesta mesma sessão foi eleito um governo temporario, composto do vigario Francisco Benicio Mariz, padre Manoel Felippe Gonçalves, Pedro Henrique de Almeida, João André Teixeira Mendes, e Manoel Antonio de Amorim, como commandante da força, afim de tomar a direcção dos negocios em quanto se restabelecesse a bôa ordem.

Amorim foi logo mandado marchar com todas as tropas, que podesse reunir, contra Tristão para obstar a continuação da sua marcha.

Ora, neste interim, tendo os republicanos abandonado o Boqueirão, regressa á villa com sua gente o capitão Agostinho José Thomaz de Aquino; que intitulava-se o restaurador do Rio do Peixe, e pretendia as mesmas honras com relação ao Icó, onde na realidade prestou serviços nessa quadra á causa do imperador.

No dia 28 reuniu-se a camara em sessão solemne, com assistencia de grande concurso de povo, e ahi foi lida, approvada e unanimemente jurada a constituição offerecida pelo monarcha á nação brasileira, sendo nessa mesma sessão o capitão Agostinho reunido ao governo temporario, e encarregado de marchar em seguimento das tropas de Filgueiras, que iam se retirando lentamente para o Crato.

Durante a ausencia da expedição, os disturbios não haviam cessado no Cariri. Francisco Pereira da Fonseca, congregando os imperialistas do Crato, poz-se á testa delles, apoderou-se da villa, prendeu grande numero de republicanos, e nella restabeleceu o governo imperial. Com pouco os Jardinenses, ainda despeitados pelas perseguições, insultos e morticinios recentemente praticados contra elles pelos republicanos, e vendo a sua rival desamparada e sem forças, assentaram em exercer represalias; e para esse fim reuniram gente armada e dirigiram-se á villa inimiga, a qual occuparam sem resistencia e metteram á saque, matando a diversos republicanos com inclusão de Pedro Nolasco; e depois de fazerem não pequeno numero de prisioneiros, que conduziram comsigo, effectuaram sua retirada pela Missão Velha, onde se encontraram no 1º de novembro com a expedição republicana que vinha de volta, de maneira que como lhes fosse preciso sustentar um tiroteio com ella, assassinaram aquelles miseros prisioneiros á ferro frio, e se retiraram seguidamente para o Jardim, conservando-se ahi debaixo de armas, por temerem um novo ataque á villa.

De volta ao Crato, no dia 3 de novembro os expedicionarios se apoderaram da villa, que fôra abandonada por Francisco Pereira da Fonseca com sua gente para ir entrincheirar-se na Bateira, sitio pouco distante d'ali, no corrente do mesmo nome. Os republicanos de posse da villa, tornaram a proclamar a republica do Equador; e no dia seguinte dirigiram-se contra Francisco Pereira da Fonseca, ao qual derrotaram completamente, dispersando a gente que o acompanhava. Mas elles vendo que não se poderiam manter no Crato, nem resistir ás tropas que contra elles o governo temporario do Icó dirigia dessa localidade e seu termo, dos Unhamuns e de diversos outros pontos da provincia; evacuaram o Cariri e se pozeram de marcha para o Exú, atravessando a serra do Araripe, onde resolveram-se a debandar o exercito. As tropas, cansadas, desanimadas e completamente desmoralisadas, sem soldo, nem viveres e menos munições, ficaram ao desamparo sem saberem para que ponto se dirigissem com receio do rancor dos seus inimigos; e os mais comprometidos tomaram o caminho do Rio de Janeiro pelo valle do rio de S. Francisco, acompanhados da gente de Pernambuco que os conduzia como prisioneiros.

Filgueiras entregou-se no Exú a um sargento de ordenanças de nome Raymundo, com condição de ser conduzido solto ao Rio de Janeiro. Mas certas autoridades julgando este proceder para com um rebelde muito irregular, mandaram-o prender e conduzir amarrado. Dizem alguns que elle julgou-se tão ultrajado por este modo de ser tratado, que morreu da paixão que delle apoderou-se; outros attribuem porém a sua morte á um ataque de febre perniciosa, molestia mui commum nas margens do rio S. Francisco.

Filgueiras foi homem de intelligencia curta, mas de uma coragem e resolução a toda prova; o que lhe mereceu no Cariri um prestigio immenso e uma especie de culto da parte dos povos, que lhe obedeciam com respeito e temor. Algumas pessoas querem faze-lo um estupido tão grande, que o accusam de ter servido á republica do Equador na persuasão de que trabalhava a favor do imperador, por mystificação de Tristão e do padre Alencar. Repugna admittir uma tal opinião a respeito de um homem que representou no paiz um papel importante. Verdade é que os irmãos Alencares o dominaram completamente no tempo da republica e o arrastraram mesmo illudido; mas não tanto como se inculca.

Filgueiras fez um triste papel em 1817; e a mais bella pagina da sua historia consiste na expedição á Caxias e ao Piauhy contra Fidié: foi nessa campanha que adquirio grande nomeada, assim como já havia causado admiração pela presteza com que reunira gente, e effectuára sua marcha contra Diniz em 1822 no curto espaço de 8 dias.

O nome delle ainda é popular e respeitado no Cariri.

A 18 de novembro mais de dous mil homens, procedentes de diversos pontos da provincia, tinham convergido para a villa do Crato ás ordens de Agostinho, João de Araujo Chaves, Costa Braga e outros officiaes de milicias, que para alli mandára marchar o governo temporario do Icó. Occuparam por tanto a villa que os republicanos tinham evacuado; em sessão solemne da camara, fizeram adoptar e jurar a constituição; e depois evacuaram a seu turno e em parte o Cariri, deixando sempre, por segurança, um forte destacamento, que ainda ahi existindo em fins de novembro, teve de marchar para oppôr-se á tropa de Cazumbá; ao qual, como mais de espaço mostraremos, encontrou no Juiz. Este destacamento reuniu-se á gente de João, André e Pastorinho, que iam na vanguarda embaraçando as estradas com arvores attravessadas, e se dispunham a oppôr-se á seu progresso para o Cariri, quando teve lugar a entrega delle ao major Lamenha.

Um punhado de Jardinenses, impellido pelo odio que consagravam á familia Alencar, e esperando além disto achar o padre José Martiniano na *Quixaba*, fazenda pertencente á membros da familia, para lá se dirigiram com o fim de o assassinar; mas como não o achassem, sacrificaram á seu canibalismo as pessoas que ahi existiam, a mór parte parentes e aggregados.

Aquelle padre, no entanto, em sua marcha com os seus co-réos republicanos pelas margens do rio de S. Francisco, encontrou-se com o bispo de Pernambuco, D. Thomaz de Noronha, que ia tomar conta da sua diocese, e cuja benevolencia elle soube angariar. Esta circumstancia valeu muito não só para elle em particular, como aida para seus companheiros em geral: porquanto esse veneravel ancião e digno principe da igreja recommendou-os com interesse á magnanimidade do imperador, com quem entretinha relações de intima amizade.

(Continuar-se-ha.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Ha já algum tempo que finalisou-se o prazo ou termo concedido aos proprietarios de terrenos devolutos para cumprirem o disposto nas posturas acerca de serem fechados com muros os mesmos terrenos.

Essa medida, cuja necessidade é reclamada por todos os principios, quer se a encare pelo lado de segurança publica, quer pelo do asseio da cidade, não deve ser procrastinada indefinidamente, nem ainda por mais tempo. Isto posto, offerecemos esta lembrança não só a esses proprietarios, como mesmo á autoridade á quem corre o dever de fazer effectiva á disposição da postura municipal ou da lei respectiva.

— Do senhor ajudante de engenheiros, Rodrigues da Silva, recebemos a noticia que segue como complementar dessa outra, a que se elle refere.

Folgamos que a repartição das obras publicas não se dedignasse de attender as nossas observações naquelle sentido, satisfazendo desta sorte a uma necessidade da viação publica, cuja facilidade deva-se sempre ter em vista.

« Sr. redactor da *Revista Diaria*. — Tendo Vmc. publicado em sua *Revista* de 11 de junho proximo passado, que a linha de omnibus do Recife á Jaboatão havia interrompido sua marcha por se achar intransitavel a estrada da Victoria, entre os engenhos Velho e Soccorro, e que era uma verdade até certo ponto, pois que haviam 100 braças junto ao marco 7,000 que estavam muito arruinadas, e mais 260 braças na varzea do Soccorro, que estavam arruinando-se consideravelmente; acho de justiça e equidade que Vmc. faça tambem constar ao publico, que a repartição das obras publicas, tomando em consideração esses pontos, unicos arruinados na estrada da Victoria, e não podendo empedra-los de prompto, nao só pelo máo tempo, como porque desde o 1.º de março que seu orçamento anda em praça, tomou igualmente a medida de cobrir com uma camada de areia ditos lugares, formando assim uma porção ou fita no centro da estrada, que hoje nenhum incommodo offerece, tanto que uma linha de carros está estabelecida e o publico que o atteste.

« Santo Amaro de Jaboatão, 2 de julho de 1860.—O ajudante de engenheiros, Feliciano Rodrigues da Silva. »

— Hoje tem lugar a extracção da ultima parte da oitava e primeira da nona loteria concedida á beneficio da matriz da Boa-Vista.

— Por portaria presidencia foi jubilado o professor de grammatica latina da Victoria, José Pereira Borges, com os vencimentos proporcionaes ao tempo do effectivo serviço no magisterio, conforme a segunda parte do art. 29 da lei n. 369.

— Hontem celebrou a sociedade *União Beneficente Maritima* a sessão de juramento dos respectivos socios effectivos.

— Hontem, por occasião do fiscal desta freguezia de Santo Antonio proceder á exame nos generos alimenticios expostos á venda nos estabelecimentos da mesma freguezia, encontrou na taberna de José Manoel Pereira de Mendanha, na rua do Livramento n. 24, tres barris com polvora, que estavam sotopostos á cama em que dorme o mesmo Mendanha.

Em consequencia desta achada, o referido fiscal chamando immediatamente o delegado, e este apresentando-se alli, apprehendeu a polvora, e fez em seguida recolher á casa de detenção o supra indicado infractor das posturas relativas á venda da polvora dentro da cidade.

— Queimaram-se hontem differentes casebres de palha, que ficavam fronteiros á fabrica de sabão da rua Imperial.

Dizem que o sinistro procedeu de um menino que alli folgava com fogo; o qual ganhou aquellas chochas, e produzio o incendio dellas.

— Segue hoje á tarde directamente para o Rio de Janeiro, o vapor de guerra nacional *Gequitinhonha*, o qual recebe a mala no correio ás 3 horas da tarde.

— No dia 4 do corrente estiveram os navios de guerra nacionaes e o vapor de guerra inglez embandeirados, por ser o anniversario do memoravel dia da independencia dos Estados-Unidos da America.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 4 do corrente, 10 homens livres, sendo: 8 á ordem do Dr. chefe de policia, e 2 á ordem do subdelegado do districto de S. José.

KHABAROSKA.—O *Amor* jornal publicado em Irkoutsk contém uma carta de Khabaroska que diz o seguinte: Khabarosca está situada no ponto da juncção do rio Oussouri com o Amor, n'uma posição elevada e muito pittoresca. Ella foi construida em 1858, e serve de praça ao 5º batalhão de linha. Tem ja uma bôa igreja, e nos dias de festa quando o som dos sinos retumba no paiz, que por seculos só foi habitado por idolatras.

O Oussouri é um dos maiores affluentes do Amor, e percorre uma distancia de setecentos verstes.

Ha poucas regiões no mundo semelhantes á do Oussouri. O Amor é um meio termo entre a zona torrida e a zona temperada, ainda que a região esteja coberta de espessas florestas virgens.

Actualmente, as margens do Oussouri são habitadas por poucos chinas e pela raça dos Goldos. Os primeiros são quasi todos desterrados, e alem do desterro são condemnados a vivar solitarios sem mulher nem familia; ignora-se qual o crime na China, a que é imposta semelhante pena. Comtudo, elles se resignam á sua sorte; e applicam-se com admiravel assiduidade á agricultura, que pela fertilidade do solo e de seus cuidados assiduos está n'um estado florescente.

Os Goldos, como os Bouriatos, os Chiliaches, e outras raças nomadas constituem a população primitiva do Oussouri, e distinguem-se dos chinas na phisionomia e no idioma. Elles passam uma vida quasi nomada, a canôa é a sua patria, e uma choupana feita á pressa e mal acabada é a sua habitação. São por instincto caçadores e pescadores, e não conhecem outra occupação. Suas unicas necessidades são o tabaco, algumas vezes a carne, e constantemente o peixe secco. Passam o inverno nos montes, mas, logo que chega o verão, embarcam com suas familias e todo o seu haver nas canôas, e divagam pelo rio e seus affluentes, ora pescando, ora caçando, até voltar o inverno seguinte.

Os habitantes do Oussouri teem grande provisão de pelles raras, particularmente de marthas que alli se vendem por baixo preço á falta de compradores.

No meio do curso do Oussouri ha um grande lago, que os Chinas chamam Hinkai. Este lago é o ponto de partida da fronteira russa ao sul, até o oceano; toda esta região tem bellos portos e ricas florestas.

— MATADOURO PUBLICO:

— Mataram-se no dia 6 do corrente para consumo desta cidade 60 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 6 DO CORRENTE:

Francisco de Paula Martins, pardo, casado, 30 annos, escarlatina.
Augusto Manoel de Moraes, branco, solteiro, 14 annos, escarlatina.
Francisco Xavier Barbosa, preto, solteiro, 25 annos, gastro cephalitico.
Maria do Sacramento, parda, viuva, 100 annos, diarrhea.
Luiz, pardo, escravo, 18 mezes, convulção.
Joanna Paz Pereira de Souza, branca, casada, 32 annos, congestão cerebral.
Joaquim, branco, 4 mezes, hydro picardite.
Elodino, pardo, 1 mez, espasmo.
Manoel Antonio da Silva Antunes, branco, casado, 50 annos, hernia.
Anna, branca, 5 mezes, diarrhea.
João Baptista, exposto, pardo, 2 mezes e meio, convulções.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 61 homens e 57 mulheres, nacionaes; 7 homens estrangeiros, e 1 escravo, total 127.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 8 1/4 horas da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 7 horas e 1/2 da manhãa.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

3ª SESSÃO EM 6 DE JULHO DE 1860.

Presidencia do Sr. Dr. juiz de direito da primeira vara criminal Bernardo Machado da Costa Doria.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão interino o Sr. Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.

A's 10 horas da manhãa, presentes os Srs. Dr. juiz de direito, Dr. promotor publico e escrivão interino, o escrivão procede a chamada e verifica estarem presentes 40 jurados.

São multados em 20$000 os seguintes Srs. juizes de facto:

Francisco Pacheco Soares.
José Affonso dos Santos Bastos.
Joaquim José Baptista Junior.
Dr. José Joaquim de Souza.
Luiz Antonio de Siqueira.
Manoel Fonseca de Medeiros.
Sebastião Lopes Guimarães Junior.

Continuam a ser multados em 20$000, por cada dia de sessão, os seguintes jurados, que havendo sido notificados na fórma da lei para os trabalhos da terceira sessão judiciaria corrente, ainda não compareceram:

Antonio José Teixeira de Castro.
Antonio José de Vasconcellos.
Antonio Emygdio Ribeiro.
Benedicto José Duarte Cedrim.
Dionizio Sotero Pereira.
Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Francisco Joaquim Cardoso.
Francelino Carneiro de Lacerda.
Felix Joaquim Domingues.
Francisco José Duarte Camarço.
Hermes Carneiro Machado Rios.
João Antonio Ribeiro.
José Francisco de Mello.
Joaquim Luiz Virães.
José Antonio de Oliveira e Silva.
João Ribeiro Guimarães.
João Carneiro da Cunha.

Francisco de Pinho Borges.
José Cavalcanti Filgueira de Menezes.
João Filippe Cavalcanti.
João Coelho da Silva.
José Maximiano Soares de Avellar.
Joaquim Francisco Duarte.
Joaquim Silverio de Souza.
Manoel de Souza Ferreira.
Manoel José Baptista
Manoel Ignacio da Silva Teixeira.
Manoel Lopes Rodrigues.
Manoel Gonçalves da Luz.
Pedro de Alcantara Lyra.

Cumpre declarar para sciencia do interessado que o Sr. Benedicto José Duarte Cedrim tem sido multado todos os dias consecutivamente, sendo que por engano publicamos anteriormente o seu nome como relevado de multas. E' o que consta das actas da presente sessão que versámos.

Releva tambem declarar que o Sr. José Faustino dos Santos tem comparecido á todas as reuniões do jury, e que não consta das actas haver sido multado. O que fazemos publico á pedido do interessado.

Foi despensado de servir na presente sessão o Sr. Francisco de Amorim Lima, á quem o Sr. Dr. juiz de direito relevou das multas em que incorrera, attendendo á que o Sr. Amorim Lima servira em uma das ultimas sessões passadas.

Em seguida, são declarados relevados das multas os Srs. juizes á quem foram impostas na sessão anterior :

Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Dr. Joaquim de Souza Reis.
José Maria Seve.

E' dispensado de servir na presente sessão o Sr.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

E' conduzido á barra do tribunal o réo João, escravo de Antonio Henriques, preso desde 27 de julho de 1859 e pronunciado em 9 de outubro do mesmo anno, como incurso na lei de 26 de outubro de 1831, art. 3º.

Procedendo-se ao sorteio do conselho, são recusados pelo ministerio publico, os seguintes Srs. juizes de facto :

Francisco Vellozo da Silveira Telles.
Tenente-coronel João Valentim Villela.
Antonio José Pacheco e Silva.
José Affonso Ferreira.
Francisco Rodrigues Lima e Silva.
João Manoel Ribeiro do Couto.

São recusados pelo curador do réo, o Sr. Dr. João da Costa Ribeiro Machado, os Srs. juizes :

Dr. Rufino Augusto de Almeida.
Maximiano Francisco Duarte Regueira.
Ovidio Ferreira da Silva.
Rodrigo Jacome Martins Pereira.
Dr. José Sergio Ferreira.
José Francisco Ribeiro.

O conselho de julgamento compõe-se dos seguintes Srs. juizes de facto :

José Hygino de Souza Galvão.
João José da Cruz Muniz.
Manoel Antonio Teixeira de Albuquerque.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.
João de Sequeira Campello.
Agostinho José Ferreira dos Santos.
João Chrysostomo de Albuquerque.
Dr. Francisco Pinto Pessoa.
Miguel Archanjo de Figueiredo.
Serafim Leite Pereira
Sabino Bruno do Rosario.
Augusto Pinto de Lemos.

Deferido ao conselho o juramento dos Santos Evangelhos, procede o juiz ao interrogatorio do réo.

O escrivão procede á leitura integral do processo, e seguem-se os debates.

Resumida a discussão, o Sr. Dr. presidente do jury offerece ao conselho os quesitos da lei, e em vista das respostas do jury absolve ao accusado, e manda que seja para logo posto em liberdade.

Tribunal do commercio

Acham-se paralysados nesta secretaria, por falta de preparos, as seguintes appellações :

Appellante, Claudino Benicio Machado ; appellados, Militão Borges Uchôa e outros.

Appellante, João Pinto Damazo Junior ; appellado, José Adolpho de Barros Correia.

Appellante, Antonio Annes Jacome Pires ; appellado, tenente-coronel João de Sá Cavalcanti de Albuquerque.

Appellante, Antonio Primo Soares & Companhia e João Chrysostomo Pacheco Soares ; appellado, Carlos José Astley & Companhia.

Appellantes, Braga & Antunes ; appellado, Henrique Gibson.

Appellantes, Miguel Ferreira de Mello e outros ; appellado, Francisco Ferreira de Mello.

Appellante, Manoel José Martins Corredoura ; appellado, Antonio Pacifico Simões do Amaral.

Appellante, Bernardo Antonio de Miranda ; appellado, o padre José dos Santos Fragozo.

Appellante, José Antonio Pereira ; appellado, João Ferreira dos Santos.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 5 de julho de 1860. — Julio Guimarães, secretario.

Communicados.

O Summo Pontifice e os seus filhos em Jesus Christo.

IV

A sabedoria encarnada disse : ai d'aquelle homem, por quem vem o escandalo, *væ homini illi per quem escandalum venit.* (14) O reformador allemão porém vivendo com o Evangelho nas mãos cahio na infelicidade de dar ao mundo um escandalo tão abominavel e revoltante que á elle bem podemos applicar estas palavras do Apocalypse : eu vi uma estrella, que cahia do céo sobre a terra, *vidi stelum de cœlo cecidisse in terram* : (15) é estrella porque era sacerdote, e dos quaes o Salvador diz em outro lugar : vós sois a luz do mundo, *vos estes lux mundi.* (16)

Vamos com effeito vêr como esta estrella se tornou trevas, como este religioso se tornou apostata : é difficil porém crêr como um homem educado na religião verdadeira, instruido nas sciencias, professando a vida monastica se tornasse um verdadeiro caso de reprovação, um monstro, um demonio ! que mais poderei dizer ?!

Martim Luthero nasceu em Islebio, lugar do condado de Mansfeld na alta Saxonia em o anno de 1483 : seu pai apezar de condicção mediocre que era o mandou ensinar : estudou primeiramente em Magdeburgo e Eisenac, e d'aqui na universidade de Erford. Mas indo passear ao campo, e levantando-se uma horrivel tempestade, daqual sobreveio um raio, que matou a um de seus amigos, que estava ao seu lado, fêz voto de abandonar o mundo e abraçar o estado religioso : nestas disposições tomou o habito e se applicou á predica, em que muito se distinguio, e por cujo merecimento deram-lhe uma cadeira na universidade de Witemberg.

A Europa neste tempo estava em paz, e todos os christãos viviam na obediencia da Santa Igreja romana, cuja cadeira era occupada pelo summo pontifice Leão X. Este papa formou o alto projecto de concluir o magnifico templo do Vaticano concedendo indulgencias aos que concorressem com suas esmollas para um fim tão pio. Os religiosos Dominicanos pregaram neste sentido, e Luthero descobrindo em suas predicas indiscrição assentou de combatê-los foriosamente publicando umas conclusões que foram respondidas por aquelles religiosos: a contenda foi grande e Luthero irritado por vêr-se contrariado pelos mesmos theologos principiou a escrever com as cores mais tenebrosas declamando contra a igreja catholica e contra seus pastores ; o Pontifice applica os remedios seguindo a prudencia e amor de pai, destinando pessoas habilitadas para reduzir aquelle fogozo innovador. Mas ah ! o impio prepara o abysmo para nelle mesmo cahir. O vigario de Jesus Christo passou uma bulla, naqual o o ameaçava com terriveis penas, senão se retratasse em um breve espaço nella designado. Chegando esta bulla á Allemanha Luthero em lugar de reconhecer o seu erro e rebelliāo, em que ia cahir contra o vigario de Deus na terra a fez queimar em Witemberg.

Então Luthero já sem rebuço declamou contra o clero, e mais que tudo contra a primazia do Papa, sem embargo de um pouco antes ter-lhe promettido uma inteira obediencia ; e declarou uma guerra publica aos bispos e a todo o estado ecclesiastico. Em um de seus transportes de furor compoz contra estes um livro, em que assim dizia :

« Todos aquelles que arriscam suas vidas, a sua fortuna, a sua honra e o seu sangue em uma obra tão pia, como é destruir os bispados e os bispos, que são ministros de satanaz... todos estes são filho de Deus e obedientes aos seus preceitos. »

O fim principal desta reforma era regular a crença dos homens e suas obras segundo as suas mesmas depravadas inclinações. E assim tudo que a religião ensina, que tende á refreiar suas paixões, tudo foi abolido : o dogma da eucharistia, a confissão, a maior parte dos sacramentos, muitos livros canonicos, a maior parte dos concilios geraes e toda a autoridade da igreja.

O Divino Salvador havia dito á Simão : Tú és Pedro e sobre esta pedra edificarei a minha igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ella, *tu es Petrus et super hanc petram edificabo Ecclesiam meam, et portæ inferi non prævalebunt adversus eam.* (17) Mas este impio reformador tornando-se de filho obediente que era da igreja em pestifero flagello, por sua propria autoridade se declarou chefe de uma multidão de sectarios, que como outros tantos lôbos furiosos devoram as catholicas ovelhas. E como a soberba não quer em tempo algum ter rival nem opposição, Luthero attacou os proprios reis chegando a dizer no seu livro do poder secular :

« Desde o principio do mundo até o presente foi cousa rara achar-se um principe sabio, e mais ainda achar-se um bem morigerado, porque de modo ordinario são elles os mais insensatos e os mais libertinos que ha no mundo... E por tanto, meus bons senhores, os vossos vassallos não podem, nem querem, nem devem, segundo a intenção de Deus, soffrer por mais tempo os vossos tyrannos governos. »

Incitando desta sorte o povo a rebelar-se contra seus legitimos soberanos dirige-se a João Frederico eleitor de Saxonia, de quem estava um tanto ressentido e lhe diz :

« Se me é permittido por amor da liberdade não só desprezar, mais ainda pizar á pés os decretos dos Papas, os canones dos concilios, as leis e ordenações do mesmo imperador e de todos os principes ; pensaes vós, que eu tenha tal respeito para com vossas ordens que as attenda como leis? »

O mestre e os discipulos, esta chusma de lôbos ferozes causaram na santa religião a mais cruel desgraça : os conventos eram destruidos, os religiosos morriam á fome, os desvalidos sem recurso ; elles investiram o santuario, profanaram as igrejas, cuja assolação era para os catholicos um motivo de muito maior affliçāo que a propria morte.

Este formigueiro de hereges formavam outras tantas sceitas : a Zuinglio succedeu Calvino, que se fez celebre em Genebra : estes, os Lutheranos e outros se espalharam á maneira de uma nuvem de perniciosos gafanhotos pela Allemanha, Italia, França, Inglaterra, Dinamarca, Suecia e Paizes Baixos... e todo o seu systema era declamações contra o clero, contra o pontifice, contra os principes ; mais sem principios certos nem corpo de doutrina nem disciplina, nem symbolo,

Todos estes impios quizeram reformar a igreja, á quem Jesus prometteu a sua assistencia até a consummação do seculo ; mas resultou desta pretendida reforma, que elles nem a si mesmos se reformaram : e porque um abysmo chama outro, em seus erros estes homens, verdadeiros discipulos de Satanaz empregaram o dolo, a fraude, a violencia para separar da verdadeira igreja os filhos remidos com o sangue do Redemptor. Scelerados ! não quizeram que Jesus governasse sobre elles : cegos ! se incumbiram á si proprios em conduzir os outros cegos, e todos vieram a cahir no abysmo.

Ora, como haver sociedade entre a igreja catholica e esta familia de Satanaz? que homem, visto ser dotado de razão e não queira abuzar della, desconhecerá, que é unicamente na igreja romana onde existe a verdade, pois é a columna e firmamento da verdade? columna *et firmamentum veritatis.* (18) Como trataria a espoza santa á filhos rebeldes, que no excesso do seu orgulho e desenfreamento não attenderam ao Soberano Pontifice? Filhos ingratos, nuvens de vento, agitadas pela tempestade, homens sem caridade poderiam elles fazer parte desta igreja! ah! assim como a luz não se une com as trevas, assim os amantes da verdade não se devem misturar com os escravos da mentira, pois é glorioso pertencermos á uma igreja cujo espozo quer, e sempre trabalhou, para que seus filhos fossem santos, assim como elle é santo, *sancti estote quia ego sanctus sum.* (19)

(14) S. Matheus, 18—7.
(15) Apocal, 9—1.
(16) S. Matheus, 5—14.
(17) S. Matheus, 16—19.
(18) S. Paulo, 1ª Epist. á Themotheo c 3—15.
(19) Levitico c 11—41.

A camara municipal e o medico do matadouro.

Em outro communicado, publicado neste *Diario*, fizemos sentir a justiça da decisão do Exm presidente da provincia, pela qual reassumio o exercicio das funções de medico do matadouro publico, o Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, que bons e reaes serviços ha prestado a população desta cidade ; decisão que não agradou a camara que tem entretido correspondencia official, para nós ociosa, com vistas de sustentar um acto seu, que, já o dissêmos uma vez, no nosso pensar é illegal.

Em um dos officios, suppômos que é o ultimo que foi publicado e para o qual queria reserva um dos vereadores, disse a camara ao presidente — que o medico do matadouro em vão recorrera ao então presidente e a assembléa provincial — que não fôra attendido.

Suppômos que a camara municipal não pode appresentar prova del aes asserções ; pois, não só o Sr. barão do Bom Jardim não deu solução ao requerido pelo Dr. Carneiro Monteiro ; como ainda dito Dr. não se dirigio a assembléa provincial.

O acto do Exm. Sr. Dr. Ambrozio, para nós, é a solução do requerimento que o Dr. Carneiro Monteiro derigira a presidencia quando — recebeu a communicação da dispensa da prestação de seus serviços medicos no matadouro que lhe fôra feita pela camara, que agradeceu — os bons serviços que havia prestado dito Dr.

A razão do procedimento da camara não apparece, é occulta ; pois a necessidade de velar na salubridade publica é permamente e obrigatoria para a camara, que se não deve furtar ao cumprimento desse dever, sob pena de merecer sensura seria de menos cuidadosa no bem estar de seus municipos.

O facto de terem alguns deputados provinciaes se occupado com o procedimento da camara em referencia ao medico do matadouro, e o facto de não haver a assembléa provincial marcado quota para honorario de medico, não é o que disse a camara ; pois só se pode diser que um individuo não foi attendido, quando este por si ou por outrem pede ou requer. Ora tendo sido appresentada a assembléa provincial petição do Dr. Carneiro, é obvio que a camara cladicou e deu provas de que não applica attenção aos iactos, que teemrelação com seu procedimento.

A camara municipal faria serviço se fizesse publicar os pareceres das pessoas entendidas acerca da conveniencia ou não conveniencia de um medico no matadouro, que diz possuir ; por que pode muito bem succederr appareça a discussão, é que um meio de conhecer-se de que lado está a verdade, e mesmo saber-se-ha se ha opiniões absolutas sobre materia com a qual se tem occupado altas intelligencias medicas.

Seja a camara mais meiga demitta ao Dr. Carneiro Monteiro, que já não merece confiança (maldictas representações) não obstante os bons serviços que mereceram um agradecimento official, ou melhor officioso.

E. S.

Lemos, com muita attenção, os dous discursos pronunciados na camara dos deputados pelo Sr. conselheiro Sebastião do Rego Barros, e publicados no *Jornal do Commercio* de 14 e 18 do passado.

Sentimos profundamente que todo o estudo, que toda attenção e esmero, que todo o louvavel empenho do nobre ministro, em remediar todos os males, em curar toda a lepra, que corroia a sua repartição, fossem gastos para responder apenas á banalidades, á invectivas sem o menor criterio, em accusasões infundadas, feitas umas contra os antecessores do nobre ministro, e outras acerca de futeis questões de conveniencias.

O que mais admiramos e louvamos no Sr. conselheiro Rego Barros, foi a sua moderação, o seu recato, respondendo a todos esses ataques com uma bonhomia, com uma benevolencia, que caracterisa o perfeito cavalheiro.

E se accrescentarmos a isto a condição dos dous deputados, que o aggrediram, isto é, ambos militares e ambos seus subordinados, ainda resultará maior gloria ao nobre ministro, porque prova quanto respeita elle e acata as formas parlamentares.

O Sr. concelheiro não só respondeu por si, como deffendeu aos seus antecessores no mesmo ministerio, com tanto conhecimento de causa, com tanta especialidade, que confundio ambos os seus antagonistas ; a um dos quaes, (permitta-se-nos a expressão) espichou completamente.

Com effeito o Sr. Peixoto de Azevedo, official superior do exercito, exprimio-se em uma linguagem tal, que prova mais que muito o quanto vai em decadencia a moral do nosso exercito.

O que seria da disciplina se as doutrinas do Sr. Peixoto de Azevedo podessem ter cabimento no exercito ; se um official de qualquer patente, por elevada que fosse, podesse desobedecer impunimente as ordens dos seus superiores, e muito mais do proprio governo supremo?

A camara dos Srs. deputados fez completa justiça ao Sr. ministro da guerra, não só ouvindo-o e applaudindo-o, como recebendo com estrepitosa hilaridade as respostas, que elle dava aos apartes do Sr. Azevedo.

Sentimos, que o Sr. Paranhos, dotado aliás de tanta intelligencia e sizudez, fizesse parte dessa aggressão, em que devia ficar mal ; porque não atacava somente ao Sr. ministro da guerra, na reforma das escolas militares, mas a todos quanto foram consultados, e concorreram para ella ; entre os quaes o Sr. Paranhos conta alguns de seus proprios collegas no magisterio.

Tambem lemos o relatorio da repartição da guerra ; e com quanto as nossas idéas, ácerca da organisação e composição do exercito, sejam muito differentes do que existe actualmente no Brasil, com tudo não podemos deixar de reconhecer todas as difficuldades com que lutou o nobre ministro para corrigir vicios e abusos inveterados ; para dar sequer um pouco mais de moralidade ao elemento da força publica.

O Sr. ministro não o confessa, mas reconhece que o exercito necessita de uma reforma desde a sua base, isto é, desde o recrutamento ; e foi o primeiro que se atreveu a lembrar á camara dos deputados, que o imposto mais pesado entre todos quantos pode pagar o cidadão brasileiro devia ser repartido com mais justiça e com mais igualdade, e mesmo para libertar o exercito de ser o valhacouto de todos os réos de policia do paiz.

Não concordamos na reforma que pretende dar á secretaria da guerra, ajuntando-lhe repartições puramente administrativas. O completo de todas essas repartições é o que deve formar o estado maior general ; cousa muito distincta da secretaria da guerra, que não deve ser outra cousa senão o orgão por onde o governo communica ao exercito o seu pensamento e as suas resoluções.

E porém, o que pode fazer o nobre ministre, apezar dos seus bons desejos, apezar de sua intelligencia, e mesmo de muita lição ácerca da organisação do exercito ? O que pode elle emprehender contra toda essa velha legislação que temos, contra todos os preconceitos do paiz, que não admitte a necessidade de força armada permanente ?

Sentimos dentro d'alma, que toda a dedicação, que toda a capacidade do Sr. conselheiro Rego Barros se percam em inuteis exforços ; pois que, por mais que faça em beneficio do seu paiz, não tirará outro resultado senão triumphos inglorios nas discussões da camara. Tudo quanto está fazendo não passará nunca de remendo novo em panno velho.

Emprehenda, pois, o nobre ministro a reforma completa do exercito e de todas as suas dependencias ; tanto da organisação e composição do pessoal, como de todo o material necessario para pôr em estado de perfeita discipiina, e de completo armamento, um pequeno exercito de 15 a 20,000 bayonetas.

Teremos necessidade de um pequeno exercito hoje no Brasil? como de pão para a bocca ; a sua conveniencia é como o sol, é um cégo quem a não vê. Pois bem, não conhecemos ninguem tão habilitado como o Sr. conselheiro Rego Barros para emprehender semelhante tarefa.

O veterano

Correspondencias.

Srs. redactores.—E' nas crises difficeis e arriscadas que as grandes almas se patenteia n as vistas da humanidade com todo o seu esplendor. Já na crise arriscada e difficil por que passou esta provincia por occasião do cholera, muitas almas generosas e compassivas abriram ao povo os thesouros de sua bondade. Não é possive que todos permaneçam no circulo de ferro da impassibilidade, quando a metade da população soffre e definha.

Na quadra actual muitos são os caracteres nobres e generosos que tem sacrificado os seus intesses ao bem da humanidade.

Quando as anginas, escarlatinas e todas as outras molestias acabrunham e assolam o povo do Recife, um caracter nobre e elevado se patenteia ás vistas publicas : é o Illm. Sr. Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto, moço bastante conhecido por seus talentos medicos e pela bondade e magnanimidade d'alma. E' elle que se tem distinguido entre esta turba de Ambiciosos e tyrannos do povo. Seu nome vôa de bocca em bocca das familias que elle tem salvado com os seus esforços, ou alimentado com o pão da caridade. Achamos, Srs. redactores, inutil continuarmos a descrever o que ninguem ignora.

Viemos unicamente mostrar que sabemos ser propensos ao sagrado sentimento da gratidão.

J. B.

Publicações a pedido.

AOS SRS. CREDORES DE CAMINHA & FILHOS.

Depois de termos levado ao conhecimento do publico todos os factos que motivaram e precederam a fallencia da casa commercial de Caminha & Filhos, timbrando em só dizer a verdade, e despresar polemicas nojentas e improprias de quem se preza, deviamos parar, porque tinhamos satisfeito nosso proposito, que, como já dissemos mais de uma vez, é somente patentear as calumnias e as falsidades de que tem sido victima uma umerosa e illustre familia. Porém constando-nos que ainda ha quem acredite nos infames escriptos particulares que do Aracaty tem vindo, sendo algumas até mandados juntar aos autos de fallencia, julgamos que ainda era de nossa obrigação a trancripção de uma rtigo sahido na *Epocha*, jornal publicado no Aracaty, no qual se vê as arbitrariedades e mesquinhas vinganças que se tem praticado na execução do deprecado do Exm. juiz do commercio desta capital.

Não era de nossa intenção faze-los patentes, porque confrange-nos o coração, e não queriamos que o mesmo succedesse aos nossos amigos com sua leitura : mas é mister para desmacarar os vis embusteiros.

Pedimos encarecidamente aos Srs. credores, que ainda se acham duvidosos, á leitura calma e reflectida do artigo que se segue, e então ficaremos convictos de que darão em fim solemne desprezo e merecida execração aos intrigantes que os tem querido arredar do caminho da verdade.

F. G.

Ei-lo :

A CASA COMMERCIAL DE CAMINHA & FILHOS, E SUA FALLENCIA.

Forçado por circumstancias imprevistas a interromper em o numero passado o fio da narração da fallencia da casa commercial de Caminha & filhos, e de nossas reflexões á respeito, cumpre-nos reata-lo, para levarmos ao fim de nossa tarefa.

Dissemos que por occasião da opposição dos sellos deram-se occurrencias de um aspecto grave e sinistro, que a não serem as promptas e energicas providencias dadas pelo Exm. presidente da provincia, teriam marchado para um fim bem triste. Vejamos pois quaes foram essas occurrencias.

Quando o terceiro substituto do juiz municipal deu principio a executar o deprecado do juiz especial do commercio de Pernambuco, nomeou depositario dos bens, que apprehendia, o Sr. Guilherme Pereira Azevedo, que assignou do termo de deposito, e de fiel depositario, ia tomando conta de tudo por balanço, ou inventario. Depois porém que entrou em exercicio o terceiro vereador, foi elle demittido, para ser nomeado em seu lugar o Sr. João Francisco Carneiro Monteiro, que acompanhava o juiz de paz na apposição dos sellos ! Nomeado depositario da massa fallida de cerca de trezentos contos de réis o Sr. João Francisco, que além de ser um verdadeiro proletario, rapaz, a quem falta até o senso commum, estava de mais a mais, e continúa a estar pronunciado por crime de calumnia ! E' o cumulo da malversação, da perversão !

Mas que ! era preciso que á custa do suor de Caminha & Filhos fosse indemnisado o mais dedicado espolêta, e cégo instrumento de seus inimigos.

Achava-se n'esta cidade um seu credor, que o ameaçara por todas as maneiras, para ser embolsado ; e como elle não tivesse com que pagar, quizeram vêr os seus protectores, se por meio da porcentagem do deposito de tão avultada massa, o podia fazer ! E chegou a tal ponto o cynismo, a impudencia do vereador juiz, que procedendo a apprehensão dos bens particulares do socio Vicente Caminha, e offerecendo-se para depositario d'elles o Sr Silvestre Ferreira dos Santos um dos mais solidos proprietarios d'esta cidade não o quiz admittir : só lhe servia o Sr. João Francisco !

Nomeado o novo depositario, ordenou o vereador juiz ao Sr. Guilherme, que lhe entregasse as chaves dos armazens, lojas etc ; e como elle reflexionasse, que só entregaria tudo por meio de um balanço, como havia recebido, para ficar exonerado de qualquer responsabilidade, mandou passar mandado de prisão contra elle, e foi cercada a casa de sua residencia !

Uma ordem tão arbitraria, e tão caprichosa, não devia por certo ser cumprida ; e o Sr. Guilherme a ella se oppoz, dizendo sempre que estava prompto a entregar as chaves, e tudo que tinha recebido, mas por meio de um balanço, ou inventario : no que tinha toda a razão, tanto mais porque os vis, e cobardes inimigos de Caminha & Filhos, os quaes procuravam comprometter todos os parentes d'estes haviam espalhado o boato, que elle alta noite tirara generos dos armazens, e passará-os para sua casa ; o que tudo bem combinado dava em resultado para os que pensavam bem, que ahi havia o plano de poder o novo depositario lançar mão de muitos generos para pagar a seu credor, visto que nada tomava por balanco, e de ficar compromettido e considerado ladrão o Sr. Guilherme !

Com o cerco da casa exaltaram-se os espiritos, e todo o Aracaty poz-se em movimento, contando-se até que a casa do Sr. Pacheco encheu-se dos celebres sicarios, e farroupilhas da Gambôa, pira pegarem em armas, no caso de ser preciso : e chegaram as cousas a tal ponto, que pouco faltou para haver um rompimento, sendo que tudo cessou pela acertada medida, que tomou o alferes commandante do destacamento, mandar retirar os soldados.

Durante a agitação o digno promotor publico da comarca, receiando que a ordem publica fosse grandemente alterada, dirigio-se ao vereador juiz, para fazer cessar tal estado de couzas : e elle em resposa lhe disse que a sua ordem havia ser cumprida.

O Sr. Manoe Pereira Azevedo, irmão do Sr. Guilherme tentou com energia e dedicação, que lhe são proprias, amainar a sanha do juiz por intermedio do Sr. Pacheco, que manda e dispõe de sua vontade, e de quem precisa tudo partir porque era em sua casa que então se achavam o juiz e seu assessor, e de lá é que partiam todas as ordens mas outra cousa não poude conseguir, se não um recibo passado pelo juiz, e garantido pelo Sr. Pacheco, e Dr. Hypolito, com o qual querendo illudir a sua boa fé, e de seu irmão, pretendiam levar ávante o seu capricho, e quiça. . . .

Retirados os soldados, como dissemos, tratou o Sr Guilherme de ir á capital da provincia queixar-se ao Exm. presidente contra tão descommunal e insolida violencia : o que com effeito poz em pratia na tarde do mesmo dia, indo com elle o Sr. Manoel Pereira que indignado pelo que vira proceder-se contra seu irmão, não se poude conter

N'essa mesma tarde tentou ainda o vereador juiz consumar a sua obra de iniquidade, dirigindo-se em pesoa á casa do Sr, Guilherme no meio de soldados que a poseram novamente debaixo de cerco : e foi isto um bello espectaculo, que divertio summamente os moradores do lugar, que attrahidos pelo apparato e ostentação da foça armada, corriam ás suas portas e janellas pra verem um padre, ministro de Christo convertido em juiz, no meio de soldados, pondo umacasa debaixo de cerco, para violentamente fazer uma prisão !

Na mesma occasião em que o vereador juiz representava esse papel tão aviltante e indiguo, dava-se uma outra scena talvez ainda mais expressiva de violencia. Como quer que não podessem pela maneira exposta obter as chaves, que estavam em poder do Sr. Guilherme, requereu o pequeno credor Manoel Dias para que fossem arrombados os armazens e lojas, o que teve prompto leferimento, ordenando-se ao juiz de paz, que tatava da opposição dos sellos, o qual, animado dos mesmos sentimentos, sem demora principiou á arrombar um armazem ; acto este, que produsio no espirito do publico a maior indignação.

No dia seguinte dirigio-se o mesmo juiz de *paz* á casa da residencia da familia do finado tenente coronel Antonio Ferreira dos Santos Caminha, e lá é que deu exhuberante prova de rancor que ceva contra ella; por quanto procedendo com insolencia, propria de um roceiro, que não teve a menor educação, fez opposição de sellos até na salla da casa de residencia ! !

Outros factos ainda se deram que com quanto de importancia, e cuja publicação muito servia para o nosso intuito, abstemo-nos todavia de os referir, porque os que já temos publicado são sufficientes.

Quando ainda no meio de seus desvarios contavam os inimigos de Caminha & Filhos com uma vidoria completa, pondo em execução tudo quanto é de odioso e selvatico contra elles, eis que apparece de volta de capital o Sr. Guilherme Pereira Azevedo trazendo ordens as mais expressivas e energicas do Exm. presidente da provincia, que poseram termo ás peripecias d'esse drama tão aviltante, que jamais o representou mesmo aquelle que apenas conserva algum resto de pundonor, e dignidade.

Desde então nada mais tentaram os inimigos de Caminha & Filhos acerca da falencia, que se principiou a abrir n'esta cidade a requerimento do pequeno credor Manoel Dias ; ficou tudo paralsado em face d'aquellas ordens, pelo que despeitados e mordidos de raiva, fizeram devolver para Pernambuco o deprecado, a que não tinha o juiz dado execução, senão quanto aos bens particulares do socio Vicente Caminha : mandaram igualmente informações, autos de resistencia etc., forgicados pela sua perversidade, nos quaes diziam que nada podiam fazer pela protecção que tinham os Caminhas até do Exm. presidente da provincia ; que haviam resistido, occultado bens, escarneciam dos credores, e do juiz etc. ! !

Começou então um chuveiro de cartas anonymas para Pernambuco, nas quaes derramavam os seus autores o fel de seus enegrecidos corações contra essa familia ; nada pouparam para a tornar odiosa. As calumnias as mais atrozes e incriveis foram por elles menejadas como a arma mais poderosa para a consecução dos seus damnados intentos. Com ellas queriam fazer cumplices da fallencia de Caminha & Filhos, que apregôam como a mais fraudulenta, todos os seus parentes, attribuindo-lhes o facto de exportarem em seu nome mercadorias e generos d'aquelles, de occultarem outros objectos, e até de eregirem sobrados com o seu dinheiro ! !

Cobardes, que emboscados, como o assassino, não se atrevem a sahir de frente com o fundado receio de uma punição certa !

Felizmente a calumnia não póde reinar por muito tempo, porque a verdade, como a mimosa filha do céo, não custa a lhe sahir de frente, para com os seus fulgores reduzi-la ao estado mais lastimoso, e faze-lo recolher-se ao antro de suas miserias.

Lá estão ainda presos em Pernambuco as victimas innocentes de seus furores: mas já hoje conhecida a sua innocencia, aguardam impassiveis o resultado do processo, que não póde ser outro, se não o desmentido mais solemne aos factos indecorosos e infames, que lhes tem sido attribuidos por inimigos implacaveis, e os mais vis, factos que só elles são capazes de praticar, e que muitos effectivamente já tem praticado.

Perguntamos agora : porque é que sob a pressão da crise monetaria, que ha redusido o commercio da praça de Pernambuco ao ultimo extremo de desgraça, tendo fallido tantas casas, ainda não se levantou uma voz contra alguma d'ellas, denunciando-a como fraudulenta ? Pois é possivel que no meio de um numero consideravel nenhuma tenha quebrado com fraude? Estaria esta reserva, para ser praticada unicamente pelos Caminhas ? E se todas teem fallido pela força das circumstancias, estas tambem não conspiram em favor d'aquelles ?

Não, os inimigos de Caminha & Filhos sabem perfeitamente que a sua quebra foi casual : sabem que elles são honrados, e incapazes de acções indignas ; mas as suas intenções perversas, os seus fins sinistros os tem arrastado á pratica das mais ignominiosas e viz acções, para os perderem na opinião publica, e reduzirem-nos ao mais triste e lastimoso estado de miseria, não se lembrando, que muitas vêzes. . . o feiticero, cae por cima do feiticeiro. . , e que quando os males dos Caminhas forem velhos, os seus serão novos, novissimos : e as suas letras protestadas em Pernambuco, e os apertos, em que se vêem á cada momento, já lá vão os conduzindo para uma bancarrota inevitavel, que felizes dos seus credores, se for innocente, o que duvidâmos, á vista de muitos precedentes.

Concluiremos por darmos um conselho aos inimigos dos Caminhas; e é para que se lembrem, tenham sempre diante dos olhos o preceito do Evangelho—Não faças aos outros aquillo, que não quizes que te façam.

COMARCA DO BONITO.
Despedida.

Venho hoje pela imprensa repetir o que muitas e muitas vezes tenho dito.

Devo aos meus amigos da comarca do Bonito um eterno reconhecimento ; deixo-os, é verdade ; mas sou forçado pelo imperioso dever que tem todo homem que vive vida publica.

Durante quatro annos morei na comarca e tive tempo para apreciar a nobreza de sentimentos, a franqueza e bondade que caracterisam a seus habitantes.

Parto para a provincia da Parahiba e onde quer que o destino me conduza serei o mesmo ; o meu insufficiente prestimo estará a disposição de meus amigos, que alli felizmente os possuo bons, leaes e dedicados.

A todos e a cada um de meus amigos dirijo minhas saudosas despedidas.

Luiz de Albuquerque Martins Pereira.

Recife 7 de julho de 1860.

As despedidas de um amigo.

E' quasi sempre mui sensivel a separação de um amigo quando este tem cultivado uma amizade sincera, o que hoje tanto se custa achar O Sr. bacharel João Alves Dias Vilella, é um moço que soube merecer não só a estimação dos seus lentes na academia, não só pelo seu talento, como pelas maneiras dignas de quem é bem educado, como igualmente pelas sympathias que adquirio dos seus collegas. Apenas formado foi eleito deputado supplente a assembléa provincial pelo primeiro circulo do Recife. Embarcou no 1º po corrente mez, para a capital do Ceará donde tem de seguir a cidade do Sobral, lugar destinado para o seu primeiro exercicio na magistratura a que se vai dedicar. Eu me congratulo com os bons sobralenses pela acquisição que vão ter de uma pessoa tão estimavel. Muitos parabens (permitta-me) que dê ao Illm. Sr. tenente-coronel João Valentim Vilella, como pai de um prestimoso filho. Pelo que desejo seja feliz na carreira a que se dedica, o que espera sem lisonja

Um seu amigo.

ERRATA.

Na nenia applicada á memoria do capitão de mar e guerra F. Vieira da Rocha, linha oitava, em vez de louvada, lêa-se laureada, e a linha 56 em lugar de ler-se calix afelecado, lêa-se calix afeleado.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 5	51:183$732
Idem do dia 6	11.053$174
	62.236$906

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	40	
» » com generos . .	318	
		358
Volumes sahidos com fazendas . .	131	
» » com generos . .	250	
		381

Descarregam hje 7 de julho.

Escuna ingleza—Bell—fazendas.
Barca americana—Brasileira—farinha.
Patacho portuguez—Flor de Maria — pedras de cantaria.
Brigue francez—Bellem—carvão.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 5	4.735$185
Idem do dia 6	1:495$782
	6:230$967

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 5	650$868
Idem do dia 6	572$912
	1:223$780

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 6 de julho de 1860

Liverpool—Brigue inglez «Miliante», James Ryder & C., 50 saccas algodao.

Breakonter — Barca ingleza «D. Anna», S. Brothers & C., 922 saccos assucar mascavado.

Lisboa—Barca portugueza «Vencedora», Carvalho Nogueira & C., 135 saccos assucar mascavado ; José L. Ferreira, 300 meios de sola.

Lisboa—Patacho portuguez «Maria da Gloria», Basto & Lemos, 50 pipas cachaça ; Francisco Xavier de Sá Leitão, 108 saccos assucar mascavado ; F. S. Rabello & Filho, 450 saccos assucar mascavado.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 5	8.679$817
Idem do dia 6	1:438$216
	10:118$033

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 5	23.797$688
Idem do dia 6	8.681$727
	32:479$415

Movimento do porto.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 6 DE JULHO.

Horas	Atmosphera	Vento — Direcção	Vento — Intensidade	Thermometro — Centigrado	Thermometro — Reaumur	Thermometro — Fahrenheit	Hygrometro	Barometro
6 da m.	Cumulus	SSE	Reg.	25.0	20.0	77	82	757.0 mm
9 »	»	»	Fresco	26.6	21.3	80	81	756.8
1/2 dia	Cirros	»	»	27.1	21.7	81	76	757.0
3 da t.	Cumulus	»	»	26.6	21.3	80	74	757.5
6 »	Nimbus	S	»	26.1	20.8	79	73	757.8

A noite clara com grandes nevoeiros vento SE, veio para o terral e assim amanheceu.

Foi visivel as 6 h 45' um cometa de cauda na direcção de NO, em altura estimada, de 50º recolhendo-se pouco depois das 8 h

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Preamar as 6 h 30' da manhãa, altura 7.0 p.
Baixamar a 0 h 42' da tarde, altura 1.0 p.

Observatorio do arsenal de marinha 6 de julho de 1860 VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

Domingos Affonso Nery Ferreira, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, coronel e commandante do primeiro batalhão de fuzileiros da guarda nacional, commandante superior interino e presidente do conselho de revista da guarda nacional deste municipio, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber que na terceira dominga do presente mez (15 do corrente), se reunirá o conselho de revista da guarda nacional, como determina a segunda parte do artigo 25 do decreto numero 1130 de 12 de março de 1853, na sala das sessões da camara municipal desta cidade, ás 10 horas da manhãa ; na conformidade do artigo 44 das instrucções numero 722 de 25 de outubro de 1850, afim de tomar conhecimento dos recursos que versarem sobre os casos do artigo 33, e que forem interpostos pela maneira determinada no artigo 38 das ditas instrucções.

E para constar a quem convier mandei publicar pela imprensa.

Quartel do commando superior interino, 7 de julho de 1860.

Domingos Affonso Nery Ferreira.

Capitania do porto

Por esta capitania se faz publico o aviso abaixo da capitania do porto do Maranhão, relativamente a substituição dos vidros brancos do pharolete do forte da barra, por outros de cor rubra.

Capitania do porto de Pernambuco, 6 de julho de 1860.—O secretario, J. P. Barreto de Mello Rego.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber pela presente carta de editos, em como Manoel Antonio da Silva Moreira, commerciante matriculado e estabelecido com casa de negocio na rua Imperial desta cidade, me enviou a dizer em sua petição, que Manoel do Nascimento, estabelecido com taberna no lugar da Cabanga, aconteceu fallecer sem testamento, sendo devedor ao supplicante da quantia de 61$280, constantes de uma letra que juntava, por conta da qual já havia recebido 227$, em diversas prestações ; e como quer que não conste, que o dito finado deixasse herdeiros de qualidade alguma, queconstasse ao supplicante ; por isso me requeria que fossem citados por carta de editos com o prazo de 15 dias, os herdeiros do referido, e os Drs. procurador fiscal da fazenda provincial e curador geral, para fallarem aos termos de uma acção ordinaria, na qual pede o supplicante o pagamento do saldo da predita letra, juros e custas, sob pena de revelia na forma da lei : cuja petição sendo-me apresentada, proferi o meu despacho do theor seguinte :

Distribuida na forma requerida. Recife, 25 de junho de junho de 1860.—A. F. Peretti.

Em cumprimento do meu despacho assim proferido, o escrivão abaixo declarado, fez passar a presente carta de editos com o prazo de 15 dias, pela qual e seu theor, cito e hei por citados os herdeiros do sobredito finado Manoel do Nascimento, para que dentro do referido prazo compareçam neste juizo, afim de allegarem o seu direito, pelo que acima fica exposto.

E para que chegue noticia a todos mandei passar editaes, que serão affixados nos lugares do costume e publicados pel impensa.

Cidade do Recife, aos 2 de julho de 1860.—Eu João Vicente de Torres Bandeira, escrivão interino o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 2 do corrente manda fazer publico, que no dia 12 corrente vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der, o imposto de 2$500 sobre o gado vaccum que for consumido na comarca de Nazareth, no triennio financeiro de 1860 a 1863, servindo de base á arrematação o offerecimento feito pelo licitante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, da quantia de 5·433$333 annualmente.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas ; tendo lugar as habilitações no dia 10 do corrente mez.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria de thesouraria provincial de Pernambuco, 5 de julho de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, manda fazer publico, que no dia 10 do corrente, vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der, o imposto de 2$500 sobre o gado vaccum, consumido no municipio do Recife, no triennio financeiro de 1860 a 1863, servindo de base á arrematação o offerecimento feito pelo licitante Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti, da quantia de 80:600$, por anno.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas, tendo lugar as habilitações no dia 7 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e puqlicar pelo *Diario*.

Secretarie da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1860.—O secretario, A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia de 3 do corrente, manda fazer publico, que no dia 10 do corrente, vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der, o imposto de 2$500 sobre o gado vaccum consumido na comarca de Goianna, no triennio financeiro de 1860 a 1863, servindo de base a arrematação o offerecimento feito pelo licitante José Augusto de Araujo, da quantia de 7:000$, por anno.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas, tendo lugar as habilitações no dia 8 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1860 —O secretario, A. F. d'Annunciação.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que arrematação de uma parte do sobrado de dous andares no valor de 1:155$482, sito na rua da Guia, pertencente a fazenda nacional, em virtude de adjudicação, não teve effeito no dia anunciado por falta de licitantes, e por isso fica transferida para o dia 14 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 4 de julho de 1860. —Servindo de official maior, Manoel José Pinto.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 6, 7 e 9 do corrente a reconstrucção da pontezinha do Lessa, na freguezia dos Afogados, orçada em 572$.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão de 2 de julho de 1860.—Gustavo José do Rego, pro-presidente.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

O Dr. Ernesto de Aquino Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo, juiz de orphãos do termo do Recife, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que findas tres praças deste juizo, será arrematado de renda, no dia 10 do corrente, por tempo de 6 annos, o engenho Dous Irmãos, sito em terras de Apipucos, com todas as suas obras, casa de vivenda, utencilios e logradouros, sob o preço e condições que abaixo vão declaradas, sendo a base para a errematação as seguintes avaliações devidamente feitas :

A colheita ou safra de capim annualmente na quantia de 4:000$ rs., e a de cannas, por igual espaço de tempo na 1:800$, não se admittindo porém anço algum sobre cada uma das referidas rendas em separado, mas sim sobre ambas cumulativamente. O pagamento da renda das baixas de capim far-se-ha por quarteis da data em que o arrematante tomar posse dellas, a do engenho, porém operar-se-ha de modo que effectuando-se o primeiro em maio de 1862. e os demais em taes mezes dos annos seguintes, vindo o ultimo a realisar-se em o de 1867.

O arrematante será obrigado a conservar as obras do engenho de maneira a entrega-las em perfeito estado a seu successor que delle deverá receber o engenho moente e corrente, e com todos os utencilios, que houver de receber do actual rendeiro, e constarão de relação por ambos assignada, a qual se juntará aos autos depois de sellada e rubricada por este juizo.

O arrematante será mais obrigado a construir uma casa de caldeira em lugar que não o em que se acha a actual, e que verificou-se ser o menos proprio para ella, tendo de entrega-la prompta a seu successor sem indemnisação alguma, e perderá em beneficio da propriedade qualquer obra que nella fizer, sem previo consentimento deste juizo.

O arrematante tomará conta das baixas ou terreno de plantação de capim em o mez de julho proximo, para começar logo a usufrui-las ; e das terras proprias para plantação de cannas immediatamente depois da arrematação, devendo entregar umas e outras a quem succeder-lhe (rendeiro ou proprietarios) em maio de 1866.

Não poderá, porém, tomar conta das casas da propriedade senão em maio de 1861, sem ser forçado a entrega-las senão no mesmo mez de 1867.

O arrematante na cultura de capim não poderá extender-se alem das baixas que se acham creadas.

Nenhum licitante será admittido na praça não estando acompanhado de fiador chão e abonado, que com elle se responsabilise pelo cabal cumprimento de todas as condições da arrematação. Em virtude do meu interlocutorio proferido nos autos de inventario do finado tenente coronel Antonio Lins Caldas, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, o qual será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, sob meu signal e sello deste juizo, que ante mim serve ou valha sem sello ex-causa, aos 26 de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1860, 39.º da independencia e

do imperio do Brasil.—Eu João Facundo da Silva Guimarães, escrivão o subscrevi.

Ernesto de Aquino Fonseca.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, de conformidade com a ordem do tribunal do thesouro nacional n. 69 de 9 de maio proximo findo, que no dia 25 de julho proximo se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento das vagas que ha de praticantes na mesma : aquelles pois que pretenderem ser admittidos ao concurso devem apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos com os documentos que provem : 1º. terem 18 annos completos de idade : 2º. estarem livres de pena e culpa e 3º terem bom procedimento.

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithmetica até a theoria das proporções inclusive.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de junho de 1860.

O secretario,
A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 23 do corrente, manda fazer publico, que no dia 19 de julho proximo futuro, vai novamente á praça para ser arrematado á quem por menos fizer, a obra dos reparos do empedramento da estrada da Victoria, entre os marcos de 6 a 8 mil braças, avaliada em 6:512$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 4 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se quizerem propor a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mencionada junta no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 26 de junho de 1860.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os reparos dos empedramentos da estrada da Victoria entre os marcos de 6 a 8 mil braças, serão feitos de conformidade com o orçamento nesta data approvado pela directoria em conselho e submettido á approvação do Exm presidente da provincia, na importancia de 6:512$ rs.

2.ª O arrematante começará as obras no prazo de 15 dias, e as concluirá no de 4 mezes, contados segundo o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será feito em 3 prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver feito um terço da obra, a segunda quando houver feito dous terços e a ultima na entrega da obra.

4.ª Em tudo o mais que não estiver especificado no orçamento e nas presentes clausulas especiaes, se observará o que dispõe a lei n. 286.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para a primeira companhia de pedestres de linha da comarca da Boa-Vista.

Antonio Joaquim Gonçalves Fraga :
77 esteiras de palha de carnaúba a 400 rs.
Carneiro & Irmão :
56 gravatas de sola de lustre a 850 rs.
Guimarães & Oliveira :
6 livros para differentes registros a 8$500.

Para fornecimento do arsenal de guerra.

Guimarães & Oliveira :
1 livro oblongo pautado com 39 folhas por 12$, 10 ditos dito com 100 folhas com disticos impressos a 15$, 5 ditos de papel pautado com 100 folhas cada um de formato pequeno a 3$., sob a condição de entrega-los promptos no dia 29 do corrente mez

Para o presidio de Fernando de Noronha.

João Carlos Augusto da Silva :
800 alqueires de farinha de mandioca, medida velha, e postos a bordo a 7$900, sob a condição de ser ensacada a farinha em fazenda de algodão manufacturado na Bahia.

Para a primeira companhia de pedestres de primeira linha da Boa-Vista.

João Joaquim Alves :
77 mantas de lãa a 2$000.

O conselho avisa aos mesmos vendedores, que devem recolher os objectos comprados na secretaria do mesmo conselho, ás 10 horas da manhãa no dia 9 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 4 de julho de 1860.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo* coronel vogal secretario interino.

— De ordem do Exm. Sr. director interino se faz publico por esta secretaria que em congregação de 4 do corrente foram abonadas, assim as faltas dos estudantes dadas no mez de maio e que o deixaram de ser na congregação mensal junho, como as dadas no mesmo mez de junho com as excepções seguintes :

Primeiro anno.

Agostinho Fernandes de Queiroz 1 inclusive 2 sabatinas na primeira cadeira e 16 inclusive 3 sabatinas na segunda ; Joaquim de Souza Valle 28 inclusive 4 sabatinas em ambas e continua a faltar ; Severiano Lucio de Faria 10 inclusive 1 sabatina na segunda ; Francisco Ferreira Pacheco de Mello 6 inclusive 1 sabatina na segunda ; Luiz Ayres de Almeida Freitas 5 inclusive 1 sabatina na segunda ; João Ferreira de Oliveira e Silva 10 inclusive 2 sabatinas na segunda ; Porfirio Amancio Gonçalves 5 inclusive 1 sabatina na segunda ; Bemvindo Pinto Lobão 3 na segunda.

Terceiro anno.

José Joaquim de Sá e Benevides continua a faltar em ambas as cadeiras ; Antonio Pinto de Mendonça 9 inclusive 1 sabatina na primeira ; José Bernardo Galvão Alcoforado Filho 6 inclusive 1 sabatina na primeira ; Manoel Francisco de Mattos continua a faltar ; Ulices de Barros Mendonça 6 inclusive 1 sabatina na primeira ; Eduardo Augusto de Oliveira 3 na primeira.

Quarto anno.

Leoncio de Sá Cavalcanti de Albuquerque continua a faltar.

Quinto anno.

Não se abonaram as faltas da primeira e terceira cadeira por não terem comparecido os respectivos lentes, e as seguintes da segunda cadeira Miguel Gomes de Sá Barreto 1 ; José Marciano de Campos 2 ; Henrique de Souza Lima 4 ; Fenelon Cesar Burlamaque 5.

Perderam o anno por terem dado quarenta faltas no segundo anno José de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque e padre José Avelino Monteiro de Lima ; no quinto anno Manoel Francisco Cavalcanti de Albuquerque.

Secretaria da faculdade do direito do Recife 6 de julho de 1860.—O secretario,
José H. Bezerra de Menezes.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o arsenal de guerra.

1 arroba e 20 libras de polvora grossa.

Para provimento do armazem do mesmo arsenal.

20 garrafas de tinta preta de escrever ; 6 duzias de lapis.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 9 de julho proximo vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 30 de junho de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

— Na delegacia do 1.º districto do termo do Recife existe um relogio que foi apprehendido no poder de um moleque, e se suppõe furtado: quem se julgar com direito ao mesmo compareça neste juizo, que provando lhe será entregue.

Recife 4 de julho de 1860.—O delegado supplente, Penna Junior.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.

Pela gerencia da Companhia Pernambucana de navegação costeira a vapor, se faz publico que fizeram-se razoaveis alterações nas tabellas de passagens e fretes que se deverão pagar do 1º de julho proximo em diante aos vapores da dita companhia. Essas alterações constam das respectivas tabellas approvadas provisoriamente por S. Exc. o Sr. presidente da provincia em data de 25 do cadente mez, e que estão patentes a quem as quizer consultar no escriptorio da companhia.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez que os devedores do segundo semestre do exercicio corrente de 1859—1860, relativo aos seguintes impos : decima addicional de mão morta ; imposto de 20 por cento sobre lojas, e dito especial a 80$ sobre casas de moveis, roupas, perfumarias e calçado fabricado em paiz estrangeiro teem de paga-lo livre de multa. Recebedoria de Pernambuco 1 de junho de 1860.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 25 de junho de 1860 —*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para a botica do presidio de Fernando.

Acitato de potassa, 2 libras ; acido sulphurico, 8 libras ; acantinas, 1 oitava ; alcool grão 36, 20 garrafas ; assucar refinado, 8 arrobas ; banha de porco, 1 arroba ; cassarola de ferro forrada de porcelana 3 ; citrato de magnesia, 4 libras ; balança de columna 1 ; balança granataria 1 ; espermacete, 16 libras ; extrato de bella-dona, 1 libra ; extrato de ruibardo, 4 onças ; extrato de opio gommoso, 4 onças ; espanador pequeno 1 ; formulario do Arnovis 1 ; gral de pedra grande 1 ; iodoreto de potassa, 2 libras ; iodoreto de ferro, 4 onças ; iodoreto de enxofar, 2 onças ; supulo, 2 libras ; malvas, 1 arroba ; mel de abelhas, 12 libras ; massa caustica de Millão, 4 libras ; nitrato de prata fundido, 4 onças ; oleo de oliveira, 2 arrobas ; oleo vermefuges 24 vidros ; oleo de amendoas doces, 16 libras ; papel de embrulho, 2 resmas ; pós de Rogé, 12 vidros ; peneiras de seda 4 ; peneiras de cabello 4 ; gerassia, 2 libras ; rassiras de sassafias, 2 libras ; resina de batata, 8 onças ; rolhas de cortiça 1,000 ; sanguesugas 600 ; scilla, 1 libra ; salsa parrilha, 1 arroba ; sulphato de magnesia, 1 arroba ; seringas de borracha sortidas 50 ; seringas de vidro 4 ; sabão medicinal, 4 libras ; valerianato de zinco, 2 oitavas ; vinho branco generoso, 20 garrafas ; vinagre forte, 20 garrafas ; xarope de Lamouru, 12 garrafas ; xarope de Naffé, 12 vidros ; xarope de pontas de espargo, 12 garrafas ; oleo de ricino, 2 arrobas.

Para a enfermaria do mesmo presidio.

Barras de madeira com pés de ferro 50 ; colchões 50 ; camisolas de brim 100 ; fronhas de brim 100 ; travesseiros 50 ; mantas de lãa 50 ; lençoes de brim 200.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 9 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 2 de julho de 1860.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, coronel vogal secretario interino.

— O abaixo assignado procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional, tendo recebido da thesouraria de fazenda, para acobrança executiva, a relação infra declarada dos devedores do imposto da taxa de escravos do bairro do Recife, relativo ao exercicio de 1857—1858, convida os mesmos devedores para que dentro do prazo de 30 dias, que pelo presente lhes fica marcado, venham ou mandem pagar á boca do cofre os seus respectivos debitos independentemente de qualquer despeza, dirigindo-se para esse fim a casa do mesmo abaixo assignado á rua da Aurora n 22, em todos os dias uteis, afim de receberem a competente guia de pagamento, certos de que findo o prazo referido, serão por tal debito executados.

Recife 30 de junho de 1860.—Fernando Affonso da Mello.

Relação dos devedores de taxa de escravos do bairro do Recife relativo ao exercicio de 1857—58.

Adolpho H. Muller.
Agostinho Gomes de Oliveira.
Agostinho José Alves.
Alexandre José Satyro.
Alexandre Pessoa dos Santos.
Alexandrino Pedro do Amaral.
Alves & Cruz.
Amaro Francisco de Paula.
Anna Felicia do Espirito Santo.
Anna Francisca da Silva.
Anna Maria de Jesus.
Anna Maria Theodora Pereira Durão.
Antonia Basilia Simões.
Antonia Honorata Lins.
Antonia Ignacia Manoela.
Antonio Alves Barbosa.
Antonio Alves da Cunha & C.
Antonio Bernardo Rodrigues Sette Junior.
Antonio Carlos de Azevedo Coutinho.
Antonio Carlos da Silva e Mello.
Antonio Fernandes Velloso.
Antonio Francisco Correia Cardoso.
Antonio Francisco Lisbôa.
Antonio Francisco Maia.
Antonio Francisco Martins.
Antonio Francisco de Moraes.
Antonio Gomes Tavares (Dr.)
Antonio João de Souza.
Antonio Joaquim Ferreira de Sampaio.
Antonio Joaquim da Silva.
Antonio José Barreiros.
Antonio José Francisco Veiga.
Antonio José de Macêdo Guimarães.
Antonio José Moreira Pontes.
Antonio José Pimenta da Conceição.
Antonio José Pinto da Silva.
Antonio José Pires da Silva
Antonio José dos Reis.
Antonio José Sutubal.
Antonio Manoel de Campos.
Antonio Marques da Silva Almeida.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Pereira Barros.
Antonio Pinto de Moraes.
Antonio Roberto da Silva.
Antonio Rodrigues d'Almeida.
Antonio Rodrigues de Moura.
Antonio Rodrigues d'Oliveira.
Antonio Simplio de Barros.
Antonio de Souza Reis.
Antonio Vieira da Silva Monteiro.
Augusto Adolpho Soares.
Augusto Muniz Machado.
Augusto Muniz Machado.
Balthazar José dos Reis.
Bartholomeo Lourenço.
Belchior José dos Reis.
Bento.
Bernardo Domingos da Silva Araujo.
Bernardo Henrique.
Bernardo Rodrigues Gramozo Costa.
Bernardo de Souza.
Bernardo José de Souza Mnteiro.
Belle & Chaveme.
Caetano Coêlho.
Candida Maria dos Santos.
Carlota Ismeria da Conceição.
Carolina Ferreira de Mello.
Carolina da Silva Guimarães.
Catharina Joaquina Velloso da Silveira.
Catharina Rosa da Piedade.
Cesimiro Castor de Albuquerque Maranhão.
Clara Maria de Jesus Amaral.
Custodio Luiz Reis.
David da Costa Machado.
Diogo Cohkes & C.
Diogo Rodrigues.
Domingos Ferreira Maia.
Domingos Felippe Ferreira Campos.
Domingos José da Rocha.
Domingos da Rosa.
E. J. Pereira Guerra.
Eduardo Bolli.
Egipciaca do Sacramento.
Emilia Augusa de Albuquerque Lins.
Espinheio & Costa.
Estevaão da Cunha Medeiros.
F. H. d'Oliveira & C.
Felicia Francisca de Jesus.
Feliciana Maria da Conceição.
Felix Cosme Madail.
Felippe Antonio de Barros.
Felippe Nery de Oliveira.
Fernando Ignacio da Silveira.
Fernando José Braguez.
Fernando da Rocha Pinto.
Firmino José Felix da Rosa.
Francisca Gertrudes d'Oliveira.
Francisca Maria do Rosario.
Francisco Alves da Cunha & C.
Francisco Antonio de Borja Castro.
Francisco Antonio Coêlho.
Francisco Antonio Correia Cardozo.
Francisco Antonio Freire.
Francisco de Assis Brito.
Francisco Eduardo Alves Vianna.
Francisco Fernandes Thomaz
Francisco Fernandes Thomaz & C.
Francisco Gomes de Oliveira.
Francisco Joaquim Maciel Monteiro.
Francisco Joaquim Pedro da Costa.
Francisco José da Costa Araujo.
Francisco José da Costa e Silva.
Francisco José da Silva.
P. Francisco José Tavares da Gama.
Francisco Mamede de Almeida, como tutor dos filhos de José Manoel Fiuza.
Francisco Martins Ramos.
Francisco de Miranda Leal Seve.
Francisco Pereira da Cunha.
Francisco Porta.
Francisco Severiano Rabello & Filhos.
Francisco da Silva Queiroz
Francisco Texeira dos Reis Guimarães.
G. Lutz.
Gregorio Soares Meirelles.
Gonçalo José Affonço.
Guilherme C. Simith.
Helena Maria dos Reis.
Henrique Amante Chaves.
Henrique da Silva Antunes.
Henriqueta Elisia Bank e Carolina Leopoldina Bank.
Henriqueta Emilia Jorge da Silva Manta.
Henriqueta Joaquina da Cunha.
Herdeiros de Caetano Gonçalves Pereira da Cunha.
Herdeiros de Norberto Joaquim José Guedes.
Ignacia Maria da Conceição.
Padre Ignacio Francisco dos Santos.
Ignacio Joaquim Ribeiro.
Ignacio José do Faro.
Ignacio Pinto dos Santos Sazes.
Izabel Ferreira Gomes da Silva.
Izidoro José Caparica.
J. D. Wolphopp.
J. J. R. Loffer.
J. J. Tasso Junior.
Januaria Carolina Corrêa.
Jeronimo José Ferreira.
João Antonio Pinheiro.
João Baptista dos Santos.
João Caroll.
João da Conceição Bravo.
João da Cruz Fernandes de Souza.
João Dias de Carvalho.
João Estevão de Oliveira.
João Evangelista da Costa e Silva.
João Francisco Belem.
João Francisco da Cruz.
João Francisco da Silva.
João José Alves.
João José Alves.
João José Alves da Silva.
João José Alves da Silva.
João José Chaves.
João José da Cruz.
João José Fernandes de Carvalho.
João José Fernandes Magalhães.
João Keller & Cª.
João Leite d'Azevedo.
João Machado Fernandes Lima.
João Martins Gonçalves.
João Miguel da Costa.
João Moreira da Silva.
João d'Oliveira Guimarães.
João Pedro Adour.
João Pereira de Carvalho.
João Pereira Martins.
João Peres Soares.
João Rodrigues Neves.
João da Silva.
João Simões d'Almeida.
João de Souza.
João Tavares Cordeiro.
Joaquim Baptista Moreira.
Joaquim Baptista dos Santos.
Joaquim da Costa Faria.
Joaquim Francisco de Paula.
Joaquim Gomes Pessoa.
Joaquim Gonçalves Vieira Guimarãs.
Joaquim Januario Santos Aguiar.
Joaquim José Alves Martins.
Joaquim José da Costa.
Joaquim José Guedes Pinto.
Joaquim José de Sant'Anna.
Joaquim Leite de Souza Bastos.
Joaquim de Medeiros.
Joaquim Policarpo da Silva.
Joaquim Ribeiro Pontes.
Joaquim Salgado de Vasconcellos.
Joaquim da Silva Magalhães.
Joaquim Maria de Jesus.
Johnston Pater & C.
Jones Pater & C.
José Affonso de Azevedo Campos.
José de Almeida Barreto Bastos.
José Antonio da Cunha.
José Antonio de Farias.
José Antonio Pinto.
José Antonio dos Santos Peres.
José de Araujo Bello.
José Augusto Cordeiro.
José Bento Ferreira Balthar.
José da Costa.
José da Costa Ribeiro.
José Faustino Porto.
José Fernandes da Silva Manta Junior.
José Fortunato dos Santos Porto
José Francisco Ribeiro de Souza.
José Gomes Moreira.
José Gonçalves Braga.
José Joaquim de Miranda.
Padre José Leite Pita Ortiguеira.
José Lopes Rodrigues.
José Luiz Ferreira da Silva.
José Maria Pereira Ramos.
José Martins de Souza.
José Novella.
José Nunes Vieira.
José d'Oliveira Leite.
José Paulo da Foncêca.
José Pereira de Góes.
José Ribeiro Pontes.
José Saporite.
José da Silva Laranja.
José de Souza e Silva.
José Teixeira Bastos.
Josepha Francisca Rosa.
Josepha Maria.
Julião T. Ameier.
Lathan Shiberst.
Laurianno Jacintho de Carvalho.
Lenoir Puget & C.
Leopoldina Josepha Carolina.
Leopoldo José da Costa Araujo.
Lourença Maria da Conceição.
Lucio Rodrigues Pereira.
Luiz Rodrigues Vizêo.
Luiza Maria da Conceição.
Machado & Malheiros.
Manoel Antonio Ferreira Gomes.
Manoel Antonio Lopes Vianna.
Manoel Antonio da Silva Antunes.
Manoel Antonio da Silva Motta.
Manoel Antonio de Souza Reis.
Manoel de Barros da Costa.
Manoel Fernandes Guedes.
Manoel Francisco Gonçalves.
Manoel Francisco da Silva Araujo.
Manoel Francisco da Silva Novaes.
Manoel Gonçalves Pereira.
Manoel Joaquim da Rocha.
Manoel José de Andrade Cego.
Manoel José de Araujo Machado.
Manoel José Correia.
Manoel José da Fonceca.
Manoel José Gomes Braga.
Manoel José de Magalhães Pinto.
Manoel José Martins da Costa.
Manoel José Pereira Marinho.
Manoel José de Sá Araujo.
Manoel José Soares.
Manoel Lucio da Silva.
Manoel Luiz da Veiga Junior.
Manoel Marciano Ferreira.
Manoel Maria Mergú.
Manoel Martins de Carvalho.
Manoel Maximiano Velho.
Manoel Monteiro de Seixas
Manoel Moreira Bota.
Manoel do Nascimento Campello.
Manoel do Nascimento Pereira.
Manoel do Nascimento Pereira.
Manoel Pinto dos Santos.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.
Manoel de Siqueira Campello.
Marcelina Rita Maria dos Prazeres.
Maria Arnauda da Costa.
Maria Cecilia da Silva.
Maria da Conceição.
Maria da Conceição.
Maria da Conceição.
Maria Feliciana de Albuquerque.
Maria Feliciana Cavalcanti de Mello.
Maria Francisca Marques de Amorim.
Maria José da Conceição.
Maria José do Espirito Santo.
Maria Leopoldina Ribeiro Sanche de Sá.
Maria do Rosario.
Marianna Ferreira Duarte Reis.
Mariana Thereza de Salles.
Mathias das Neves.
Mendes & Oliveira.
Mesquita & Dutra.
Onofre Martinho da Costa.
P. C. Vonsohston.
Paulino José de Arruda.
Paulo José Alves da Silva.
Pedro Alexandrino Gomes.
Pedro Cavalcanti de Oliveira.
Pedro José da Costa.
Pedro Maximiano Lima.
Perigrino Antonio de Oliveira.
Rita Apolinaria da Costa Corrêa
Rita Joaquina.
Rosa Maria da Conceição.
Salustiano José de Paula.
Severiano Antonio Ribeiro Vianna.
Silveria Maria da Encarnação.
Silvestre Antonio da Lage.
Theodolina Mamede do Amaral.
Theodora Constança Neves.
Thereza de Jesus.
Thereza Maria Bessont.
Wiliam Raynrouge
Umbelina Maria Gomes de Oliveira.
Vicente Cardoso Ayres.
Vicente Perreira dos Santos Caminha.
Vicente José de Brito.
Vicente José Gomes.
Victorino Pereira Leite.
Viuva Seve & Filhos.
Viuva Cardoso Ayres.

— Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis para o pagamento á boca do cofre 2.º semestre da decima do anno financeiro de 1859-1860 das freguezias desta cidade e da dos Afogados, findam-se no dia 7 do corrente mez, ficando sujeitos a multa de tres por % sobre seus debitos os que pagarem deste prazo. Mesa do consulado provincial de Pernambuco, 4 de julho de 1860.—Antonio Carneiro Machado Rios, adminstrador.

— O vapor «Iguarassú» recebe as malas para os portos do norte no dia 7 as 3 horas da tarde

THEATRO
DE
SANTA ISABEL.
COMPANHIA LYRICA
DE
G. MARINANGELLI.
Sabbado 7 de julho.
RECITA EXTRAORDINARIA.

Representar-se-ha a o opera em 3 actos de Verdi :

TRAVIATA.

Vendem-se os bilhetes como de costume.
Os Srs. assignantes serão preferidos até ás 3 horas do dia 6.
Principiará ás 8 horas em ponto.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.
Sabbado, 7 de julho.

Haverá baile neste dia e será mantida a boa ordem e harmonia do costume, e fielmente observado o regulamento approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

Entrada para damas gratis e cavalheiros 2$.

Avisos maritimos.

PARA LISBOA

vai sahir com a possivel brevidade o patacho portuguez «Flor de Maria»; recebe carga e passageiros aos quaes offerece excellentes commodos : trata-se com o seu consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, ou com o capitão na praça do commercio.

— A escuna «Emilia» segue com brevidade para o Rio Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro : a carga para ambos os portos será tratada com o capitão, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

Para
o
Aracaty

Hiate *Sergipano* ja tem parte da carga, para o resto trata-se com Martius & Irmãos : rua do Madre de Deos n. 2.

Ceará, Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias o hiate nacional «Rosa,» e recebe carga ; trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 23.

Para a Bahia.

O hiate «Bom Amigo» sahe no dia 8 do corrente ; para carga, trata-se com o capitão Pereira Marinho, em casa de Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo n. 6.

Ceará .

Segue com muita brevidade o palhabote «Santa Cruz», capitão José Victorino das Neves ; para o resto da carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., no lado do Corpo Santo n. 25.

Maranhão e Pará.

O veleiro brigue escuna «Graciosa», capitão e pratico João José de Souza, deve seguir em poucos dias para os portos indicados : recebe carga, para o que trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

PARA
o
Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue naciona «Eugenia», pretende sahir com muita brevidade, tem metade de seu carregamento prompto ; para o resto, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

PARA
o Rio de Janeiro

Espera-se daquella praça a barca nacional «Castro III», de que é capitão Antonio Gonçalves Torres, a qual pouca demora deve ter neste porto : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Pinto de Souza & Bairão, na rua da Penha n. 6.

Rio de Janeiro.

O brigue «Fluminense» segue para o Rio de Janeiro em poucos dias : para o resto da carga, trata-se com Tasso Irmãos, ou com o capitão José Joaquim Bernardes.

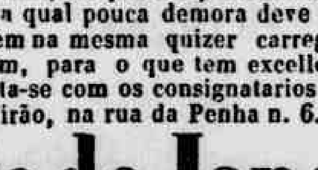

COMPANHIA
DAS
Messageries imperiales.

O vapor francez *Navarre*, commandante Vedel, que deve ter partido de Bordeaux no dia 25 de junho proximo passado deverá chegar a este porto de 12 a 14 do corrente o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passageiros etc. a tratar na agencia rua do Trapiche n. 9.

Leilões.

LEILÃO
DE
Uma casa terrea.

Hyppolito da Silva fara' leilão de uma casa terrea sita na rua de Santa Thereza n. 38 : sabbado 7 do corrente as 11 horas em ponto, no seu armazem n. 35 da rua do Imperador ; os Srs. pretendentes podem com antecipação dirigirem-se ao agente acima, afim de examinarem os documentos relativos a mesma casa.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

Hyppolito da Silva autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Frederico Schuly, fara' leilão de uma magnifica mobilia consistindo em aparadores, mesas redondas, cadeiras, sofás, guarda roupas, piano, camas, mesa elastica, commodas, lavatorios, toilets, guarda louça, tudo dejacaranda' e mogno ; assim como uma infinidade de crystaes e aparelho de porcelana ; sabbado 7 do corrente as 5 horas da tarde na Soledade caminho para o Manguinho casa em que morou o finado Timm.

LEILÃO
Sabbado 7 do corrente.
DE
Uma taberna

AS 11 HORAS EM PONTO.

A requerimento de Manoel Antonio da Silva Moreira, e por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o agente Camargo fara' leilão da taberna, armação e mais generos sito na Cabanga freguezia de S. José pertencente ao fallecido Manoel Nascimento, no mencionado dia as 11 horas.

LEILAO
DE
Cavallos e burros
DE
Montevidéo.

O agente Hyppolito da Silva fara' leilão por ordem dos Srs. Tisset-freres, de 12 cavallos e 58 burros de Montevidéo chegados ultimamente, sendo o mais lindo carregamento de animaes que tem vindo a esta cidade : quarta feira 11 do corrente as 11 horas em ponto na cocheira do Sr. Motta no largo do capim.

Avisos diversos.

Attenção.

Como consta que Francisco Elias Ferreira Osmin, procura vender um terreno sito na rua do Lima em Santo Amaro, com 50 palmos de frente, o qual se acha penhorado e se acha a execução em andamento pelo juizo municipal da segunda vara, escrivão Cunha, se faz o presente aviso para que nineguem faça transacção alguma, sob pena depois não se chamarem a ignorancia. Recife 4 de julho de 1860.—Rita dos Anjos Leutier.

— Hoje (6) ao meio-dia, na rua do Apollo, no sobrado n. 9, em presença do Sr. Dr. juiz de ausentes. se ha de arrematar o resto do espolio do ausente Francisco de Paula Figueira de Saboia já com nova avaliação.

— A mala que deve conduzir para o Rio de Janeiro o vapor de guerra «Gequitinhonha», fecha-se hoje (7) ao meio-dia.

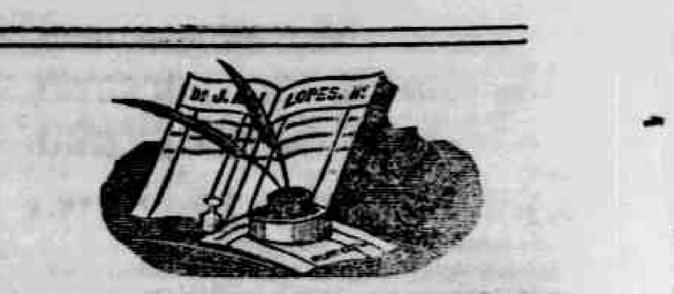

PARTIDAS DOBRADAS
LIÇÕES PRATICAS
Duas vezes por semana
Quartas e sabbados ás 7 horas da noite
RUA NOVA SOBRADO N. 15.

M. Fonseca de Medeiros, continua a dar lições da referida materia em sua casa nos dias e horas acima indicados. Tambem irá ensinar nos estabelecimentos e escritorios daquelles senhores que desejarem assim aprender, nos dias que convencionar.

ASSOCIAÇÃO
DOS
GUARDA-LIVROS
EM
PERNAMBUCO.

De ordem do Sr. presidente são convidados os Srs. socios installadores para a sessão de domingo 8 do corrente ás 11 horas da manhãa na casa da rua Nova n. 15, para approvação dos estatutos.

M, Fonseca de Medeiros,
Secretario.

— Na rua do Vigario n. 29, primeiro andar, precisa-se de uma pessoa que se incumba de lavar e engommar roupa de um moço solteiro : a tratar das 5 ás 6 horas da tarde.

— Precisa-se de um criado : na rua da Cruz n. 21, segundo andar.

— Candido Bernardino da Costa, retira-se para fora da provincia a tratar de sua saude.

— Quem precisar de uma ama para serviço do uma casa de homem solteiro : dirija-se á rua do Santo Amaro n. 16.

— Deseja-se saber onde reside a Sra. D. Severina Pereira de Lyra e o Sr. Claudino Pereira de Lyra, isto á negocio de seu interesse.

— Na rua Velha n. 38 existe uma mulher para ser ama, a qual cozinha perfeitamente e tambem compra na rua.

— Jonh Donnelly tem de retirar-se desta provincia.

— Jonh Donnelly declara aos seus devedores que tendo de sahir desta provincia avisa aos mesmos para virem saldar os seus debitos no espeço de 8 dias; e não o fazendo, entregará ao seu procurador judicial os creditos de cada um para serem cobrados, cujo pagamento será feito no seu escriptorio na rua da Praia.

— Carolina Vaudayna, subdita italiana, retira-se para o Rio de Janeiro, levando um filho menor.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico que até hoje não appareceu á pessoa que se intitulava credor do deposito cito na rua do Rangel n. 6. como annunciou nos «Diarios ns. 102, 103 e 184.

José Jacintho Pacheco.

— Aluga-se uma preta escrava: na rua do Imperador, loja de louça n. 22.

— Precisa-se de uma boa ama de leite: na rua d'Aurora, casa do Dr. Ferreira de Aguiar.

— H. O. Gibson, e Alfredo Gibson, retiram-se para Europa.

— Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se vidros para espelhos de todos os tamanhos e a preços modicos.

— O bacharel Luiz de Albuquerque Martins Pereira, ao retirar-se para a provincia da Parahiba, faz suas despedidas, offerece alli seus serviços e pede a seus amigos desta cidade desculpa da falta que commetteu de não despedir-se pessoalmente.

— São convidados os Srs. credores de Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes, a comparecerem hoje ao meio dia em casa de D, P. Wild & C., para decidirem a respeito do do que se deve fazer.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico em Pernambuco
30—RUA DAS CRUZES—30
No mesmo consultorio acha-se sempre grande sortimento de medicamentos em tinturas e globulos, os mais novos e bem preparados, os elementos de homeopathia

Generos novos.

Na rua do Codorniz n. 18 em frente a travessa da Madre de Deos:
Feijão preto muito novo saccos grandes.
Dito amarello dito dito.
Milho americano dito dito.
Dito de Mamanguape muito novo.
Farinha de mandioca muito fina para mesa chegada hontem.
Fareto em saccos muito grandes,
Charutos muito bons e baratos.
Arroz de casca novo saccos grandes
Peles de cabra boas.

Tudo se vende barato no armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C.

Precisa-se fallar com o Sr. João Valentim Vilella Junior, a negocio que não ignora : na rua da Cadeia do Recife n. 23.

Convida-se

Aos senhores liquidatarios da extincta firma Amorim, Faria, Guerra & Companhia, para que publiquem a liquidação que tem feito e o balanço que tem apresentado aos socios presentes na reunião de 26 de junho proximo findo, esclarecendo o seguinte :

1.º Sendo o total das prestações realisadas	33:805$000
Sendo o producto do sitio vendido pelos senhores liquidatarios	33:593$414
e tendo elles recebido do caixa primitivo da sociedade a quantia de	6:415$258
o que prefaz a somma de	40:008$672

E não tendo-se pago a quantia de 3:362$840 ao socio de industria Duprat, como se vê do protesto inserto por elle neste jornal.

Qual a razão porque tendo-se pago no anno passado o primeiro dividendo de 33:805$000, hoje pretendem pagar sómente 7 por cento sobre o segundo dividendo de 16:902$500 inclusive este.

2.º Que destino deram, ou pretendem dar oo resto do activo da mesma sociedade ?

Pechincha.
A 200 rs. o covado.
Armazem de fazendas, rua do Queimado n. 19.

Cambraia de côr miudinha muito fina, fazenda pechincha a 200 rs. o covado, para acabar.

5:000 réis,

cada uma saia balão, o mais bem feito e de mais commodidade para as senhoras : na rua do Crespo n. 20 B.

Associação de Soccorros Mutuos e Lenta Emancipação dos Captivos.

Por ordem do Sr. presidente, de novo são convidados os senhores socios para reunião da assembléa geral, domingo 8 do corrente as 10 horas do dia, visto não ter comparecido numero legal no dia 1.º como se havia annunciado, assim como se faz publico, que do resultado da bolsa de caridade, creada pelo art. 10 do regimento interno, comprou-se por conta da mesma o meio bilhete de n. 1881 da ultima parte da 8.ª, da 9.ª loteria da matriz da Boa-Vista desta cidade.

Secretaria da Associação 4 de julho de 1860.

Albino de Jesus Bandeira.
1.º secretario.

— Francisco de Oliveira Junior & C. avisam ao respeitavel publico, e ao corpo de commercio que teem comprado a taberna sita no pateo do Terço n. 14 ao Sr. Praxedes da Silva Gusmão que outr'ora gyrou sobre a firma de José Custodio Peixoto Soares & C., livre e desembaraçada de todos os debitos tanto de trapiche como de impostos. Recife, 4 de julho.

Na segunda-feira 9 do corrente pelas 7 e meia horas da manhãa, na igraja matriz da Boa-Vista, diz-se uma missa pela alma Exm.ª Sr.ª D. Anna Theodora de Miranda Ribeiro e Figueiredo, fallecida no Rio de Janeiro. Convidam-se as pessoas de sua amizade e de seu marido o Sr. conselheiro chefe de divisão Joaquim Manoel de Oliveira e Figueiredo, á ouvirem e orarem pelo repouso eterno de tão digna senhora.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

Corre impreterivelmente sabbado 7 do corrente.

P. J. Layme.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 8 do corrente, ás 11 horas do dia haverá sessão do conselho director, no lugar do costume.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana, 5 de julho de 1860.

J. L. Dornellas Camara,
1º secretario.

Ilha de S. Miguel.

Deseja-se fallar com os filhos do fallecido João José Soares de Medeiros, natural da Ilha de S. Miguel, fallecido em outubro de 1823 em Pernambuco, para que venham tomar conta de umas encommendas vindas da mesma Ilha: a tratar com Manoel do Rego Soares na rua estreita do Rosario n. 11.

— Joaquim José Silveira, inventariante do casal do finado Marcolino de Borja Geraldes, avisa a quem interessar, que o Sr. José Gonçalves Pereira se acha autorisado a receber as dividas do mesmo casal. Recife 3 de julho de 1860.

Deseja-se fallar ao Sr. Genuino Coriolano dos Prazeres na rua da Cadeia do Recife n. 23, loja de Augusto & Perdigão.

— Aluga-se uma escrava que engomma, cose bem e faz o serviço de ama casa de familia: no pateo de S. Pedro n. 13.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

— Sahio a luz o 3º tomo das biographias de alguns poetas, e outros homens illustre da *provincia de Pernambuco*, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Contém as biographias de Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alvaro Teixeira de Macedo, e João Antonio Salter de Mendonça; versos, entre os quaes 30 odes anacreonticas, uma noticia interessate do levante de Goianna em 1821, e noventa e dous documentos inneditos. Por ora em mão do autor.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejem comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

— Aluga-se o primeiro andar e armazens da casa n. 15 da rua do Vigario: a tratar no caes do Ramos n. 2, escriptorio, ou á rua Augusta n. 94, com Praxedes da Silva Gusmão.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido Joséda Silva Pinto, o obsequio de saldarem seus debitos na rua do Collegio venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

— Os pretendentes á casa terrea, na freguezia de S. José, podem dirigir-se á rua Nova: a fallar com o Sr. Braga, loja de selleiro.

— João Francisco Lopes, cidadão brasileiro, vai a Europa tratar de sua saude, levando em sua companhia sua criada Maria José.

Aviso aos thesoureiros e chefes de irmandade

Achando-se proximo o tempo de algumas igrejas festejarem os seus padroeiros, José Paulino da Silva com fabrica de fogos em um terreno da rua Imperial, avisa a todas as irmandades e confrarias religiosas, e a quem possa mais interessar, que tem effectivamente prompto um grande sortimento de fogos do ar, tanto com bombas miudas como de bombas reaes, foguetões para salvas com bombas extraordinarias, os quaes vendem-se em gyrandolas ou soltos, conforme o gosto do comprador, mandando-os conduzir e queimar como costuma, por preço mais barato do que o que se costuma comprar. Este estabelecimento offerece ao comprador muito maior vantagem, nem só pela superioridade do fogo que é hoje geralmente conhecido, tanto na capital como no centro, completa commodidade do preço e promptidão, obrigando-se o annunciante por qualquer avaria que possa haver, fazendo um abate no preço, quando por acaso não saia como o afiança, declarando áquelles que os quizer comprar em gyrandolas ou em broqueis, deverão avisar tres dias antes, se for em quantidade, para se preparar e armar, e sendo em pequena porção, avisará do vespera; e para mais facilitar ao comprador, no caso de não querer ir á casa de sua residencia, poderá entender-se no largo do Paraizo com o Sr. José Pinto de Magalhães, e na rua Direita, loja de cera confronte a sachristia do Terço do Sr. Dionizio Hylario Lopes.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.: além do portuguez e do nglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, precisa-se fallar ao Sr. solicitador Manoel Pereira de Magalhães.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes: na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda, todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 36, e nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia ns. 14 e 16 e na rua Nova n. 56, os bilhetes e meios da ultima parte da oitava e primeira da nona loteria da matriz da Boa-Vista desta cidade cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 7 de julho proximo futuro.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860—*J. M. da Cruz*, escrivão.

Nova fundição de ferro e bronze.

Rua do Brum n. 2.
James E. B. Spears.

Fundidor machinista e engenheiro encarrega-se de qualquer obra, assim como sentar vapores de todas as qualidades para serraria, refinação, fabrica de sabão, machinas para amassar pão, para moer mandioca, tudo por preço commodo, e concerta alvarengas, bombas, vapores, e toda e qualquer obra.

Dentista de Paris.
15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

= O Sr. Francisco Aranna de Souza tem uma carta no escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, na rua da Cadeia do Recife.

— O Sr. Luiz Honorio Carneiro Leão tem uma carta na rua do Queimado n. 27, loja de miudezas.

— Precisa-se alugar um Moleque de bons costumes para casa de homem estrangeiro: a tratar na rua da Cruz n. 11.

Curso de rhetorica.

O academico Manoel Francisco de Honorato, professor particular autorisado pelo governo, tem aberto o seu curso de eloquencia e poetica para habilitação dos estudantes que quizerem prestar exame nestas materias no futuro mez de novembro, em casa de uas residencia, rua Direita n. 88, primeiro andar.

DENTES ARTIFICIAES.
Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar salda seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.
Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam: marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosas branca para refrescar a pelle, tirar pannos sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos, assim como pós imperial de lyrio de Florença para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida

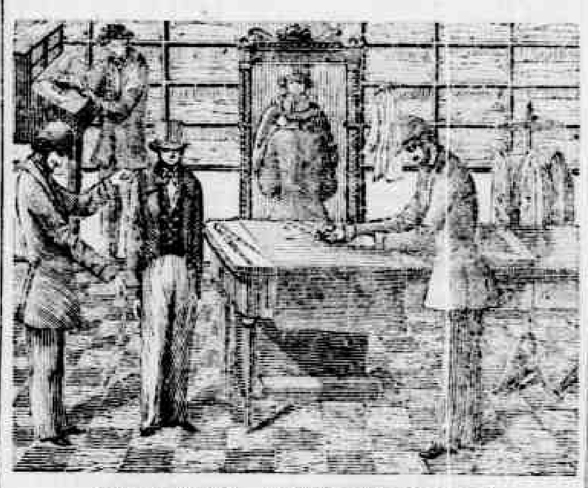

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
POR MEDIDA.

Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues T. de Mello.
Rua do Queimado n. 39, em sua loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de roupas feitas e por medida a vontade dos freguezes: calças de casemira e de brim, colletes de diversas qualidades, sobrecasacas de muito bom gosto, um sortimento de paletots de panno e de casemira, alpaca, lãazinha, riscadinhos e de brim, que tudo se vende por preço commodo; um completo sortimento de chapéos pretos de seda para homem, de superior qualidade a 10$, ditos de castor muito superiores a 16$, chapeos de sol de seda inglezes dos melhores que tem vindo ao mercado, ditos francezes de diversas qualidades, ditos de panno grandes e pequenos, cortes de vestidos de seda de variados gostos para diversos preços, um completo sortimento de bordados e entre-meios, golinhas e manguitos, tudo por preço commodo; chaly de seda e lãa de gosto mais apurado que tem apparecido a 1$280 o covado, chitas francezas muito superiores de 260 até 440 rs. o covado de gostos muito delicados: um grande sortimento de fazendas francezas e inglezas e allemãs que seria impossivel aqui se poder mencionar com preços, assevera-se aos freguezes que tudo se vende mais em conta que em outra parte sendo a dinheiro.

PENNA DE AÇO DE W. SCULLY

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de lettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro pelo mesmo autor com ponta de diamante, que teem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Guedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7, e por atacado com o inventor Guilherme Scully, professor de calligraphia na rua do Imperador n. 75, sobrado.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva: na rua da Senzala Velha n. 108, segundo andar.

— Offerece-se para caixeiro para qualquer estabelecimento, excepto de tabernas por falta de pratica, um moço brasileiro isento da guarda nacional: Quem precisar dirija-se á rua do Amorim n. 15, primeiro andar, ou á rua da Praia n. 20, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma escrava para o serviço de casa de pouca familia: na rua de Hortas numero 16.

— João Antonio do Rego, subdito Portuguez, vai a Maceió a negocio de interesse.

— Faz-se almoço e jantar com muito aceio, e sendo perto manda-se levar: no becco do Carioca, loja n. 9. Na mesma casa toma-se conta de roupa para lavar e engommar, e fica-se responsavel pela falta.

— O abaixo assignado faz sciente a pessoa que quer hypothecar um sobrado na rua do Vigario, que appareça na rua de Hortas n. 124.

— Aluga-se uma preta para o serviço interno de casa de familia, que sabe cozinhar e engommar com perfeição, com a condição de não sahir a rua: quem precisar, dirija-se a rua da Praia, armazem n. 18, ou a rua Direita n. 4.

Capitania do Porto.

De ordem do Sr. chefe de divisão e capitão do porto, faz-se publico, que o pharolete existente na ponta do forte da barra, que marca o orçar para a mesma logo que é descoberto pela quina do forte, passa do 1.º de julho proximo vindouro em diante a serem substituidos os vidros brancos, por outros de côr encarnada, visto ser de utilidade á navegação; evitando-se assim, que continuem a confundir sua luz, com as dos navios ancorados, da boia collocada na ponta da restinga de S. Francisco para o N. E. Secretaria de capitania do porto do Maranhão, 2 de junho de 1860.—Raymundo Ildelfonso de Souza Barradas, secretario.

400$000, de gratificação.

Achando-se nesta cidade vindo do Maranhão para ser vendido, o crioulo Faustino, desappareceu ante-hontem, 25 de abril ao manhecer, do lugar de Giquiá para onde tinha ido a contento. Sua estatura é alta, corpo regular, traz suissa rapada no queixo, falla bem, conserva o semblante triste, e tem no cotovello direito a cicatriz de uma cutilada. Intitula-se forro, troucando o nome para José da Rocha, com o qual servio no exercito em quanto não foi reconhecido, dizendo sor natural de Marvon. Levou vestido calça de algodão sinzento, camisa branca, chapéo de palha, e um cobertor de lãa. Desconfia-se que seguissé para o norte da provincia: e quem delle der noticia ou apprehender, e conduzir á rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, será recompensado com 200$000.

— Desappareceu em fins de novembro do anno passado a pardo de nome Virginio, que aqui se achava para ser vendido, e suppõe-se que tomara o caminho da villa do Saboeiro. Este escravo é de estatura menos que regular, magro, picado de bexigas e mal encarado. Quem o apprehender ou delle der noticia na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, será recompensado com 200$00.

DEPOSITO DE PIANOS FORTES
DOS
Mais afamados fabricantes da Europa.
ESTABELECIMENTO
DE
I. P. VOGELEI
Rua Nova n. 25, esquina da Cambôa do Carmo.

Neste estabelecimento acha-se um completo sortimento dos melhores, mais elegantes e mais bem construidos pianos de que ha noticia.

No mesmo estabelecimento existem, chegados ha pouco da Europa, alguns pianos de machinismo do melhor gosto e de maior perfeição do que quaesquer outros, os quaes não sómente se prestam pelo seu machinismo a toda as pessoas que sabem musica, mais ainda áquelles que ignoram esta arte.

Além destes pianos existem tambem no mesmo estabelecimento, harmonicos ou Seraphina, os quaes fazem uma bella ligação sendo tocado em sala com acompanhamento de piano, e tambem produzem excellentes effeitos harmoniozos em igreja ou capella, tambem ha methodo e musicas adquadas ao dito instrumento. Espera-se que o respeitavel publico e os amantes de musica não se demorem em munirem-se de tão excellentes instrumentos, cujo preço aliás é razoavel, e de cuja perfeição é incontestavel.

Na mesma casa afinam-se e concertam-se pianos com a maior perfeição possivel. Na mesma casa existem chegados ha pouco da Europa lindas musicas do melhor gosto possivel e do melhor compositor da Europa.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita	

sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$600
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos	10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo	15$000
15 Ditos dito dito dito	8$000
7 » » » »	4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam da frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

— Antonio Francisco Muniz de Miranda, tendo de ir á villa de Barreiros (onde tenciona residir a maior parte do tempo), e bem assim á cidade do Rio Formozo, villa d'Agua-preta, e villa do Paço de Camaragibe, a tratar de seus negocios, deixa por seus procuradores, durante sua ausencia, aos seus caxeires Antonio Augusto Novaes Vieira e Antonio da Costa Rego Lima, os quaes ficam autorisados a continuar suas transações e todos os seus negocios.

— Antonio Duarte Carneiro Vianna faz sciente a esta praça que comprou os debitos do Sr. Joaquim Fernandes de Oliveira, com loja na rua Direita n. 64 por mutuo consenso de todos os senhores credores do mesmo Oliveira, e faz publico a quem mais interessar, que quem se julgar prejudicado faça sua reclamação no prazo de tres dias uteis, contados desta data; na rua Nova n. 20. Depois do que não se admitte reclamação alguma, por a loja pertencer ao annunciante.

Recife 5 de julho de 1860.

— Precisa-se alugar um engenho com as condições, que seja com alguma fabrica e tenha bons partidos, seja d'agua e que tenha os utencilios necessarios, paga-se bem, assim agrade o local, e que não seja muito distante: no Passeio Publico, loja n. 11, trata-se.

— Precisa-se alugar uma preta que saiba cozinhar e fazer algumas compras na rua: a fallar na rua da Lingoeta n. 2.

— Aluga-se uma boa casa terrea em S. José do Manguinho, quasi defronte da igreja: trata-se na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

— Precisa-se de uma ama forra de meia idade para cozinhar e fazer compras, somente carne no açougue, para duas pessoas: na rua de Santo Amaro n. 28, taberna.

Attenção.

Perdeu-se um quarto da loteria da matriz da Boa-Vista n. 14, assignado por Augusto Ferreira de Carvalho, e previne-se ao Sr. thesoureiro que só ao mesmo assignado pague, caso saia premiado: roga-se a quem achar e quizer restitui-lo, levar em casa de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11.

= Domingo 8 do corrente será celebrada na igreja de N. S. do Terço a festa de S. Manoel da Paciencia, sendo orador o reverendo padre mestre pregador da capella imperial Fr. Joaquim do Espirito Santo.

= Fugio no dia 4 do corrente mez, dos Afogados, um mulato de nome José, idade pouco mais ou menos 24 annos, com os signaes seguintes: baixo, grosso, nariz um tanto chato, dentes todos perfeitos, cabellos crespos, levou vestido camisa de algodão de listra e ceroula azul; este mulato foi comprado ao Sr. Filippe Bodrigues Santiago, e presume-se ter fugido para Serinhãem, d'onde é natural: roga-se, portanto, a todas as autoridades policiaes de apprehende-lo e leva-lo a seu senhor, abaixo assignado, nos Afogados, que será bem recompensado.

ASSOCIAÇÃO POPULAR
DE
Soccorros Mutuos.

Domingo, 8 do corrente, haverá sessão extraordinaria da assembléa geral para se tratar em maioria absoluta de socios habeis, de negocio que muito affecta o interesse e dignidade desta Associação. Todos os socios effectivos são convidados a se acharem as 10 horas da manhãa na casa das sessões.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 6 de julho de 1860.

Bernardino de Senna Ribeiro.
1.º secretario.

Ao barato.

Na rua da Imperatriz, loja da esquina do becco dos Ferreiros, vendem-se cortes de riscado francez para vestidos a 2$, chitas de cores finas e finas a 200 rs. o covado.

Milho a 4$000, farelo a 4$500.

Ea taberna da estrella no largo do Paraizo numero 14.

— Vende-se um crioulo de idade 22 annos, bonita figura, official de carapina: na rua do Hospicio, em casa de Thomaz de Aquina Fonseca, das 7 ás 9 horas da manhãa, e das 2 ás 6 da tarde.

British Beef.

Superior carne ingleza de porco, salgada, a 240 rs. a libra: no Bazar Pernambucano da rua do Imperador.

— Vende-se um escravo cabra, filho do sertão, de idade 25 a 30 annos, forte, robusto e sadio, para engenho ou sitio por estar acostumado ao serviço do campo e saber lavrar a terra, fazer qualquer plantação, andar com gado, tratar de cavallos, é carreiro, etc., por preço em conta: quem o pretender, dirija-se á loja de chapeos n. 23, defronte do Passeio Publico, que lá lhe dirão aonde está o dito escravo para vêr e ajustar.

Cordas para violão.

Chegou á loja do Ramalho, na rua Direita n. 83, um grande sortimento das mais superiores cordas de tripa de ponta encarnada, e cordão para violão, mais barato do que em outra parte, a dinheiro.

Manguitos e gollas.

Chegou á loja do Ramalho, na rua Direita n. 83, um grande sortimento de manguitos finos a 2$, gollinhas muito finas a 640, 800 e 1$, ditas finas de traspasso a 1$ (a dinheiro).

Tranças.

Chegou á loja do Ramalho, na rua Direita, um grande sortimento de tranças de linho muito bonitas, peça com 25 varas a 1$200, ditas com 12 varas a 640 rs., ditas de seda muito superior a 140 rs. a vara (a dinheiro).

Faqueiro.

Vende-se um faqueiro de prata com cerca de mil oitavas, de lindo gosto, chegado ultimamente do Porto: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Attenção.
NA LOJA
ao pé do arco de Santo Antonio

vende-se, com um pequeno toque de mofo, chales de merinó com palmas de seda, pelo diminuto preço de 3$ cada um, ditos limpos a 5$800: a elles, antes que se acabem.

— Um moço portuguez que se acha aboletado no commercio, offerece-se para qualquer ocupação, tanto cobranças como outro qualquer serviço, para os quaes tem as habelitações precisas, e dá conhecimento a sua conducta; a pessoa que do seu prestimo se quizer autorisar deche carta fechada nesta imprensa com as letras P. C., ou annuncie a sua morada para ser procurado.

— Um dos melhores e mais acreditados estabelecimentos de fazendas francezas, sito em uma excellente localidade da rua Nova desta cidade, expõem-se a venda, e faz-se negocio sobre condições favoraveis ao comprador, como seja livre de dividas e de qualquer comprometimento que o dono do mesmo tenha para com a praça; quem pretender dirija-se a rua da Cruz do Recife, armazem dos Srs. Izidoro Halliday & C. que achará com quem tratar.

AMA DE LEITE.

Na rua do Sr. Bom Jesus das Crioulas, loja do sobrado onde mora o padre salvador; quem precisar dirija-se a esta casa que achará com quem tratar.

Sirop du Dr. FORGET — JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras, affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e defacillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazás;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Borzeguins patente.

Lustre e bezerro

A 6$000.

45 — *Rua Direita* — 45

Sempre solicito o proprietario deste estabelecimento em poupar a bolsa de seus freguezes, acaba de descobrir-lhes uma mina de borzeguins, que não sendo Meliés nem Suzer, são todavia iguaes a estes no durar, tendo por unico defeito serem poucos.

Constantemente

compra-se, vende-se e troca-se escravos: na rua Direita n. 66, escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

LOTERIA

DA

PROVINCIA.

O thesoureiro das loterias declara que o pagamento dos premios da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas listas teem de ser publicadas em o dia 18 do presente mez, principia a ser effectuado do dia 19 do mesmo mez em diante, visto como até o referido dia 18 tem o mesmo thesoureiro e os mais empregados de estarem ainda occupados com a conclusão da extracção dos numeros que não foram premiados, para assim se verificar a exactidão da mencionada loteria.

Thesouraria das loterias 16 de junho de 1860. —*Camillo Pires.*

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n. 9, segund andar. Pagamentos adiantados.

COMPANHIA

ALLIANCE

Estabelecida em Londres

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios: quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Consultorio central homeopathico

DE

PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel do Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica

Do

DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Irmandade de S. José da Agonia.

O secretario da irmandade de S. José d'Agonia convida a todos os seus caros irmãos a comparecer no consistorio da irmandade, domingo 8 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, para reunidos em mesa geral proceder-se a eleição da nova mesa que tem de reger a irmandade no anno de 1860 a 1861.

— O arrematante das barreiras da Capunga e Manguinho, pede a cada um dos senhores que pagam mensalmente a taxa de ditas barreiras, o favor de entregar ao cobrador dellas uma nota escripta e assignada, em que declare qual é a sua mensalidade, e porque animal ou vehiculo a paga.

— Precisa-se alugar um sitio; quem tiver dirija-se á rua do Crespo n. 25.

— Eu abaixo assignado declaro, que vendo aos Srs. José Damião de Souza e Mello e Antonio Machado Santos, a parte que me pertence no deposito sito no pateo do Carmo, desta cidade n. 43, responsabilisando-me desde a data deste ao ultimo annuncio, por qualquer transacção ou onus que por ventura possa haver sobre a mesma, afim de que os mesmos compradores fiquem verdadeiramente garantidos e livres de qualquer cousa que possa apparecer. Recife 4 de julho de 1860.—Francisco Cesario Branco.

— Deseja-se fallar ao Sr. Sá e Souza, na rua larga do Rosario, fabrica de charutos do Sr. Reis, a negocio que lhe diz respeito.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, advoga no crime e civel, na sua residencia, rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

— Roga-se ao Sr. Henrique da Fonseca Coitinho, morador do engenho Una, o favor de apparecer na rua larga do Rosario n. 33, para S. S ultimar aquelle negocio que á muito deveria ter ultimado.

— Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa, prefere se escrava: na rua da Senzala Velha n. 108.

Attenção.

Amelia Elodia Lavenere, competentemente licenciada tem aberto na rua do Livramento n. 19, segundo andar, uma aula para o sexo feminino, onde ensina primeiras lettras, francez e certas prendas, bem como coser, bordar etc., e para commodo das pessoas que moram fora ou mesmo dentro da cidade, recebe alumnas internas, pencionistas e meio-pencionistas pelo preço que se convencionar.

— Roga-se ao Sr. Joaquim José de Souza Serrano de apparecer na rua dos Encantos casa terrea com dous portões para tratar de negocio de muito seu interesse.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

m caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de uperiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendois, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, prometem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como e viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

AO COMMERCIO.

Um moço, caixeiro em uma casa commercial desta praça, desejando melhorar, se offerece ao Sr. commerciante que delle precise para armazem, escripta, cobranças, ou mesmo negocio do rua, do que tem pratica, e dá abono de sua conducta: dignando-se deixar por escripto a A. B. no escriptorio desta typographia seu nome e morada para ser procurado.

— Engomma-se e lava-se roupa, tanto de homem como de senhora, com muita perfeição e preço commodo: na rua Bella n. 17.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira, professor de geographia e historia antiga no Gymnasio desta provincia, tem resolvido abrir um novo curso destas duas disciplinas, e bem assim um de rhetorica e poetica, á partir do dia 15 do corrente em diante: na sua residencia, rua larga do Rosario, sobrado n. 28, segundo andar.

— Quem precisar de um homem para cozinhar em uma casa de pouca familia, dirija-se ao pateo da Penha, taberna n. 1.

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

Novena de N. S. do Carmo

Acha-se á venda a novena completa e redigida, segundo usam os reverendos Carmelitas da cidade do Recife, assim como os versos, salve, etc., e tambem a exposição do excapullario, na rua do Imperador n. 15.

GABINETE

Portuguez de Leitura.

Tendo a directoria do Gabinete Portuguez de Leitura de concluir os seus trabalhos administrativos, e passar a gerencia á nova directoria, que deverá ter lugar sua eleição no corrente mez; e não podendo, segundo o art. 48 dos estatutos, legar á sua successora dividas passivas, convida a todas as pessoas que por qualquer quantia sejam credoras ao mesmo Gabinete, queiram apresentar suas contas ao Sr. thesoureiro Miguel José Barbosa Guimarães, rua do Crespo, afim de serem satisfeitas.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 4 de julho de 1860.

Manoel José de Faria.
1.º secretario.

Estração dos dentes.

José Anacleto da Silva sangra e tira bem dentes e raizes com rapidez calça os dentes furados, separa bem os da frente e applica ventosas sarjadas: pode ser chamado por escripto com o nome da pessoa, indicando o lugar e numero da casa, a qualquer hora: na rua da camboa do Carmo, gabinete n. 19.

— O abaixo assignado, encarregado da desinfecção como deve constar aos senhores inspectores de quarteirão, pela circular do Illm. Sr. Dr. chefe de policia aos senhores subdelegados, a qual é datada de 10 de maio corrente, faz sciente aos senhores inspectores, que logo que se derem casos de angina, escarlatina e outras molestias que grassam epidemicamente, avisem ao mesmo abaixo assignado para mandar proceder á desinfecção como por ordem superior foi determinado.—José da Rocha Paranhos.

Gabinete Portuguez de Leitura.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura avisa aos herdeiros ou representantes dos fallecidos accionistas deste instituto, Miguel José Rodrigues da Costa, José Joaquim Barbosa de Amorim, João José Gomes Pinheiro, João Joaquim de Correia, João Antonio Simões, Antonio Francisco Lisboa, Manoel José Carneiro Guimarães, Manoel Antonio dos Passos Oliveira, e Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães, para no prazo de um anno, a contar desta data, virem reclamar a transferencia de seus respectivos titulos; isto na conformidade do art. 3 § 3 dos estatutos deste Gabinete.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 4 de julho de 1860.

Manoel José de Faria.
1.º secretario.

Compras.

— Compra-se um carro de 4 rodas, americano ou outro qualquer leve, que esteja em bom estado: a tratar na rua da Cruz n. 4.

— Compram-se moedas de ouro de 20$ e 10$ brasileiras, e de 16$ portuguezas: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira defronte do Corpo Santo.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos, na rua do Imperador n. 79, primeiro andar.

— Compram-se effectivamente meias garrafas que foram de champanha: na rua larga do Rosario n. 36, botica.

Compra-se

o guarda livros moderno ou curso completo de instrucções elementares sobre as operações do commercio, por Manoel Teixeira Cabral de Mendonça: na praça da Independencia livraria n. 6 e 8.

Compra-se uma burra.

Quem tiver annuncie por esta folha para ser procurado.

— Compra-se uma carteira para escriptorio, já meia usada: na rua da Cruz n. 11.

Vendas.

ARMAZEM

DE

Fazendas baratas.

Rua do Queimado n. 19.

Chitas francezas miudinhas a 220 rs. o covado.

Hiberia.

Cortes de hiberia com 14 covados a 2$500 o corte.

Cobertas.

Cobertas de chita chineza a 2$.

Lãa a 320.

Lãa para vestido, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado.

Chales.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Cassa musselina.

Cassa musselina para babados, com 10 varas, muito finas (que se vendia a 5$500) por 4$ a peça, setim de todas as cores.

Chita miudinha.

Chitas miudinhas, cores fixas, a 160 rs. o covado.

Ricos cortes de seda.

Cortes de seda superiores, pretas e de cores, a 60$000, cambraias pretas finas a 500 rs a vara.

Lenços brancos.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.

Bom e barato.

Vende-se manteiga ingleza a 960 rs., e franceza a 800 rs.

Bom e barato.

Vende se manteiga ingleza a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 560 e 640, espermacete a 640 e 680, toucinho a 360, ervilhas a 160, painço a 160, cebolas soltas a 1$280 o cento, em trança a 2$000, barris com vinho muito bom para casas de familia a 32$, dito inferior a 25$, engarrafado do Porto, fino, a 800 e 1$280 a garrafa, garrafões com vinagre muito bom a 2$500 cada 1, doce de goiaba a 1$ o caixão, genebra a 400 rs a botija, banha a 560 a libra, farinha a 1$ o alqueire, farelo a 5$200 o sacco, chouriças a 640 a libra, chá a 1$920: na travessa do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

Milho.

Vendem-se saccos com milho a 4$600: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

— Vende-se uma negrinha de 18 annos de idade com todas as qualidades para uma excellente ama de casa de qualquer pessoa de tratamento: trata-se na travessa da rua Bella n. 6.

Pechincha sem igual.

☞ Vendem-se superiores camisas de fustão e ditas de madapolão muito fino a 2$, cortes de casemira ingleza de quadrinhos de superior qualidade a 4$500 e 5$, colletes feitos de gorgurão de seda e ditos de fustão a 3$500 e 4$, calças de brim de cor a 4$, cortes de superior barege de seda a 20$ e as modernas victorias de alpaca de seda para vestidos de senhora a 700 rs. o covado, tambem se vende saias balão muito boas de mucselina e ditas de madapolão a 4$500 e 5$, gollinhas de linho a 640 rs., de todas estas fazendas existe uma pequena porção que se vende por este preço para acabar: na loja de Augusto & Perdigão rua da Cadeia do Recife n. 23

Milho perfeito.

Vende-se no armazem n. 18 confronte ao trapiche do algodão.

Semea

de superior qualidade, e muito propria para engordar animaes, em saccos grandes; no armazem de Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Vende-se um escravo pardo, de bonita figura e de todo o serviço, moço: na rua do Queimado, esquina da Congregação, loja do tenente-coronel Manoel Florencio Alves de Moraes.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

Lãazinhas para vestido a 320 rs., e toalhas de linho a 800 rs.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se lãazinhas muito finas para vestido, e para meninos, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, toalhas de linho a 800 rs. cada uma, cobertas a chineza, de chita muito fina a 2$.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias cruas e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 1$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

— Vende-se por commodo preço um fino apparelho de porcelana, mandado vir de encommenda, constando de tres ricos serviços para cha', almoço e jantar: na rua da Cruz n. 61, armazem.

Farelo do Porto,

em saccos muito grandes, ultimamente chegados: vende-se na rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio de Carvalho Nogueira & Companhia.

— Vendem-se livras sterlinas em ouro: em casa de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, defronte da igreja do Corpo Santo no Recife.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas cura maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ance res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Palha de carnaúba

por barato preço, em porções ou a retalho: no armazem de Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e golas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim.
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para invernos, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapeos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem pora presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Grande novidade no mercado.

Borzeguins para senhora sem defeito ou avaria de qualidade alguma a 3$ o par dinheiro a vista, vende se esta grande pechincha unicamente na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Machinas de Derosne para destilação.

Na officina da rua larga do Rosario n, 22 existem duas machinas de cobre para destilar aguardente pelo systema de Derosne, as quaes além da sua perfeição, reunem a vantagem de serem muito fornidas e destillam uma pipa em 16 horas. Estas machinas feitas pelo mais habil artista conhecido nas provincias do Douro e Minho, vendem-se por preço muito commodo por se esperarem outras que ja se encommendaram. O vendedor garante a perfeição da obra.

CALÇADO

45----Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1/2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom) . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qnaiquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA

NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Vinhos finos de Moselle.
Enchadas de ferro.
Brim de vela.
Folhas de metal.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Pregos de composição.
Lona ingleza: no armazem de C. J. Astley & C.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguinte medicamentos:

Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.

Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

— Vende-se uma negrinha de 7 a 8 annos: no Hospicio, primeiro portão de ferro passando o quartel, para tratar, até as 9 horas da manhãa, e de tarde das 4 em diante.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.

St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.

St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:

Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camizas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

—Vendem-se 8 escravas com habilidades e sem ellas de 15 a 40 annos, de 800$ a 1:500$, um escravo de 30 annos, bom cozinheiro, por 1.300$, um mulato de 22 annos por 1:300$, e mais alguns escravos baratos que se vendem, tanto a prazo como a dinheiro, na rua Direita, no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa.

LOTERIAS
DO
Rio de Janeiro.

SORTES GRANDES

20:000$000, 10:000$, 4:000$ e 2:000$.

Leite & Irmão na rua da Cadeia do Recife n. 48 loja de fazendas de 4 portas, vendem legalmente rubricados pelos annunciantes *bilhetes inteiros*, meios e quartos das loterias do Rio de Janeiro, presentemente tem exposto a venda os bilhetes da 45 loteria a beneficio das casas de correcção da corte. recebidos hoje pelo vapor francez La Guienne.

Recebeu-se pelo ultimo paquete Bonrnus, para sahida de theatro vestidos de seda de cores e outros artigos para senhora, tudo do ultimo gosto a duqueza de Comberland

Loja de marmore.

Fazendas por baixos preços

Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, a duzia, 2$.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Pedras baratas.

João Donnelly tendo contratado com o governo da provincia, por intermedio do Illm. Sr. director das obras publicas o fornecimento de todas as pedras extrahidas da ilha de Santo Aleixo, propriedade do annunciante, para calçamento das ruas desta cidade; e como as mesmas obras publicas por emquanto se acham poralysadas, e tenha o Exm. presidente da provincia por despacho de 18 deste mez concedido licença ao mesmo annunciante para dispor das mesmas pedras, e por grande quantidade que tem o annunciante, no caes do Ramos, offerece a quem interessar, em grande ou pequena porção, que as vende muito em conta. O mesmo annunciante entendendo-se com o Sr. Rampa, habil architeto, bem conhecido nesta cidade, conhecedor das qualidades de pedras e tijolos, se tem admirado de não se ter empregado em alicerces este material, qual as pedras do annunciante, como se pratica na Europa, para evitar a humidade nas paredes. O mesmo Sr. Rampa tem encommendado ao annunciante 400 toneladas para esse fim, dizendo que em obra sua jamais deitará tijollos em alicerce; pelo preço que tem o annunciante vendido ao mesmo senhor lhe sahe mui mais barato do que tijolo. O mesmo Sr. Rampa deu-me licenca para usar de seu nome no presente annuncio. As pedras escolhidas para armazens ou calçadas, a dez mil réis por cem palmos, deitadas as pedras em qualquer parte desta cidade a custa do annunciante, com toda actividade possivel, para o que tem as proporções necessarias; os pretendentes dirifam-se a rua da Praie, escriptorio do annunciante.

Farinha
DE
MANDIOCA

de qualidade especial para mesa: no armazem de Antunes Guimarães & C., no largo da Assembléa n. 19.

— Vende-se o verdadeiro doce de goiaba da casca, por preço muito em conta: na rua do Rangel n. 62. No mesmo armazem vende-se uma porção de courinhos de cabra cortidos, por baratissimo preço, para acabar.

— Vende-se feijão rajado a 320 rs. a cuia: no armazem da rua do Rangel n. 62.

A 2,800.

Paletots francezes de brinzinhos escuros a rs. 2$800 cada um, lãazinha de quadros para vestidos a 280 rs. o covado: vende-se na rua da Madre de Deos, loja n. 36 A.

A 4,800 rs. a peça

Vende-se esguião de algodão muito fino com 13 jardas a 4$800 a peça: na rua da Madre de Deos, loja n. 36 A.

A 16,000 e 6,000 rs. a duzia.

Vendem-se camisas francezas brancas e de cores a 16$000 a duzia, ditas de meias a 6$000 a duzia: na rua da Madre de Deos, loja n. 36 A.

Escravos.

Gurgel Irmãos teem para vender famosos escravos, no seu escriptorio, rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28.

Labyrinthos.

Gurgel Irmãos vendem ricos lenços e toalhas de labyrintho.

Sola.

Gurgel Irmãos vendem sola do Aracaty e Sobral, e tambem a vontade dos compradores sola cortida a ingleza.

Palitos de fogo.

Na fabrica da Boa-Vista, na rua do Tambiá n. 10, vendem-se palitos de fogo a 1$ o cento dos maços embrulhados, de qualidade muito boa para resistir o inverno.

Pechincha.

Na loja do Arantes vendem-se borzeguins todo de camurça para homem a 7$ o par, borzeguins de verniz para homem a 8$, ditos com pellica de côr a 7$000.

Batatas e cebola nova

Vendem-se batatas a 100 a libra, cebolas a 1$600 e 2$ o cento; na travessa do pateo do Paraizo n. 16, casa pintada de amarello com oitão para a rua da Florentina.

Bicos e rendas de Croché

Ainda se continúa a vender na loja do Ramalho, na rua Direita n 83, o superior bico e rendas de Croché, chegados ultimamente da Ilha, por preço muito commodo; (dão-se amostras).

Coral.

Vende-se verdadeiro coral de raiz, muito em conta, na rua larga do Rosario, passando a botica do Sr. Bartholomeu, a segunda loja de miudezas n 38. Na mesma loja vendem-se tranças brancas de linho de caracol. ditas de cores muito baratas, e só á vista se dirá o preço de tudo; e muitas miudezas em conta.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afama do fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

LOTERIA
DO
Rio de Janeiro.

Praça da Independencia n. 40.

Acham-se expostos a venda os bilhetes e meios da 45 loteria das casas de correcção, que deve ser extrahida no dia 6 ou 7 do corrente.

P. J. Layme.

Galeria de pinturas.

Recebeu-se grande porção de bonitos quadros, entre elles alguns sacros, por preços modicos: na loja de marmore.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.

Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n 4.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se frascos d'agua de Colonia de Piver verdadeiro a 480 e 960 rs., estratos finos a 1$, e 1$500, oleo de babosa Piver a 640, pós para dentes a 160, lãas para bordar, de cores, da mais fina que ha a 7$500.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se luvas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de algodão para homem a 320, bonecas de chouro a 440, 500, 640 e 800 rs., escovas finas para dentes a 240, 400, 500 e 600 rs., grozas de botões de osso a 240, ditos para camisas, de louça, brancos, a 140 rs., ditos de cores a 160, ditos de madreperola a 1$, carteiras de marroquim fino a 500 rs., bolsas a 640.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se tesouras finas a 1$ e 2$, facas oitavadas a 2$800, ditas cravadas a 3$, ditas de cabo de balanço, dous botões, a 6$500, canivetes finos a 1$600, ditos a 2$800, grozas de pennas de aço a 1$, 1$200 e 1$400, tinteiros proprios para viagem a 320, obreias de cola a 100 rs.

— Na loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se resmas de papel de quadrinhos a 4$500, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditas de quadrinhos a 800 rs., folhas de papel arrendado e anvelopes a 240, ditas com flores a 160, estampas finas a 240 e 280.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n 85, vendem-se pentes de alisar, de baleia, a 200, 240, 280, 320 e 360 rs, ditos para piolhos a 280, pentes travessos para meninas a 640, ditos de massa para atar cabello a 900 rs., ditos virados a imitação de tartaruga a 1$600, ditos dourados a 1$800, ditos de alisar, de borracha, a 600 rs., ditos de bufalo branco a 500 rs.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se caixas de linha do gaz branca a 800 e 1$, preta a 900 rs., miadas de linhas de peso a 120 rs., linhas para marca a 20 rs.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se peças de bico com 10 varas a 800, 900, 1$, 1$100, 1$200, 1$300. 1$400, 1$500 e 2$, peças com 10 varas de renda a 800, 1$, 1$200, 1$300, 1$400 e 1$500, babados do Porto a 120, 140 e 180, fita de seda lavrada, largura de 5 dedos e com pintas de mofo a 320, ditas finas a 640.

— Na loja de miudezas da rua Direita n. 85 vendem-se sapatinhos de merinó proprios para baptisados a 1$200, borzeguins de lãa para meninas a 800 e 900 rs.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

Na loja
ao pé do arco de Santo Antonio

vende-se casemira de quadros propria para calças e paletots, pelo diminuto preço de 1$ o covado, a fazenda é superior: a ella, antes que se acabe; cortes de cassa chita a 2$ o córte.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyphiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de veltudo preto e de cores, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a seu gosto, quer com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Progresso na cidade da Victoria
DE
Francisco Xaxier de Salles Cavalcante de Almeida
NO
Pateo da Feira.

O proprietario deste estabelecimento, como se acha com um grande o completo sortimento, tencente a molhados, ferragens e miudezas convida portanto a todos os moradores desta cidade da Victoria, senhores de engenho e lavradores queiram mandar suas encommendas no Progresso do pateo da Feira, pois só ahi encontrarão o bom e barato, visto o proprietario estar resolvido a vender, tanto em grosso, como a retalho, por menos do que em outra qualquer parte como sejam:

Latas de marmelada de 1 á 2 libras a 1400, frascos com differentes qualidades de doce por 2$000, latas de soda contendo nove qualidades a 2$000, azeitonas muito novas. passas de ditas, vinho de todas as qualidades de 500 a 2$000 rs. a garrafa, licores francezes de todas as qualidades, champanhe, conhaque de ditas, louça fina, azul, pintada, e branca de todos os padrões, ameixas em compateiras e em latas a 1$000 rs. a libra, latas de peixe de posto por 2$000 rs, banha de porco refinada, araruta, fatias, bolachinha ingleza, biscoitinho, e outras mais qualidades de massas finas, massa de tomate em latas e a retalho, letria, macarrão, talharim a 800 a libra, verdadeira gomma de araruta, insenso de todas as qualidades, espirito de cravo, canella, e alfazema, verdadeiros pentes a imperatris, e de tartaruga de 9$000 a 10$000 cada um, trança e franja de seda, fechadoras de broca, pregos em quantidade de todos os tamanhos e qualidades e outros muitos objectos que por se tornar enfadonho deixa de os mencionar,

FABRICA
DE
BARI CALDEIA E FUNDIÇÃO DE METAES.

Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imperio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lençóes e arrcellas de cobre, lençóes de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acharão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

FARELLO.

Vende-se saccos com farelo a 4$500: na rua do Rangel n. 62, armazem.

Augusto & Perdigão.

☞ Vendem camisas de linho inglezas muito finas por 40$ a duzia, ditas de fustão por 24$, ditas de musselina por 24$, ditas para menino por 24$ e avulsa a 3$500 e 2$, chaneas inglezas a 2$500 e botinas de Meliés a 12$: na sua loja da rua da Cadeia do Recife n. 23.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca, superior qualidade, vinda do Maranhão, pelo hiate «Rosa» e brigue escuna «Graciosa»: nos armazens de Machado & Dantas e Antunes Guimarães & C., no Forte do Mattos, largo da Assembléa.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

— Vende-se uma negrota de 18 annos, chegada ha pouco do mato, e por preço muito commodo: na rua da Roda n. 54.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,

Rua da Senzala Nova n.° 42.

Neste estabelecimento continua a haver um compaleto sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para di

— Vende-se uma casa terrea com grandes commodos e em uma das melhores ruas da freguezia de S. José: na rua das Cinco Pontas n. 72, se dira' quem vende.

Na loja
ao pé do arco de Santo Antonio

continua-se a vender bicos e rendas da terra, assim como lenços de labyrintho os mais ricos que tem vindo ao mercado, ricas caixinhas de marisco proprias para costura de senhora, pentes de tartaruga, gosto inteiramente moderno, ricos coeiros de casemira bordados para crianças, ditos já debrunhados com ricas fitas, bonets de velludo para menino, chapeos para baptisados, assim como todos os preparos para baptisado, e toalha de labyrintho.

— Vende-se muito em conta vaquetes de lustre para carro: na rua da Imperatriz n. 78.

Fumantes economicos.

Charutos da Bahia a 1$ a caixa de 100, com principio de furo: na rua das Cruzes n. 41, deposito.

— Vende-se uma porção de madeiras proprias para queimar-se, das ruinas da igreja da Santa Cruz: quem as pretender, dirija-se á casa do thesoureiro, na rua do Aragão n. 43.

— Aos fabricantes do velas de carnauba, vende-se cera de carnauba chegada ultimamente do Assú, de um sacco para cima a 9$ a arroba, dinheiro á vista: na travesza da Madre de Deos numero 18.

Tramoia.

Ainda continúa-se a vender a superior tramoia ou babado do Porto, pelo diminuto preço de 80, e 100 rs. a vara: na rua Direita n. 83, loja do Ramalho.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se toucadores de jacarandá a 3$, 3$500 e 4$500, gravatinhas a Pinaud a 1$400, atacadores chatos de algodão a 60 rs., e roliços a 100 rs.

— Na nova loja de miudezas da rua Direita n. 85, vendem-se papeis de agulha a 10 rs, caixas de agulhas francezas finas a 200 e 240 rs.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, que dê fiador a sua conducta; a tratar na rua Imperial n. 41.

— Vende-se azeite de carrapato a 3$840 a canada, e a garrafa a 560 rs.: na taberna da rua das Cruzes n. 22.

Dinheiro em cobre.

Vende-se na rua da Penha. sobrado n. 19, e na rua do Brum, casa n. 6, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se vinho bom da Figueira ou de Prates a 400 rs. a garrafa, e em canada a 3$: no Recife, rua da Senzala Velha, taberna n. 102, esquina do becco Largo.

— Vende-se uma taberna em boa localidade da freguezia de S. José; a tratar na rua da Praia n. 82, taberna.

— Vende-se um sitio muito grande, perto da praça, com casa de vivenda, com paredes dobradas e sotão; o mesmo sitio tem grandes baixas de capim, que se cortam 100 feixes diarios de verão á inverno, terreno para vaccas de leite e para plantações, bom coqueiral e alguns arvoredos de fructa; vende-se a dinheiro ou a prazo: a tratar na rua da Praia, serraria n. 55. Declara-se que o terreno é proprio.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze
DE
Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

— Vende-se uma negra fula, bonita figura, moça, cozinha, engomma soffrivelmente e costura, e é lavadeira, e quem a comprar se dirá o motivo por que se vende: na rua do Brum n. 16, armazem de Manoel José de Sá Araujo.

— Vende-se o engenho Quiaembo, na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão: quem o pretender, dirija-se a rua Nova, no primeiro andar do sobrado n. 65.

— Vendem-se pés de larangeira de umbigo e da China, pés de fructa-pão, de sapoti, de limão para cerca, e outras qualidades de fructas, por preço commodo: na Ponte de Uchôa, sitio da viuva de João Carroll.

— Vende-se um moleque de 11 annos, muito sadio: na rua da Cruz n. 33.

Camisas inglezas

Na loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46.

Acaba-se de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas muito finas, com pregas largas, peitos de linho, sendo estas ultimas camisas de um gosto apurado, tanto em pregas como em collerinhos, pois é decente tanto aos rapazes como aos senhores de maior. por isso sendo muita a porção que recebemos, deliberou-se a vende-las por 38$ a duzia, nesta bem conhecida loja de Goes & Basto.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Escravos fugidos.

AVISO

Anda fugido um molato escuro de nome Firmino, já idoso, barbas crescidas, em mangas de camisa e chapéo de palha. E' grosso do corpo, e de estatura regular, e alguma cousa desdentado. Está quasi sempre na Boa-Vista, por junto da ponte e do chafariz: roga-se aos pedestres de leva-lo á casa de seu senhor, na rua do Trapiche, sobrado n. 40, onde se pagará qualquer despeza.

— No 1.° do corrente ausentou-se o pardo Rufiniano, official de carapina, idade 23 annos, anda calçado, traja paletot pardo, não tem barba, tem principio de bigode, é alto e grosso, inculca-se forro: quem o pegar, leve-o á rua da Aurora n. 44, que será gratificado.

— Fugio no dia 1.° do corrente mez a preta escrava Maria, crioula, um pouco fula, estatura regular, cheia do corpo, rosto curto, com bonitos dentes, e falla pausado, sahio a vender bolos, trajando vestido de quadros, e panno preto: quem a apprehender, leve á rua Augusta, em casa de José Carlos de Souza Lobo, sobrado n. 21, que será gratificado. Protesta-se contra quem a tiver acoutada.

— Fugio o escravo de nome Cesario, idade do vinte e tantos annos, pouco mais ou menos, estatura mediana e reforçado, bons dentes e limados, cabra escuro quasi negro, barba na ponta do queixo, olhos avermelhados, pernas um pouco arqueadas, é filho do Sobral (Ceará); portanto roga-se aos capitães de campo, ás autoridades policiaes, e qualquer pessoa que o possa encontrar, o apprehendam e o levem a sua senhora, no caes do Ramos, sobrado encarnado, que serão gratificados; e se protesta contra quem o tiver acoutado em sua casa.

400$000 de gratificação.

Ainda continúa a estar fugido o preto Nicoláo, escravo de Francisco Antonio Cabral de Mello, senhor do engenho Tabocas da freguezia da Luz; este preto é alto, cheio do corpo, representa ter 22 a 24 annos de idade, tem nas costas algumas marcas de castigos, e tem alguns principios do officio de carapina. Ha algumas suspeitas que elle tenha procurado os sertões em demanda da provincia do Maranhão, d'onde veio ser vendido no Recife. A sua apprehensão e entrega, quer no referido engenho, a seu senhor, quer no Recife, ao Sr. Manoel Antonio Gonçalves, será gratificada com a quantia acima, de 400$.

— Na madrugada de 24 do corrente fugiram do engenho Monjope dous mulatos, um de nome Agostinho, cheio do corpo, idade de 25 annos, acaboclado, pés grossos, cabellos corridos, e sem barba; e outro chamado Izidro, secco, não alto, cabellos crespos e cortados muito rente, tendo uma cicatriz no alto da testa, e buço de barba; levaram 2 cavallos, um melado raposo e rabão, e outro alasão, um pouco magro: quem os apprehender, levando-os ao referido engenho Monjope será generosamente recompensado.

Litteratura.

A historia d'um brigue.

PRIMEIRA PARTE.

I

Havia pouco mais ou menos tres semanas que reinava a febre amarella á bordo do brigue *Argos*. Alguns dias apenas depois da chegada deste navio á Gayaquil, no rigor do estio, em dias magnificos, declarára-se ahi o flagello. Conforme o seu habito, elle feria caprichosa e inexoravelmente as suas victimas; e os marinheiros, cuja imaginação é supersticiosa, olhavam-o como um hospede invizivel e fatal, que os tocava com sua aza negra no momento em que menos o esperavam. Durante a noite, á prestar-lhes credito, elle fazia sua ronda na ponte, pelo meio das macas, e despertava por terriveis convulsões o marinheiro docemente adormecido em seus sonhos; e á hora da comida fechava por uma contração subita a bocca ao narrador, que ensaiava algum canto burlesco. Á principio era uma grande indisposição, uma anxiedade profunda, após vomites negros, após o delirio, finalmente a morte: assim todos tremiam, fallavam-se apenas e erravam tristemente como sombras.

O cirurgião fôra accommettido entre os primeiros; a metade da equipagem e dous officiaes tinham morrido; e só o commandante passava ás mil maravilhas. Tinha visto muitas epidemias e combates, e não pensava que a febre amarella podesse accommettê-lo. De dia tratava de restabelecer o moral de seus homens, forçando-os a trabalhar ou distrahir-se, e de noite fazia lançar ao mar os cadaveres daquelles, que tinham succumbido durante o dia. As mais das vezes fumava pacificamente seu cachimbo passeiando sobre a coberta, com as mãos nos bolços, e reprehendendo á todo aquelle que parecia ter medo. Sua rude vida tinha-lhe bronzeado o coração.

Ha muito tempo viuvo, só tinha no mundo um ente, a quem amava,—seu filho; mas amava-o apaixonadamente,—e ao contrario de muitos pais, que se guardam de lançar seus filhos na carreira, em que elles proprios só têem encontrado amargura e decepções, tinha querido que o seu fosse marinheiro. Elle com razão comprehendêra que este officio, tão penivel para si proprio, seria facil para o mancebo, que nelle marcharia apoiado em todas as sympathias, que seu pai criára durante longos annos.

Este filho tinha vinte e tres annos, e servia como segundo tenente na fragata-almirante em estação em Valparaizo. Era em parte para segui-lo e guia-lo em seus debates, que o commandante Dormond tinha querido pela terceira vez viajar nos mares do sul.

Entretanto, no principio da quarta semana, o céo que não cessára de ser d'uma serenidade perfeita, carregou-se de grossas nuvens; o calor tornou-se excessivo; e depois de algumas horas de oppressão e expectativa, um espantoso furacão cahio sobre Guayaquil. Foi o fim da epidemia. O flagello abrindo as azas á tempestade desappareceu de alguma sorte em um turbilhão de vento e de chuva. Então occupado em restituir á vida ordinaria de bordo á equipagem, que renascia promptamente á saude e alegria, o commandante escreveu ao almirante rogando-lhe que completasse os officiaes e marinheiros, que o *Argos* tinha perdido.

O almirante respondeu-lhe que tinha fretado um brigue-barca para levar-lhe um cirurgião, um official e vinte marinheiros, e, que afim de dar-lhe, reunindo-o alguns dias á seu filho, uma recompensa ás provas porque passára, tinha encarregado a este mancebo de conduzir á Guayaquil o brigue-barca e de o tornar a trazer. Além disto o almirante prevenia ao commandante Dormond que um Inglez de distincção, sir William Stamby, intrepido viajante, que tinha atravessado a America do sul, do Brasil ao Perú, chegaria em breve á Guayaquil com sua filha, e que indo o *Argos* para a California teria de recebê-los como passageiros até Monterey.

Pouco tempo depois, n'uma manhãa, fez-se signal do navio, que a carta do almirante annunciava. O commandante Dormond, com o pensamento de tornar a ver seu filho, sentio-se vivamente abalado; mas como juiz impassivel observou a manobra do brigue-barca que veio atrevidamente dar fundo junto do *Argos*, e esperou pela visita do joven capitão. Apenas este subio á bordo, correu á seu pai, que pondo de parte a etiqueta militar, o apertou entre os braços. O abraço foi tocante entre esses dous homens, que não se tinham visto por espaço de tres mezes inteiros, e que amavam-se com todas as forças de sua alma. Todavia o rigido official, querendo occultar á sua equipagem o que de boa vontade teria querido chamar fraqueza, levou rapidamente o tenente á seu camarim.

Havia uma hora que estavam juntos, quando advertiram ao commandante Dormond que um estrangeiro desejava fallar-lhe. Era sir William Stamby, que acabava de chegar por terra á Guayaquil e que apresentou-se com uma carta do contra-almirante de Sery.

Sir William Stamby era um homem de uns cincoenta annos, de apparencia um pouco fria á primeira vista como todo o gentilhomem inglez, mas sob a qual revelava-se logo uma physionomia cheia de benevolencia e de decisão. Depois de troca dos primeiros comprimentos, perguntou ao commandante se contava partir proximamente com o *Argos*. O commandante respondeu que acabava de receber nesse instante os homens, que lhe faltavam, e que necessitaria d'uns oito dias para organisar sua nova equipagem. Então sir William Stamby pedio desculpas ao commandante Dormond e á seu filho de ter perturbado sua conversação e convidou-os para irem tomar chá nessa mesma noite á sua casa.

Ao anoitecer o commandante e seu filho foram ao convite do viajante inglez, que os recebeu em uma sala mobiliada á americana, de esteiras finissimas, de camapés de palhinha e grandes cadeiras de balanço, e ainda que esta sala não fosse habitada senão desde á manhãa, caixões cheios de lindas plantas dos tropicos guarneciam as janellas. Em uma mesa de meio ao redor d'um candieiro que expandia uma doce claridade, jaziam espalhados alguns livros, jornaes e um album aberto. Armand ficou admirado de ver nesse album um esboço do rio de Guayaquil, onde figuravam o *Argos* e o brigue-barca. Essas flores, esse desenho, e um piano, no qual estavam accesas as duas velas, revelavam a presença da filha de sir William.

Os tres homens estavam sentados quando a porta abrio-se e miss Stamby entrou. Armand estremeceu vendo-a, e pareceu-lhe que essa grande sala, quasi sombria um momento antes, se illuminava d'uma viva luz.

Miss Stamby trazia um vestido de mursulina branca bordada, e caminhava com um passo gracioso.

Tinha vinte annos, seus cabellos negros, penteados com bandós, descobriam-lhe as fontes, e os olhos azues eram engraçados e meigos. Ella chegava com o sorriso nos labios.

« Minha filha, senhores, diz sir William.—Lucy,—o senhor commandante do *Argos* e seu filho. Faze-nos chá, minha filha. »

Miss Stamby tocou a campainha e um criado trouxe o bules e agua quente. Ella poz-se a fazer o chá á ingleza compenetrada da importancia de suas funcções. Armand pôde observar em seus menores detalhes a radiante e sympathica belleza da joven. Ella tinha os olhos baixos e as sobrancelhas eram tão longas, que produziam uma sombra ligeira sobre suas faces; tinha o nariz direito e fino, terminado por narinas dilatadas, moveis e delicadamente sensuaes; a bocca entre-aberta deixava ver alvos dentes pequenissimos; e o pé era egualmente muito pequeno, mas nervoso e arqueado. Tivera por mãi uma Peruviana, uma das mais lindas mulheres de Lima, que morrêra dando-a á luz.

Lucy estava inclinada sobre a mesa, e Armand seguia amorosamente com os olhos a linha ondulosa e correcta, que prendia o pescoço ás espaduas. Elle tinha parado as vistas sobre os pequenos cachos de cabellos rebeldes, que frisavam naturalmente ao pé da nuca como um signal de distincção e de força: erguendo-se para offerecer-lhe uma chavena de chá, ella notou isso. Nos olhos do mancebo pintava-se sem duvida o segredo de sua natural admiração, porque a joven corou e sorrio-se ao mesmo tempo.

O commandante Dormond e sir William tinham entabolado uma grave discussão. Miss Stamby veio sentar-se junto de Armand e lhe mostrou seu album. Quando chegaram á vista de Guayaquil, ella pedio-lhe que lhe désse alguns conselhos para desenhar os dous vasos. Ella lhe tinha dado o crayon, tornou a toma-lo e acabou o desenho. Depois perguntou-lhe se amava a musica e levou-o ao piano. Esses modos de tratar das jovens inglezas, essa especie de camaradagem cheia de confiança e lealdade, seu alegre despotismo, teem um encanto extremo, e Armand o sentia todo inteiro. O serão tinha acabado, e elle o cria apenas em principio.

— Não conheço Guayaquil, nem seus arrabaldes, lhe diz Lucy; se quizerdes, daremos longos passeios, somente será conveniente que partamos cedo para aproveitarmos a madrugada; e podemos começar amanhãa.

— Á que hora?

— Ás cinco, pouco mais ou menos.

Armand não dormio toda a noite, e no dia seguinte foi exacto ao rendez-vous. Miss Stamby appareceu logo. Cobria-lhe a cabeça um grande chapéo de palha, cujas largas fitas afogavam-se-lhe debaixo do queixo; tinha por chaile uma leve cachemira da India, que trazia como ao tempo de Maria Antonietta, cruzado sobre o peito, e as duas pontas juntas atraz das costas; suas botinas de couro estavam laçadas com fitas dos lados, e eram bastante altas para garanti-la das pedras e dos espinhos do caminho; emfim, para ajudar-se a caminhar ou a subir os lugares difficeis trazia na mão uma bengala.

— Partamos, diz ella tomando o braço á Armand.

Depois de terem atravessado um verde prado chegaram á floresta, cujos caminhos eram apenas trilhados. A frescura do ar era deliciosa, e o sol penetrava obliquamente com seus raios d'ouro a folhagem humida de orvalho; os passaros cantavam em todos os ramos das arvores, e Armand e sua companheira caminhavam com um passo feliz. Miss Stamby contava ao mancebo a longa viagem, que fizera com seu pai, e ao narrar os perigos, que tinha corrido, as fadigas que soffrêra, Armand espantava-se como se esses perigos e fadigas a ameaçassem ainda. Então ella sorria com prazer, dizendo que era valente e que não tinha tido medo.

Foram assim até a um regato que as ultimas chuvas tinham engrossado, e que corria serpeiando sobre um leito de pedregulhos. Do outro lado do regato estava uma pobre velha muito embaraçada sem saber como passar com um feixe de lenha, que trazia á cabeça; ella se tinha aventurado até os joelhos no leito da pequena corrente, mas tropeçára e havia voltado á margem. Armand passou o regato d'um pulo, tomou o feixe e com uma mão vigorosa lançou-o á borda opposta. A velha pôde passar sem embaraço, e Armand que a seguira tornou-lhe a pôr a lenha sobre a cabeça; porém ella, antes de pôr-se á caminho, olhou um instante os dous jovens:

— Lindos meninos! diz ella. Deus vos dê amor e felicidade!

Lucy tornára a tomar o braço á Armand; e diz-lhe com uma voz um pouco commovida;

— Tendes bom coração.

— O que fiz é muito simples, respondeu Armand

Desde este momento a conversação tornou-se mais intima e se enterneceu um pouco. Fizeram entre si confidencias, que fazem os jovens, e sem pronunciarem a palavra—amor—, disseram quasi que se amavam. Seu andar era menos rapido, e Lucy appoiava-se mais docemente sobre o braço de seu companheiro. Algumas vezes, comtudo, se separavam, colhiam as flores, que cresciam á borda do caminho e formavam um mesmo ramalhete.

Quando estiveram de volta á casa, apertaram-se as mãos á moda ingleza e se separaram com um sorriso.

Os dias, que se seguiram, correram d'um modo uniforme. Pela manhãa os dous jovens passeiavam; Armand almoçava á bordo do *Argos* e ficava até á tarde com seu pai; e de noite o commandante e elle iam tomar chá á casa de Sir William.

Uma tarde que o pai e o filho estavam juntos, M. Dormond diz de repente a Armand:

— Tu fazes a côrte á Miss Stamby?

— Creio que amo-a, respondeu Armand.

— Então, tu te preparas tristezas. Onde póde isto levar-te?

— Nunca, pois, amaste, meu pai?

— Oh! tive amores passageiros; mas nunca amei seriamente senão á tua mãi, e despozei-a, em quanto que tu provavelmente não despozarás Miss Stamby. Ella é muito rica para ti. Emfim, continuou elle com uma tristeza que lhe não era habitual, diverte-te; a vida é curta, e ninguem de nós sabe o que amanhãa lhe succederá. Somente, meu filho não esquece que, precisamente por causa da liberdade de que gozas com ella, essa joven está confiada á tua honra.

— Oh! meu pai! respondeu somente Armand, porque amava tão respeitosamente, que não comprehendia que se podesse suspeitar de seu amor.

Entretanto passava-se o tempo. Na vespera da partida do *Argos*, Miss Stamby e Armand, por um secreto instincto do coração, quizeram recomeçar o passeio do primeiro dia; porém elles não estavam mais alegres, ainda que a natureza estivesse sempre festiva.

— Eis aqui o lugar onde encontramos ave lha, diz Lucy quando chegaram ao regato.

Armand não ousou accrescentar que ella lhes tinha desejado amor e felicidade. Calou-se; e subiram então as bordas da pequena corrente, e chegaram logo á sua origem. Esta sahia com pequeno murmuriod 'um rochedo inclinado, tapetado de musgo e formando assim uma abobada de verdura natural, cheia de frescura e impenetravel aos raios do sol. Sentaram-se em uma larga pedra, ao lado um do outro e ficaram silenciosos. Flexiveis ramos se entrelaçavam por cima de suas cabeças e a agua filtrava atravez das folhas.

De repente Lucy para romper esse silencio, que lhe era penivel, agarrou um pequeno ramo e o sacodio sobre a fronte d'Armand, á principio ambos pozeram-se a rir; mas as gottas d'agua, cahindo da testa d'Armand sobre as faces, corriam lentamente pelo rosto.

— Oh! diz Lucy, parecem lagrimas!

E perturbada, quasi tremula, com um movimento irreflectido enchugou com seu lenço o rosto d'Armand. Então notou que elle tinha os olhos humidos.

— O que tendes vós? diz ella.

— Vós m'o perguntais? Não deveis partir amanhãa? Talvez nunca mais tornar-vos-hei a ver.

— Antes d'um anno, meu amigo, estarei em Inglaterra; vós estareis em França. Não poderemos, pois, encontrar-nos?

— Nunca como aqui, respondeu Armand; nunca da mesma maneira como sob estas grandes arvores, onde me parece que ha vinte annos que vos conheço. Ah! continuou elle esforçando-se por sorrir, os marinheiros teem um coração fraco, porque não posso conter-me á idéa desta separação.

Miss Stamby pareceu hesitar e corou muito; depois com uma dignidade cheia de graça estendeu a mão á Armand, e diz-se-lhe á meia voz em inglez:

— Armand, *whill you be engaged with me*?

O mancebo ajoelhou-se, tomou a mão que ella lhe estendia e a apertou com uma emoção contida.

— Sim, diz elle, e amar-vos-hei durante toda minha vida.

Entretanto elle tinha difficuldade em crer em sua felicidade, e não pôde deixar de accrescentar:

— Mas vosso pai consentirá em nossa união?

— Oh! meu pai faz tudo o que eu desejo, e hoje mesmo, fallar-lhe-hei de vossos projectos.

Chegaram á casa, conchegados um ao outro, olhando-se de tempos a tempos, apertando-se as mãos, mas sem trocarem uma palavra. Seus corações se entendiam e cediam todavia ao peso d'uma melancolica felicidade. Estas horas de ternura, as mais bellas que por ventura tinham gozado, deviam passar tão ligeiras! Sahindo na campina elles voltaram-se de commum accordo para contemplarem essa floresta, cujas mysteriosas sombras tinham abrigado seus nascentes amores, e que sem duvida elles viam pela ultima vez. Neste momento, agitada pela brisa, ella inclinava seus cumes do lado delles e parecia dizer-lhes adeus; quizeram levar della uma lembrança, e lançando os olhos em torno de si, viram duas folhas vermelhas na mesma hastea no concavo d'uma arvore velha. Colheram-as e as trocaram; depois com um passo mais rapido e sem voltarem a cabeça, proseguiram seu caminho.

No dia seguinte, que era o da partida, Sir William e sua filha, o commandante e Armand almoçavam á bordo do *Argos*. O almoço estava triste. O commandante tinha dado ordem á seu immediato que pozesse todas as velas e virasse de prôa durante o almoço, afim de que não houvesse mais do que levantar ancora e içar a grande e a bujarrona.

As ordens que ouviam, o barulho das manobras por cima de suas cabeças, perturbavam os convivas recordando-lhes quanto estava proximo o instante da separação. Em breve com effeito vieram prevenir a M. Dormond que tudo estava prompto.

— Então, meu rapaz, diz elle á Armand, eis o momento de fazeres tuas despedidas.

Todos se levantaram da mesa.

Meu charo commandante, diz Sir William sorrindo-se, uma vez que estes meninos devem encontrar-se um dia, convém que não se separem como estrangeiros.—Armand, abraçai vossa noiva.

Armand chegou-se á Miss Stamby que chorava e abraçou-a.

Agora, Sir William, ficai aqui com vossa filha, diz o commandante por sua vez; vou acompanhar meu filho até o escaler.

Ambos subiram á coberta; a equipagem estava em seus postos de manobra; o velho marinheiro esforçava-se por mostrar-se imperturbavel, mas estava inteiramente abalado.

Chegado ao portaló abraçou seu filho e lhe apertou a mão com força; depois caminhou precipitadamente para o banco de quarto, mas, no fim de alguns passos, voltou-se contra sua vontade e vio que o mancebo ainda não tinha descido a escada.

— Armand! exclamou elle.

— Meu pai! diz Armand correndo.

— Não sei o que tenho, meu pobre filho, mas quiz abraçar-te ainda uma vez.

Pegou-lhe na cabeça com ambas as mãos, e beijou-o na testa por muitas vezes.

— Vamos, diz elle, espero que breve nos tornaremos a ver, mas em todo o caso segue tua carreira com honra e lembra-te de teu pai.

Não esperou pela resposta do filho, e, saltando sobre o banco de quarto, gritou com uma voz vibrante:

— Levantar ancora!

Os marinheiros, que estavam no cabrestante, levantaram a ancora n'um momento; içaram a grande e a bujarrona, e o brigue começou a celer ao vento. Armand, do escaler, via partir o *Argos*, e pelas janellas de pôpa via Sir William em pé, com os braços cruzados sobre o peito, e Lucy, que lhe gritava: *Farewell*, agitando o lenço.

— *Farewell*, gritava tambem, Armand, agitando o seu.

O *Argos*, impellido por uma brisa fresca, se apartava com ligeireza; Armand mal podia vê-lo, porque seus olhos estavam humidos de lagrimas: enchugou-os, mas então só destinguio imperfeitamente Sir William, miss Stamby e o commandante Dormond, que lhe dirigiam um ultimo gesto de adeus. Depois os vio confundirem-se no longe, onde o brigue mesmo se perdia coberto de camadas de nevoa e de distancia.

Armand chegou á bordo, e, como nada o retinha em Guayaquil, preparou-se para voltar logo á Valparaiso. Esta volta, durante a qual foi retardada por ventos contrarios, pareceu-lhe horrivelmente comprida; e contra sua vontade era elle agitado pelos mais sombrios presentimentos. Em vão dizia com sigo que apenas depois de um anno desposaria á Lucy, que seu pai seria reformado e viria viver com elles; a evocação deste futuro risonho não o tranquilisava: e recordava-lhe a inconcebivel emoção, que seu pai, esse homem tão frio e tão senhor de si, experimentára no momento de dizer-lhe adeus por uma separação, que não devia durar senão alguns mezes. Esta emoção extraordinaria não presagiava uma desgraça?

Elle tinha egualmente diante dos olhos o palli do rosto de miss Stamby todo banhado de lagrimas, e parecia-lhe que sir William, em sua posição estoica e resignada, seguia-o ainda com um olhar entristecido. Assim, foi com uma verdadeira alegria que, ancorando em Valparaiso, encontrou seus camaradas e a *Creoula*.

Ao mesmo tempo soube que a partida da fragata seria muito proxima. O contra-almirante de Serry, a quem a campanha tinha fatigado muito, obtivera do ministro não esperar ser chamado, e voltar immediatamente.

Armand ganhava alguns mezes com a promptidão desta partida, e sua chegada em França teria lugar no mesmo momento em que Sir William e sua filha desembarcariam em Inglaterra: tomou de novo toda sua alegria, e attribuio simplesmente ao isolamento á bordo do brigue barca as inquietações que o tinham accommettido.

Pouco tempo depois — a fragata devia apparelhar no dia seguinte. — Armand passeiava na bateria, quando ouvio no quadrado uma conversa muito animada.

— E' impossivel, dizia um.

— Tanto mais, acrescentava outro, quando o navio tinha um excellente commandante.

Armand desceu para saber de que se tratava: á sua entrada todos calaram-se; elle ficou inquieto com este silencio e perguntou a causa.

— Meu charo Dormond, disseram-lhe então, é um boato absurdo e que não póde ter fundamento real. O almirante recebeu noticia de que o *Argos* tinha naufragado.

Armand empallideceu horrivelmente.

— Não duvidava! exclamou elle.

Correu logo ao almirante.

— Meu amigo, lhe diz este, recebi com effeito uma carta do consul de Guayaquil. Um grande brigue barca, que arribou á algumas leguas sobre a costa, tinha annunciado que durante um tempo muito máo, que elle havia soffrido, vira um brigue de guerra sem ambos os mastros. O consul acrescenta — porque não vos devo occultar cousa alguma — que no dia seguinte ao em que o brigue barca trouxera esta noticia tinha sido lançado á praia o quadro da pôpa de um navio, em que estava escripto o nome do *Argos*. Não é impossivel que o *Argos* tenha sido desmastreado e que uma rajada de vento tenha-lhe despregado a pôpa, porém não creio mais do que isto. Sabeis que o navio estava em boas condições e que vosso pai é um habil official. Entretanto vou escrever á todos os consules da costa, afim de que mandem os esclarecimentos, que poderem ter sobre o *Argos* ao meu successor e ao ministro, e vou dar ordem ao *Vigilante*, que está estacionado em Monterey para dar todas as buscas necessarias.

Armand conservava-se mudo e acabrunhado.

— Quanto á vós, meu amigo, ia mandar-vos chamar quando chegastes. Creio que o melhor partido, que tendes a tomar é entrar em França. Se algum sinistro tiver acontecido, elle é irreparavel; se, pelo, contrario, por um acontecimento inexplicavel, o *Argos* simplesmente desappareceu, achareis, voltando á Paris, os mais precisos esclarecimentos, que tiverem sido procurados sobre sua sorte. Podereis obrar junto do ministro e obter embarcar no navio especial, que será sem duvida enviado á procura do brigue. Em todo o caso, pelo isthmo de Panamá estais á algumas semanas ao mais da America.

Armand agradeceu ao almirante. No estado de incerteza, em que elle se achava, só lhe cumpria esperar.

No dia seguinte a fragata partio; e já estava á dous dias no mar e ainda o presumido naufragio do *Argos* occupava todas as conversações. Os officiaes não o criam, não admittiam que um navio bem manobrado, commandado por um marinheiro experimentado, podesse perder-se no Oceano Pacifico. Além de que, á excepção da narração desse brigue barca, cujo nome mesmo não se sabia, não se tinha ouvido fallar de temporal algum. Quanto ao quadro da pôpa do *Argos*, achado na praia, era um acaso que não se explicava.

A equipagem, ao contrario, cria tudo possivel: nos quartos durante a noite os marinheiros, agrupados sobre os passavantes, contavam as lamentaveis historias de navios, que tinham naufragado, porque tinham partido n'uma sexta-feira ou n'um dia treze, ou porque fôra lançado ao mar o gato preto de bordo. Atemorisavam-se com taes narrações, conchegavam-se uns aos outros, e julgavam quasi ver o *Voltigeur hollandais* — esse navio phantasma, habitado por espectros, que apparece nas calmas e tempestades, que é condemnado a sulcar eternamente os mares.

Tinham bastado quarenta e oito horas, e essas legendas phantasticas para derramar á bordo da *Creoula* um verdadeiro contagio de idéas supersticiosas, quando ao terceiro dia, no momento em que a noite começava a cahir, o homem de vigia sobre a verga de mezena annunciou que via tres embarcações no horisonte.

Officiaes e marinheiros dirigiram logo as vistas para o lado, que designava o vigia, justamente á prôa da fragata. A' principio entreviram confusamente as tres embarcações, mas no fim de alguns minutos de exame ninguem mais duvidou. Eram tres vasos que nadavam d'uma monotona e regular maneira.

Como o pensamento do *Argos* estava em todas as imaginações, persuadiram-se que estes vasos continham os naufragados, e até perguntavam-se como, tendo naufrago perto de Guayaquil, podiam achar-se elles á quarenta gráos de latitude sul.

Os marinheiros da *Creoula* reconheciam seus camaradas, e Armand, victima de uma excitação febril, via distinctamente Miss Lucy na camara do vaso moior: elle a via vestida com um roupão branco, tendo na cabeça um chapéo de palha, cujo véo verde fluctuava ao vento. Só o almirante, ainda que o tivessem prevenido desde os primeiros instantes, não via na realidade mais do que tres objectos negros sahindo d'agua; com tudo não tinha opposto a que collocassem um pavilhão no tope de cada mastro e que dessem um tiro de peça.

Cousa estranha! Os naufragos pareciam nada ter visto, nem ouvido, e vagavam sempre da mesma maneira lenta e pesada como se estivessem acabrunhados pela fadiga.

A' noite começava a cahir, e pouco a pouco as embarcações tornavam-se menos visiveis.

Entretanto continuando a derrota, que fazia, a fragata devia alcança-las no fim de uma hora; e esta hora foi empregada aos mais bizarros commentarios, ás mais maravilhosas supposições: quando passou-se a hora, a *Creoula* poz-se á capa, e todos os olhos sondaram a obscuridade com uma anciedade profunda. A lua tinha ha pouco nascido, mas carregada de pesadas nuvens, illuminava o mar apenas por intervallos e por vermelhos cintos.

— Cá estão as embarcações, ei-las! vão passar á estribordo, bradou de subito com uma voz estridente um homem, que se tinha collocado na extremidade do gurupés. Toda a equipagem saltou sobre o parapeito, vio as embarcações, estendeu os braços para ellas e ascham ou com um só grito formado de mil vozes. Mas as embarcações, sem que dellas se erguesse algum barulho, passavam cegas e surdas ao longo do bordo, com esse movimento cadenciado de seus remos, que feriam o mar com intervallos certos. Então um verdadeiro pavor apoderou-se da *Creoula*, e um silencio de morte succedeu aos gritos, que tinham sido dados. Alguns sentiram arrepiar-se-lhes os cabellos sobre suas cabeças.

— Preparar os escaléres! bradou o almirante.

Esta ordem dissipou o encanto.

Armand lançou-se entre os primeiros, e os escaleres foram preparados em um abrir e fechar de olhos, e sulcaram sobre o traço das embarcações.

Quando chegaram perto não viram mais do que tres troncos de arvores, cujos ramos, ainda guarnecidos de folhas, oscillavam successivamente sobre o mar. Conduziram para junto de bordo esses troncos de arvores, que um accidente qualquer tinha desgarrado da costa, e todos poderam ver com seus proprios olhos e tocar com suas proprias mãos a causa da allucinação de que acabavam de ser victimas.

A *Creoula* poz-se novamente á caminho, e esse sentimento do maravilhoso, tão fortemente excitado em sua equipagem não tardou dentro de alguns dias em enfraquecer-se. Armand só ficou vivamente agitado: com ou sem razão via nesse erro incomprehensivel de quinhentos homens, menos o resultado de um effeito singular de optica, do que essa consciencia vaga de uma desgraça acontecida, qualquer que seja, que se apodera das massas, e só as deixa apparentemente, dispertando seus instinctos supersticiosos.

II

Apenas chegado em França, Armand foi em Paris, ter ao ministerio. Tinha-se recebido cartas de todos os consules, mas nenhuma dava noticias do *Argos*, e só o consul de Guayaquil repetia o que tinha escripto ao contra-almirante de Sery. Quanto ao capitão do *Vigilante*, não obstante todos os esforços, não tinha colhido indicio algum.

O ministro recebeu a Armand com benevolencia e propoz-lhe embarca-lo á bordo de um navio, que se armava em Brest, e que tinha por missão especial explorar os menores portos da costa occidental da America.

Armand agradeceu-lhe e pedio alguns dias para decidir-se. Elle com effeito reflectia no que teria de doloroso sua posição em um navio que não commandaria, e cujas buscas não podia dirigir á sua vontade; e comprehendendo que para não consumir-se com tristezas e contrariedades, devia poder obrar sem embaraço e n'uma completa independencia, resolveu empregar a fortuna pessoal, que herdára de sua mãe—2,500 francos pouco mais menos—em comprar um navio, com o qual partiria.

Voltou a fallar com o ministro e submetteu-lhe este projecto, o qual elle approvou, e lhe deu uma licença por tres annos. Armand realisou immediatamente seus capitaes e partio para Bordeaux, onde adquirio uma grande escuna de cento e cincoenta toneladas, admiravelmente construida, e que fôra recentemente lançada ao mar e era bastante forte para supportar seis pequenas peças, por que elle queria prever todos os acasos da longinqua e aventurosa navegação que ia tentar.

Fê-la armar e mastrear com infinitos cuidados e compoz sua equipagem de uns trinta homens, os mais vigorosos e os melhores marinheiros que pôde encontrar. Alguns tinham navegado com elle e eram felizes de servir sob suas ordens; tomou por immediato um antigo voluntario, que conhecêra outr'ora e que estava feito capitão de longo curso, de nome Ledru, homem valente, que juntava á uma grande energia e á um perfeito conhecimento de seu officio, uma rara doçura.

No fim de dous mezes, tendo-se assegurado, escrevendo para Paris, de que ainda não tinha sido recebida noticia alguma do brigue, Armand deixou Bordeaux e fez-se de vella para a America.

Quando se achou no alto mar, Armand sentio alguma interrupção na tristeza profunda, que até então sentira e á que se tinham misturado tão terriveis incertezas. Ia tentar tudo quanto era humanamente possivel para encontrar seu pai e sua noiva, e gosou ao principio dessa calma sombria e resignada, que dá uma determinação tomada; entretanto pensava sem cessar na inexplicavel desapparição do brigue, e procurava assim, em sua reflexão obstinada, alguma luz que o guiasse.

Mais que nunca elle descria de um naufragio: é acontecimento rarissimo que um brigue de guerra equipado com homens, desappareça sem deixar traços: uma vez que o mar tinha arremessado á praia o quadro de pôpa do *Argos*, devia tambem ter arremessado outros fragmentos; e entretanto só se tinha encontrado este.

Esse grande navio mercante, que arribára á costa durante algumas horas, em tempo fixado, menos para annunciar um desastre do que para predizê-lo, o preoccupava tambem de um modo estranho; e entretanto se o *Argos* não tivesse naufragado, seria mister admittir que tinha sido roubado

Um navio só é roubado por sua equipagem, ou por que ella se revolta por sua propria conta, ou por conta de um official. Ora que razão teria tido a equipaegm do *Argos* para revoltar-se? O commandante era amado de todos, e a campanha ia brevemente concluir-se. Por outro lado, que motivo teria podido determinar um official a fomentar uma insurreição?

Então Armand tremia, lembrando-se que estando Miss Stamby á bordo, uma louca paixão repellida tivesse podido ser a causa de todos os crimes. Mas, supponde que um official tivesse procurado sublevar a equipagem (e não havia um só sobre quem recahissem suas suspeitas), esse official não tê-lo-hia conseguido.

Armand cahia de novo em suas perplexidades, e durante os longos dias dos tropicos, quando os ventos regulares o impelliam para o sul, elle algumas vezes inquiria á si proprio onde podiam estar á mesma hora os seres que tanto amava: via-os por instantes escapos do naufragio do *Argos*, e vogando em uma fragil jangada no meio das solidões do oceano pacifico, expostos á todos os horrores da fome e da sêde; miss Stamby com os cabellos desgrenhados dava gritos de afflicção, em quanto sir William e o commandante Dormond cahiam eridos querendo defende-la

Estas lugubres imagens, que se apresentavam muitas vezes á seu espirito, faziam-o passar incessantemente do desanimo ao desespero; entretanto, quando o vento refrescava, e a escuna deslisava inclinando-se sobre as ondas, tão rapida como um Alcion, que as tivesse roçado com as azas, Armand retomava alguma esperança. Dentro em pouco elle poderia obrar e guiar-se por indicios reaes em lugar de deixar-se desviar pelos sonhos de sua imaginação. Fumava então, conversando com o capitão Ledru, cujas longas historias traziam-lhe alguma distracção, e olhava com complacencia para seus marinheiros, que eram felizes á bordo, e que lhe tinham uma affeição respeitosa: elles sabiam qual era o fim de sua viagem, e tomavam nelle interesse. É assim que no meio de muitas magoas e algumas consolações, Armand fazia esse rude aprendisado da vida, que póde resumir-se em duas palavras —a paciencia e o tempo.

A escuna ancorou só por alguns dias na Bahia, e em Valparaiso para fazer aguada e comprar viveres, e em nenhuma destas cidades havia noticias do *Argos*. Armand poz-se directamente á vella para Guayaquil, e quando tornou a ver essa bahia de aguas sempre azues, de céo esplendido, onde abraçára a seu pai pela ultima vez; quando vio alem da cidade esse prado ornado de flôres, e essa floresta, cujos cumes estavam ainda dourados pelo sol, onde Miss Lucy e elle tinham passeiado e tinham feito o voto de seu amor, ficou acommettido de uma invencivel dôr, e, descendo á seu camarim, occultou a cabeça nos travesseiros do seu camapé, e chorou amargamente. Mas a crise foi de curta duração. Ergueu-se impassivel e forte, prompto para um luto eterno se a vontade de Deus lhe tivesse roubado os seres que amava, prompto para uma vingança implavel, se um homem os tivesse arrebatado á sua affeição.

Indo á terra, teve um primeiro desapontamento. O antigo consul fôra mudado, e o novo não pôde dar-lhe esclarecimentos tão precisos como tê-lo-hia sem duvida feito seu predecessor aconselhou-lhe que partisse para Punta, que era o ponto da costa, onde o navio mercante tinha ancorado, e ahi se dirigisse ao unico habitante, que havia, á um velho marinheiro hespanhol, chamado Antonio Perez, que vivia como colono com sua familia e seus criados. Armand partio e chegou dous dias depois pela tarde. A primeira pessoa que encontrou, foi um velho de physionomia expressiva, que fumava á porta de uma casa.

— Queria, diz elle, fallar á Mr. Antonio Perez.

— Sou eu, senhor, respondeu o velho.

— Pois bem! venho da parte do consul de Guayaquil perguntar-vos o que sabeis á respeito da perda do brigue francez *Argos*.

— Ah! senhor, respondeu Antonio Perez, fallais-me d'um acontecimento singular, em que muitas vezes tenho pensado.

— Julgaveis pois que havia alguma cousa estranha nesse naufragio?

— Eis aqui, senhor, o que me succedeu:

No anno passado — ha perto de um anno — estava eu sentado, como hoje, diante de minha casa, quando vi entrar na enseada um grande brigue-barca, que tomei á principio por um navio de guerra, tal era a precisão de sua manobra. Cedo, entretanto, reconheci que me tinha enganado, porque não tinha peças, nem flammula, e trazia na pôpa uma dessas cobertas de taboas, de que muitos navios de commercio usam. Apenas fundeado, mandou á terra fazer aguada sua chalupa grande e bella, como raramente teem os navios mercantes. Ella era tripolada por uns doze homens, de tez queimada e vigorosos, que não eram de certo europêos. Elles me pareceram com effeito Brasileiros, e o que os commandava, um Inglez d'uns quarenta annos, tinha os cabellos e as barbas d'um ruivo vivissimo. Quando seus toneis estiveram cheios, elle passou junto de mim para embarcar, e nós nos saudamos.

— Tivemos, diz-me elle, um pessimo tempo nestes ultimos dias, e vimos pelo nosso bordo um brigue de guerra desmastreado e que sem duvida terá naufragado.

No dia seguinte, com effeito, o quadro de pôpa d'um navio, ainda sustentado por suas duas cariatides esculpidas, e cujo nome — *Argos* — tinha ainda todas as lettras, veio encalhar na praia. Agora, duas cousas me admiraram: em primeiro lugar, é que essa tempestade no alto mar não se tinha feito de modo algum sentir sobre a costa; depois, que esse quadro de brigue seja o unico resto, que encontrámos.

— E conservaste-o?

— Não, infelizmente. No fim de algum tempo, e sem que eu soubesse, racharam-o e queimaram.

— Então, segundo vós, esse brigue-barca teria alguma cousa na desapparição do brigue? — Perdoai minhas perguntas, senhor, eu sou filho do commandante do *Argos*.

O Hespanhol levantou-se e saudou ao mancebo.

— Nada mais vos sei dizer. E' certo que, visto de longe, esse brigue-barca tinha apparencias de um navio de guerra: é uma particularidade que tinha-me espantado; mas, desde o movimento da California, passam á vista da costa muitos navios, cujo casco é tambem fino, e os apparelhos tambem em bôa ordem.

— Não seria possivel, interrompeu Armand pensativo, que esse navio fosse o proprio *Argos*?

— Não me disseste que o *Argos* era um brigue?

— E' verdade; mas é sempre facil accrescentar um mastro, lançar as peças ao mar, modificar o exterior, em uma palavra, desnaturar um navio.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM (*)

CERISETTE.

POR

PAULO DE KOCK.

XI

A partida.

Um grande barulho, que partio do alto da casa, attrahio a attenção geral; e dahi ha pouco entrou pela sala a dentro o estalajadeiro, com uma cara furibunda, os olhos a scintillarem, o barrete de algodão chato na cabeça; fazia gestos, parecia ameaçar céos e terra, fazendo exclamações que ninguem comprehendia.

— O que tem, Sr. Chatouillé? Que modos espantados são esses? perguntou-lhe Desroseaux. Dar-se-ha caso que quizesse fazer caldo sem carne?

— Meus senhores, isto não se ha de passar assim.... é horrivel, é abominavel.... A minha casa é honesta, senhores.

— Lá quanto a isso não pomos duvida; só a sua maneira de fazer caldeirada é que não é lá muito para que digamos.

— Oh! isto agora não é gracejo. Estou certo que todos os senhores me darão razão e as senhoras tambem....

— Que diabo terá este frege-moscas? perderia a bóla?

— O que é que eu tenho? E' que o seu camarada Angely está neste momento no quarto de Cerisette.... Comprehendem agora?

— Perfeitamente! E é isto que faz toda esta matinada?

— Por isso? Ah! então pensam que hei de aguenta-lo sem dizer nada. Eu já tenho minhas suspeitas. Subi com passos de lãa ao quarto da pequena.... Já não acho nome feio com que chama-la.... Chegando ao pé da porta, ouvi.... não quero dizer que ouvi.... Os senhores adevinham......

(*) Vide o *Diario* n. 151.

— Diga sempre, Sr. Chatouillé, disse Desroseaux; adquiremos maior certeza....

— Pois eu adquiri-a plena e inteira.... Empurrei a porta que não estava fechada..... Comprehendem isto?

— Optimamente; os namorados não pensam em tudo.

— Vou para entrar.... mas o seu camarada corre sobre mim e dá-me um sôco na cabeça....

— Que fez do seu barrete um pastelão.... ainda se vê.

— Depois fechou-me a porta nas ventas. Senhores, aqui ha abuso de confiança, ha seducção, ha violencia, ha......

— Qual, historia! disse Angely que nesse momento ia entrando na sala com Cerisette pela mão, o que ha apenas é a apresentação que faço á companhia de uma nova camarada.

A entrada de Cerisette produzio sobre a companhia um effeito magico; porque, cumpre dize-lo, a moça naquelle momento estava tão bonita, que era difficil a qualquer resistir á admiração. Substituira o traje da vespera por um vestido de chita de riscas côr de rosa e brancas; mas este vestido assentava-lhe tão bem, desenhava-lhe tão perfeitamente as fórmas, que ninguem desejaria vê-la com um mais rico. Sobre o seio crusava-se uma camizinha. Os cabellos da moça cahiam em longos anneis pelo rosto; mas então a emoção que experimentava, o rubor que lhe tingia as faces, o andar tremulo, tudo realçava-lhe as graças.

Os homens admiraram-a e as proprias mulheres foram obrigadas a fazer-lhe justiça.

Mas depois do momento da sorpreza, momento durante o qual o proprio Chatouillé ficou entalado, Elodia exclamou:

— Que significa este gracejo de nova camarada, Angely!

— Fallo muito seriamente, meus senhores, esta moça decedio-se a abraçar a nossa profissão. E' dotada de grandes dotes physicos, tem voz e encarrego-me de ser seu professor. Porque razão não terá exito?

Agora quanto a observação muito desastrada da Sra. Elodia a respeito da profissão que Cerisette exercia, é necessario dizer que veio fóra de villa e termo; nas artes o talento é tudo! Que importa donde viemos se o nosso merito nos grangea nome? E se eu quizesse esmerilhar o passado de alguem que me rodea, acharia posições infinitamente inferiores áquellas em que estava Cerisette....

— Eu estive em casa de um advogado, murmurou Grangerant com impofia.

— Pois não fallarei, com a condição que não hão de pôr obstaculos á admissão desta moça.

As mulheres calaram-se torcendo o nariz. Desroseaux tomou a palavra:

— A menina é bonita. Nenhum de nós será capaz de nega-lo; tu sabes bem, Angely, que a nossa companhia está completa.... As nossas receitas muitas vezes são diminutissimas e queres augmentar as despezas....

— Cerisette não augmentará as despezas de vossês; as della ficarão por minha conta; ella não quer parte nos beneficios e vossês sabem muito bem que no theatro não ha melhor auxiliar que uma mulher bonita. Em fim, meus charos camaradas, só tenho a dizer-lhes uma palavra; se não admittirem Cerisette na companhia, podem contar desde já que não faço mais parte della e recebam as minhas despedidas.

O ultimo argumento empregado pelo mancebo obteve pleno successo. Ninguem desejava vê-lo partir; os homens porque delle precisavam; as mulheres porque gostaram delle, apenas ou mesmo por causa das perfidias que lhes faz; os rostos tornaram-se immediatamente amaveis, apertaram-se as mãos, foi concluida a paz e a moça foi admittida. Montesuma offereceu-lhe logo um lugar ao pé de si, e Cerisette foi sentar-se na mesa que servia na vespera, quando Chatouillé, que ouvira tudo meio apatetado, tomou a si e atirou-se a Cerisette para não deixa-la sentar-se exclamando:

— O que é que vai fazer? Prohibo que se sente á mesa.... Não sei o é que os senhores querem fazer de vossê, mas declaro que hei de oppor-me.... Não vê que estão zombando? Ande, vá já pôr o seu avental e..........

Aqui o estalajadeiro ficou engasgado, por um violento empurrão que o Angely lhe deu, empurrão que o fez ir para ao outro lado da sala. Este voltou a sentar-se ao pé de Cerisette exclamando:

— Um prato aqui para a senhora, Sr. Chatouillé, vamos, depressa, não faça cara feia!

— O senhor não tem direito de levar a minha criada!

— Como é esquecido este amigo! Então já se não lembra que nos contou hontem toda a historia de Cerisette, que a tomou para casa porque a ama della trazia na algibeira oito centos francos e setente e cinco centimos; o que o guiou então não foi humanidade, nem beneficencia.... foi só interesse, porque se não fossem os quinhentos francos da boa mulher, o senhor a teria posto fóra. Mas deixando-lhe aqui a somma e a moça impozeram-lhe a condição de que Cerisette seria sempre livre.... que poderia deixa-lo quando bem lhe parecesse, sem que o Sr. tenha direito de rete-la ..... Será verdade?

— Pode ser, murmurou o estalajadeiro com a cara muito comprida, mas isso não é razão para .... E depois, fazer-se actriz.. ella nem sabe annunciar que o jantar está na mesa.... Responda-me, Cerisette; será verdade que é tão ingrata que nos quer deixar? E' por sua propria vontade que nos abandona?

A moça virou-se para o estalajadeiro, e com voz bem clara, bem accentuada, e sem hesitar um momento respondeu-lhe;

— Sim, senhor, é muito por minha vontade que o deixo, e se hoje não se apresentasse occasião, eu approveitaria outra qualquer; não julgue por isso que sou ingrata, porque a minha partida não fará perca á sua mulher; ella não era muito céga para deixar de vêr que o senhor me fazia a côrte.... Eu já lhe tinha dito que isso me aborrecia solemnemente, que ir-me-ia embora.... e cumpro agora a minha palavra.

Chatouillé ficou com a cara á banda; as gargalhadas dos comicos, as reflexões chistosas de alguns, acabaram completamente de desarvora-lo Não achando o que responder, decidiu-se sahir da sala, dando sempre por conta um pontapé no pobre Francisco no momento em que este mudava o prato de Cerisette.

O estalajadeiro foi-se em paz. A resposta franca e decidida da moça grangeára-lhe a estima de todos os companheiros.

—Quebrou a castanha do velho! disse Albertina

— Fallou muito bonito! acrescentou Grangerant.

— E que sarcasmo! disse Cuchot.

— A pequena promette. Havemos de pô-la mestra na nossa arte.

— A' saude da nova companheira!

— Viva! Que nome toma no theatro?

— Que nome? disse Cerisette olhando para o seu amante. Será necessario mudar?

— Necessario? não! E depois, o nome de Cerisette não é o da familia; póde muito bem ficar com elle,

— Valeu! Vá á saude da nossa camarada Cerisette!

— E que papel fará?

— Que papel? murmurou a moça tornando a olhar para o seu amante.

Este respondeu por ella;

— Quem sabe lá para que genero ella tem geito? Para começar, era representando o que quizerem, os papeis que as senhoras não quizerem, estimando provar-lhes que antes de aspirar á representar os seus papeis, quem toma-las por modelos, aproveitar as suas licções e esforçar-se por seguir-lhes os passos.

Com estas palavras lisongeiras, com esses louvores destros, Angely grangeou para Cerisette o favor de todas as actrizes. Os comicos, são, mais do que ninguem, sensiveis á lisonja. Dalli por diante, era a qual dellas faria mimos á recem-chegada.

— Ella tem nos olhos uma cousa que dá-lhe algumas parecenças com mademoiselle Mars, disse madama Ramboure.

— Creio que ha de ser uma criadinha deliciosa, disse Elodia.

— Tem candura no porte, disse Zinzinette, ha de ser uma ingenua de patente!

— Eu acho que a voz della é muito terna, disse Albertina, ha de fazer bichas nos papeis sentimentaes.

Como se vê cada uma das actrizes tinha o cuidado de não fallar no seu papel.

— Eu desejaria bem ver Cerisette representar de pagem, disse Montesuma.

— De Grega havia de ficar encantadôra.

— A mantilhazinha hespanhola assentar-lhe-ia divinamente....

— Eu confesso que preferiria vê-la á selvagem....

— Sou da opinião de Cuchot.

Até madama Grattenboule foi sentar-se ao pé de Cerisette e querendo por força dar-lhe champorreão disse-lhe;

— Deixa estar, minha amiguinha, eu tratarei de ti, vestir-te-hei. Tens collete?

— Não

— Pois é preciso; actriz sem collete, é salada sem mostarda! Já viste minha filha representar *Fretillon*?

— Não, senhora.

— E' o typo do excitante. Ella fazia por noite doze conquistas toda a vez que representava, eram ramalhetes, corôas, cartinhas, versos.... era um nunca acabar!

E eu quando sahia na rua, todos a me darem passagem dizendo: E' a mãe de *Fretillon*.. Heim! então isso não é lisongeiro? Se minha filha não tivesse tão má cabeça, teria agora cem mil francos de renda um *grão-duque* atraz do carro e eu comeria trutas todos os dias!

— Não tagarelle tanto, minha mãi, disse Albertina, vá vestir-se depressa que nós vamo-nos embora.

— Já! e a gente nem tempo de rebater o jantar! E' uma massada andar sempre de carro!

— Ora vamos, minhas charas, preparem-se e a caminho! Vertigo já está apparelhado e tem vontade de pôr-se a pannos!

— Devéras? Está com esse ardor todo? Pois admira. Agora tem mais uma pessoa; isso ha de acalma-lo.

Todos tratam dos preparativos da partida. Cada uma das comicas dá a Francisco um embrulho para pôr no carro. O de Cerisette é muito pequeno porque a guarda-roupa da moça é muito modesta, já poz na cabeça um grande chapéo de palha que lhe assentava ás mil maravilhas.

Chatouillé quiz vingar-se dos comicos elevando o total da despeza; mas Desroseaux lembra-lhe a caldeirada sem peixe e o obriga a tornar-se razoavel.

Poussemard leva a carroça para a porta grande da estalagem. Sobem as comicas, quando vão içar madama Grattenboule, o estalajadeiro chega-se a Cerisette e diz-lhe ao ouvido.

— Vossê se arrependerá Cerisette.

— Vá á fortuna, senhores! Tenho o meu medalhão e a minha dama de ouros: com isto posso encontrar meus pais em toda a parte.

— Vamos! tudo para o carro? gritou Poussemard tomando o seu posto de cocheiro.

Subiram todos e com mais pressa do que costumam. Angely sentou-se ao pé de Cerisette que lhe fica quasi no collo, com o que elle não se queixa.

Francisco voltou quando já todos estavam no carro; fez um signal de adeus a Cerisette, que lhe respondeu com um sorriso e deitou um ultimo olhar sobre a estalajagem do *Viado sem chifres* que em pouco sumio-se dos olhos.

(Continuar-se-ha.)

PERN. —TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860